DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.057

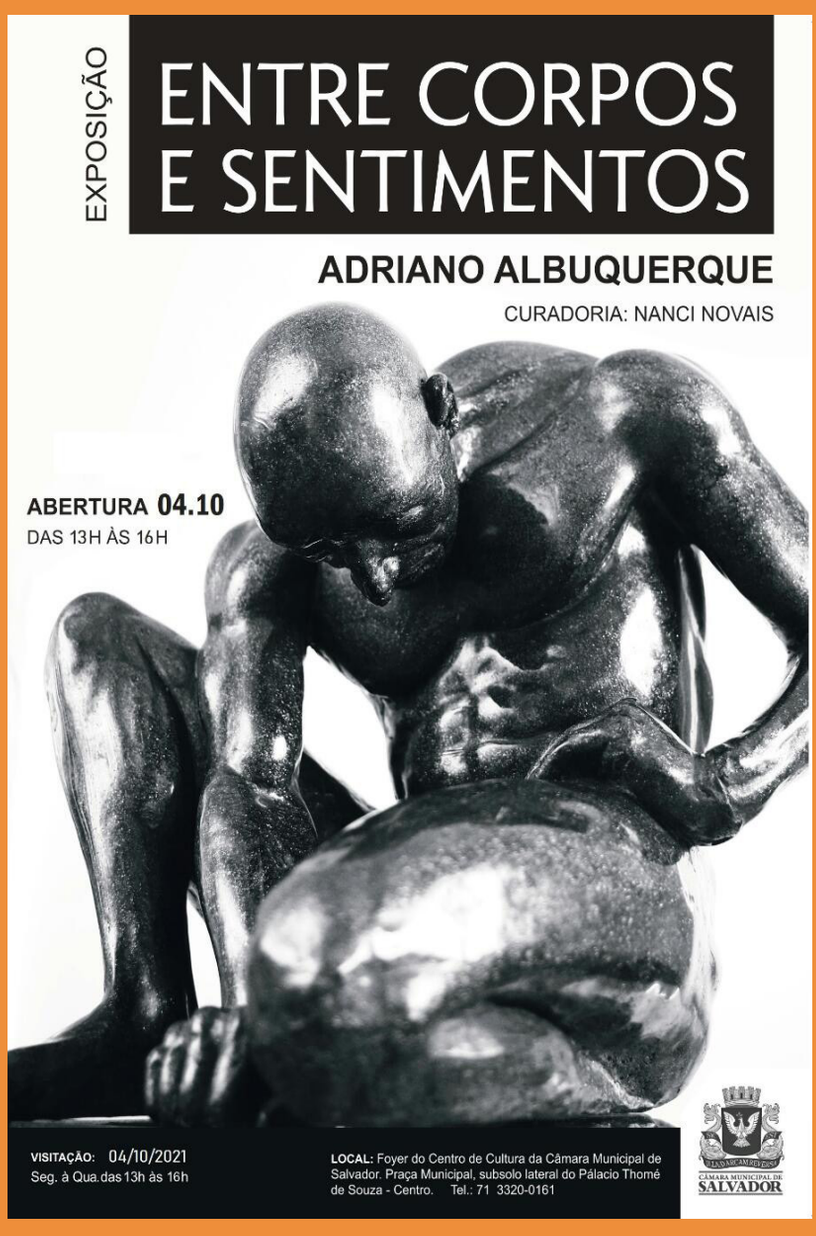
Sábado, Domingo e Segunda-feira, 02, 03 e 04 de Outubro de 2021

"Entre corpos e sentimentos" no Centro de Cultura

Exposição do artista plástico Adriano Albuquerque fica em cartaz de hoje até o próximo dia 20

A mostra reúne esculturas realizadas em resina de poliéster com fibra de vidro e outras em procedimentos cerâmicos, demonstrando o processo de evolução de uma poética e buscando a valorização do sentimento expresso pelo corpo. Segundo o artista, as obras evidenciam o corpo como objeto atravessador do espaço sensível e de transposição dos estados de emoção, responsáveis por refletir na figura humana valores que transcendem a simples morfologia. A exposição fica aberta ao público de segunda a quarta-feira, das 13h às 16h, com entrada gratuita. A curadoria é de Nanci Novais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Homenagem ao Dia do Líder Comunitário

Evento foi realizado no Centro de Cultura da Câmara

Foto: Reginaldo Ipê



Mesa dos trabalhos

Na quinta-feira, (30 de setembro), no Centro de Cultura da Câmara, foi realizada uma homenagem ao Dia do Líder Comunitário. O diretor administrativo da Casa, Adriano Gallo, participou do evento representando o presidente do Legislativo Municipal, vereador Geraldo Júnior (MDB).

De acordo com Orlando César, presidente da Central de Líderes Comunitários, o evento foi organizado para homenagear os líderes comunitários, em especial o presidente da Central, Ailton Soares, que se encontra afastado por motivos de saúde, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, representando suas comunidades e sendo uma importante ponte entre a população e os poderes.

Para o presidente Geraldo Júnior, "a Central de Líderes Comunitários aglutina estes guerreiros que lutam incansavelmente pela melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos junto à diversos poderes públicos. Gostaria de saudar a todos estes heróis, pais e mães de famílias, dos diversos bairros de Salvador que dedicam sua vida lutando pelos anseios e necessidades das comunidades".

Saudando os convidados, Adriano Gallo destacou que o papel do líder comunitário é cada vez maior dentro das comunidades. "O líder comunitário é o porta-voz do povo. A pessoa de grande importância no âmbito popular, que ajuda a representar as preocupações e vontades da população perante os poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário, estando sempre cientes das necessidades reais da comunidade que representa, ouvindo a todos de modo igualitário e sem preconceitos".

O evento também contou com a presença do diretor de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Adriano Silveira. De acordo com ele, o líder comunitário tem um papel importante na resolução das demandas da população. "Na ótica da gestão pública, o líder comunitário é um canalizador das solicitações dos bairros de Salvador", diz Silveira.

Ele também homenageou o presidente da Central de Líderes Comunitários, Ailton Soares. "Ele trabalha como um elo entre as demandas das diversas regiões da nossa metrópole. Um grande parceiro no mapeamento das demandas da cidade", frisou.

Foto: Reginaldo Ipê



O auditório do Centro de Cultura ficou lotado

Visita ao Parque Solar Boa Vista

Presidente Geraldo Júnior, vereador Marcelo Maia e o gestor da Limpurb, Omar Gordilho, foram conferir o estado do equipamento

Na manhã de quarta-feira (29), o Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, recebeu a visita técnica de uma comissão formada pelo presidente da Câmara, Geraldo Júnior (MDB), pelo vereador Marcelo Maia (PMN) e pelo gestor da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), Omar Gordilho. A comissão conferiu "o estado degradante do equipamento" juntamente com integrantes do grupo social A Voz de Brotas.

Conforme Marcelo Maia, o Parque Solar Boa Vista é gerido pelo Governo do Estado da Bahia e está em completo abandono desde 2013, quando o casarão que integra o espaço sofreu um incêndio. "De lá para cá, o descaso com o equipamento vem causando diversos problemas para a comunidade que reside no seu entorno, como o acúmulo de sujeira e a falta de manutenção do espaço", afirmou.

Segundo o vereador Marcelo Maia, que promoveu a visita técnica, o espaço sofre com estes problemas há anos, sem que seja dada a devida atenção. Ele informou que, com relação ao lixo, o presidente da Limpurb prometeu fazer uma grande ação de limpeza no local.

"A gente decidiu realizar esta visita acompanhado pelo nosso presidente da Câmara, Geraldo Júnior, e do presidente da Limpurb, Omar Gordilho, porque estes problemas vividos no Parque Solar Boa Vista já se estendem há anos", destacou Maia.

Ele completou: "São anos que acompanho essa discussão com o Governo do Estado da Bahia e nada é resolvido. Este é o principal espaço de cultura, esporte e lazer de toda a região de Brotas, mas hoje está entregue ao abandono. É uma reclamação constante dos moradores da região. Um espaço com um potencial para se tornar um grande centro cultural, mas que permanece entregue aos ratos. Aqui viveu o poeta Castro Alves e abrigou o Hospital Juliano Moreira, a sede da Prefeitura de Salvador e a Secretaria Municipal de Educação. É um desrespeito com a história o descaso que este equipamento enfrenta".

Foto: Assessoria do vereador

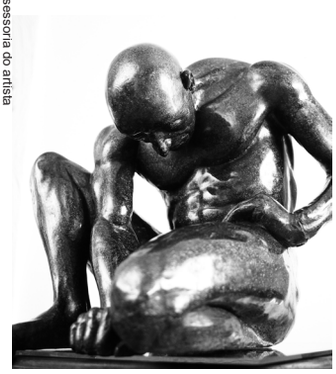


Comissão conferiu o estado do Parque Solar Boa Vista

Exposição "Entre corpos e sentimentos" no Centro de Cultura

Mostra do artista plástico Adriano Albuquerque fica em cartaz de 4 a 20 de outubro

Foto: Assessoria do artista



Peça integrante da exposição

De 4 a 20 de outubro, o foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador recebe a exposição "Entre corpos e sentimentos", do artista plástico Adriano Albuquerque, com curadoria de Nanci Novais.

A mostra reúne esculturas realizadas em resina de poliéster com fibra de vidro e outras em procedimentos cerâmicos, demonstrando o processo de evolução de uma poética e buscando a valorização do sentimento expresso pelo corpo. A mostra fica aberta ao público de segunda a quarta-feira, das 13h às 16h, com entrada gratuita.

Baiano nascido na cidade de Ipiaú, Adriano iniciou seu envolvimento com desenhos e pinturas ainda na infância, através de retratos realizados para familiares e amigos. Graduou-se pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, onde iniciou seu contato com a arte tridimensional, no ano de 2017.

Em 2019, ingressou em mestrado na mesma instituição, como aluno especial, buscando aprimorar os processos poéticos e técnicas escultóricas. O artista trabalha em diversas linguagens, mas é na figura humana que vem desenvolvendo seu estilo e poética, canalizada a partir da sua relação com a cidade de Salvador.

Obras

As obras evidenciam o corpo como objeto atravessador do espaço sensível e de transposição dos estados de emoção, responsáveis por refletir na figura humana valores que transcendem a simples morfologia. O propósito é evocar emoções, percepções e interpretações através das diminutas características, gestos e expressividades corporais e faciais nas esculturas.

"Ao observar minha trajetória como artista, percebo que, ao estabelecer e solidificar a figura que imaginei, revisito e ressignifico as emoções e memórias originárias da obra. Interpretar a forma humana em suas expressões me faz olhar para o interior, portanto, percorrer águas muito mais profundas e imaginar além da superfície. É minha busca por tudo aquilo que está implícito, com objetivo de reavaliar as marcas do que foi vivido e, para transpor a forma, mapear as imagens mentais que me habitam", descreve Adriano.

Foto: Assessoria do artista



Peça integrante da exposição

Sessão especial com o tema "Três Anos de Luta do 'Ele Não'"

Atividade legislativa foi requerida e dirigida pelo mandato coletivo Pretas Por Salvador

Aconteceu, na quarta-feira (29), uma sessão especial "Três Anos de Luta do 'Ele Não'". Tema considerado importante para as Pretas Por Salvador (PSOL), o evento foi presidido pelo mandato coletivo e marcou mais uma sessão especial da Câmara Municipal de Salvador (CMS) no formato semipresencial, desde o início da pandemia.

A vereadora Laina Crisóstomo e as co-vereadoras Gleide Davis e Cleide Coutinho convidaram várias pessoas para debater o tema que, conforme as proponentes, "se configurou como o maior protesto realizado por mulheres no Brasil e a maior concentração popular durante a campanha da eleição presidencial no Brasil, em 2018".

A co-vereadora Cleide Coutinho saudou a todos e lembrou do ato de 2018, ponderando que, apesar de não ter impedido Bolsonaro de ser presidente, o movimento #EleNão foi responsável por levar as eleições daquele ano ao segundo turno.

A co-vereadora Gleide Davis considerou que o"#EleNão se estende aos demais espaços, além da política. "O movimento '#EleNão tem sua representatividade nas ruas, nos espaços da educação e acadêmico. Esse é um movimento que a gente constrói diariamente, ao lutar contra o machismo, racismo, LGBTfóbia estrutural", afirmou. Para a criadora do Mulheres Unidas Contra Bolsonaro (MUCB), Ludimilla Teixeira, essa é uma luta que não se inicia em 2018.

O vereador Suíca (PT) destacou: "Sabemos que foi uma mobilização da classe feminina, mas essa luta não é só das mulheres, essa luta é daqueles que tem responsabilidade com o Brasil". O vereador Sílvio Humberto (PSB) agradeceu a oportunidade de participar do evento. "Essa celebração do '#EleNão' é lícita e merecia um dia como hoje. Me sinto feliz em fazer parte dessa sessão ao lado da Pretas", enfatizou. "Com Bolsonaro, o Brasil naturaliza a cultura bolsonarista que é uma via que autoriza a agenda neoliberal que é uma expressão bárbara e violenta do capitalismo", considerou a vereadora Maria Marighella (PT). A primeira parlamentar trans eleita de Aracaju (SE), Linda Brasil, falou sobre a importância do manifesto no processo de desconstrução do formato tradicional de se fazer política. A presidente da ONG Tamo Juntas, Letícia Ferreira, apresentou dados da atuação da organização. A deputada estadual Olívia Santana (PCdoB) criticou a postura de Bolsonaro diante da pandemia.

A mesa do evento foi composta pela integrante da coordenação coletiva do Movimento Social das Mulheres Evangélicas do Brasil (Mosmeb), Elisabete Pereir; pela integrante do movimento Quilombo Raça e Classe Belém (PA), Edilsa Serrão; pela ialorixá Vilma De Odé, pela diretora nacional da Fenasps, Lídia de Jesus; pela liderança do Terreiro de Odé em Ilhéus (BA), Bernadete Souza; e pela militante feminista da Renfa, Perla Fonseca. O evento contou também com a participação da vereadora Marta Rodrigues (PT) e apresentações artísticas de Jann Souza, Maiara Silva e da Drag performer Brendah Barbieri.

Foto: Valdemiro Lopes



Mesa dos trabalhos da sessão especial

CÂMARA MUNICIPAL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE OUTUBRO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PATRIOTA	02’
4	PT	05’
5	DEM	08’
6	CIDADANIA	02’
7	DC	02’
8	PSOL	02’
9	PSB	02’
10	SD	02’
11	PMN	02’
12	MDB	05’
13	PL	05’
14	PTB	05’
15	PSDB	05’
16	REPUBLICANOS	02’

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 21/2021

Salvador, 29 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no inciso III, § 6º, do art. 163 da Lei Orgânica do Município, para a apreciação dessa veneranda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Salvador, para o exercício financeiro de 2022.

Compõem o presente Projeto de Lei Orçamentária – PLOA/2022, as propostas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, que se encontram estruturadas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todas as secretarias, fundos, empresas e entidades da Administração Direta e Indireta.

Importa ressaltar que o PLOA/2022, em destaque, foi concebido mantendo compatibilidade não somente com o Projeto de Lei nº 288/2021 – Plano Plurianual 2022-2025, ora em tramitação nessa Câmara Municipal, mas, também, em observância aos dispositivos constitucionais alusivos à matéria, assim como as pertinentes regras da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, a Lei nº 9.590, de 21 de Julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 –, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA.

Com efeito, a elaboração desta Peça Orçamentária, alicerçada na prospecção de receitas e fixação de despesas, além da conformidade com os normativos constitucionais-legais aplicáveis, levou em consideração os cenários sócio, político e econômico atuais e projetados em todas as esferas federativas com impactos regional e local, assim como os compromissos assumidos com a sociedade soteropolitana, delineados no Planejamento Estratégico 2021-2024, e a preservação do equilíbrio fiscal, sustentado na racionalidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

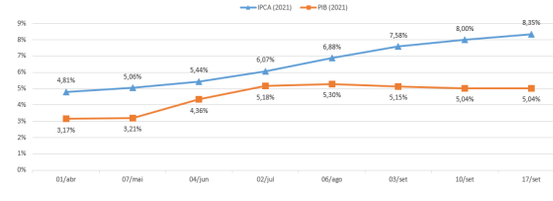
Desse modo, para o exercício financeiro de 2022, está sendo proposto um Orçamento que totaliza R$ 8.703.094.000,00 (oito bilhões, setecentos e três milhões e noventa e quatro mil reais), refletindo, em relação ao de 2021, um crescimento da ordem de 8,37 %.

É oportuno destacar que, não obstante o incremento projetado, a presente Proposta Orçamentária foi construída em um cenário de elevada incerteza, causada pela crise sanitária da Covid-19 iniciada em 2020 e que ainda estamos vivenciando e administrando os seus reflexos perversos, que incidiram não apenas na saúde pública, mas na economia, alcançando todos os segmentos da sociedade e de forma mais aguda os estratos mais vulneráveis, onde se fazem sentir fortemente a crise do desemprego e a necessidade do amparo público.

Somam-se a esses efeitos, o agravamento da crise hídrica, com impacto direto no setor energético, e as questões decorrentes da instabilidade política em âmbito nacional, que vêm influenciando a elevação da taxa inflacionária e os juros de mercado, impondo, consequentemente, retração no crescimento econômico, haja vista que uma ambiência de insegurança e instabilidade é pouco atrativa ao investidor privado.

Os reflexos da atual situação podem ser constatados nas oscilações, em 2021, das taxas dos indicadores econômicos, que expressam o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), e a inflação com o IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), **Gráfico I.**

Gráfico I
Projeções de Indicadores Macroeconômicos



Fonte: Boletim Focus - BACEN

Diante desse desafiante cenário e no intuito de superá-lo, o governo municipal vem implementando um plano estratégico de trabalho, pautado em políticas estruturantes que, seguramente, vão impactar, não só no fomento ao desenvolvimento focado na criação de bases para impulsionar uma nova matriz econômica na Cidade, como na geração do emprego e renda, em especial, com a retomada mais intensa dos setores de turismo, comercio e serviços. Espera-se, também, que essas iniciativas causem impactos na redução das desigualdades sociais, na melhoria da saúde, educação e assistência social, na preservação e respeito à cidadania, bem como na eficiência e agilidade dos demais serviços prestados à sociedade soteropolitana.

Neste sentido, tanto o Plano Plurianual 2022-2025, recentemente encaminhado a essa Casa Legislativa, como a presente Proposta Orçamentária 2022, incorporam essas diretrizes políticas com a crença de se estar trilhando na

direção certa do restabelecimento da normalidade e de um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social da capital baiana.

As expectativas do salto de qualidade, esperado com as mudanças pretendidas para um cenário pós-Covid, resultam não só da confiança em nossa capacidade de resiliência, como por considerar que a Prefeitura se encontra preparada para enfrentar esse desafio, tendo em vista a condição do equilíbrio de suas finanças, fruto da perseverança nas boas práticas da gestão responsável, que nos tem permitido administrar essa inusitada crise sanitária, de forma satisfatória, sendo todo o nosso esforço uma das referências no cenário nacional.

Considerações sobre a Receita e a Despesa

A sustentação de uma Proposta Orçamentária é, sem dúvida, a receita e a despesa que viabilizam o programa de trabalho proposto para o exercício de referência. Estruturados como duas faces de uma mesma moeda, esses componentes, que integram a espinha dorsal do Orçamento Público, impõem o equilíbrio como princípio fundamental, assegurando que, para cada real de receita, existe uma contrapartida de igual valor na despesa.

Nesta linha, o PLOA-2022 traduz, em sua ementa, a diretriz de como se tratar essas varáveis orçamentárias, estabelecendo que inicialmente estima-se a receita para, em seguida, fixar-se a despesa. Assim, vale lembrar, não obstante a construção dos cenários de receitas e despesas seja trabalhada sob parâmetros e lógicas distintas, a interligação entre os componentes da Peça Orçamentária requer, sempre, o alinhamento entre as informações previamente apresentadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que diz respeito ao corte temporal das projeções orçamentárias e aos anexos fiscais, e na Lei do Plano Plurianual, com o programa de trabalho eleito como possível de ser executado em 2022.

Equilibradamente, as receitas e despesas estão estruturadas nas macrocategorias: Corrente e Capital. Na receita, conforme evidencia o **Quadro I**, adiciona-se ainda o grupo intraorçamentária.

QUADRO I
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Receita Estimada

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2021 APROVADA	2022 ORÇADA	Var%
RECEITAS CORRENTES	**6.731.687.000**	**7.248.484.000**	**7,68%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.745.397.000	3.023.078.000	10,11%
Contribuições	399.746.000	425.675.000	6,49%
Receita Patrimonial	107.092.000	89.733.000	-16,21%
Receita Industrial	110.000	100.000	-9,09%
Receita de Serviços	12.231.000	24.344.000	99,04%
Transferências Correntes	3.154.260.000	3.514.773.000	11,43%
Outras Receitas Correntes	312.851.000	170.781.000	-45,41%
RECEITA DE CAPITAL	**951.959.000**	**1.073.421.000**	**12,76%**
Operações de Crédito	684.368.000	737.158.000	7,71%
Alienação de Bens	67.090.000	104.090.000	55,15%
Transferências de Capital	200.501.000	172.173.000	-14,13%
Outras Receitas de Capital	-	60.000.000	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.324.000**	**381.189.000**	**9,75%**
TOTAL	**8.030.970.000**	**8.703.094.000**	**8,37%**

Fonte: PLOA 2022

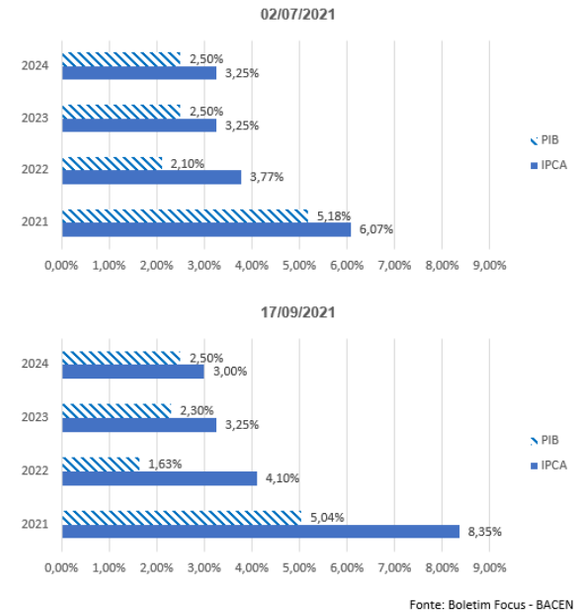
Na estimativa das receitas, particularmente as classificadas como correntes, as balizas utilizadas mais frequentes são os indicadores macroeconômicos, PIB e IPCA, e o desempenho da série histórica para determinados itens, tais como taxas e multas.

As receitas correntes, que totalizam R$ 7.248.484.000,00 (sete bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), correspondem a 84% do total estimado e apresentam, em relação ao exercício de 2021, um crescimento de 7,68%. As receitas de capital, que somam R$ 1.073.421.000,00 (hum bilhão, setenta e três milhões e quatrocentos e vinte hum mil reais), cresceram 12,76%, tomando-se a previsão inicial de 2021, e representam 12% do montante estimado. Por sua vez, as receitas intraorçamentárias, com 4% do valor previsto, apresentam, comparativamente a 2021, um crescimento de 9,75%, traduzindo o efeito da reforma da previdência impulsionada pela Lei Complementar nº 75, de 30 de março de 2020, que realinhou as alíquotas de contribuição dos segurados, ativos e inativos, alterando a faixa de 11% para 14%.

Em que pese a mencionada Lei Complementar nº 75 ter entrado em vigor a partir de julho de 2020, somente na estimativa da receita do presente PLOA/2022 está sendo possível efetivar-se uma previsão mais apropriada, considerando que já se dispõe de série histórica de arrecadação do Fundo de Previdência – FUMPRES para balizar as estimativas.

No que concerne às receitas correntes, os itens mais expressivos da sua composição, como as receitas próprias do município IPTU e ISS, e as transferências obrigatórias, tais como as oriundas do ICMS e FPM, foram projetadas com base nos indicadores macroeconômicos levantados na posição de 2 de julho p.p, que previam, para 2021, uma taxa de crescimento PIB e IPCA de 5,18% e 6,07% respectivamente, e para o período 2022/2024, os percentuais de 2,10 %, 2,50% e 2,20% (PIB) e 3,7%, 3,25% e 3,25% (IPCA). Verifica-se, contudo, que na posição mais atual (17 de setembro findo), esses mesmos indicadores, sensibilizados por questões políticas e econômicas, sinalizam uma posição diferenciada, com uma perspectiva de regressão do PIB e alta inflacionária tanto no presente exercício, como nos anos subsequentes, conforme demonstrado no **Gráfico II**.

Gráfico II
Projeções do IPCA e PIB em Julho e Setembro



Fonte: Boletim Focus - BACEN

Frente a esse quadro de oscilações e tendo-se em conta que a receita prospectada para o exercício 2022, considerou um panorama de crescimento econômico mais otimista em relação ao que se configura no estágio atual, o rítmo da execução da despesa será, necessariamente, administrado na cadência da efetiva arrecadação, assegurando o equilíbrio das contas públicas, pautado no compromisso com a responsabilidade fiscal e na prática habitual da Administração.

No que se refere à composição da receita de capital, as operações de crédito e convênios, totalizadas em R$ 909,3 milhões correspondem a 4,48% da receita total e a 85% do valor estimado para esta categoria. Com a estratégia dessas receitas, o governo tem alavancado o volume de investimentos no Município, imprescindíveis à melhoria das diversas áreas.

Assim, no exercício de 2022, o montante de operações de crédito interna e externa, que totaliza R$ 737,2 milhões, corresponde a contratos já assinados em estágio de execução ou em fase conclusiva de negociação. Do total, R$ 66,8 milhões estão vinculados a instituições financeiras internas, dos quais R$ 49,9 milhões contraídos com a Caixa Econômica Federal, financiando trechos do BRT, o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM-III e o Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA 2. O BNDES, que financia o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos de Salvador – PMAT 1ª e 2ª tranches, destina, para o exercício vindouro, um valor de R$ 16,5 milhões.

Com organismos internacionais, estão previstos R$ 671,5 milhões, sendo R$ 298,9 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID direcionado ao financiamento dos Programas de Saneamento e Urbanização do Subúrbio Ferroviário – Mané Dendê (R$ 146,9 milhões) e a Implantação de Ações de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR (R$ 152,0 milhões); com o Banco Mundial, R$ 258,9 milhões, para o Programa Salvador Social, que serão aplicados nas áreas de saúde, educação e assistência social, e R$ 113,5 milhões, financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para serem utilizados no Programa de Requalificação Urbana de Salvador.

Ainda no grupo de capital e nutrindo a expectativa de viabilizar a alienação de alguns dos imóveis já devidamente autorizados por esse Legislativo Municipal, foi previsto o montante de R$ 104 milhões, correspondendo a, aproximadamente, 10% do total da receita desta categoria, valendo ressaltar que, por determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais recursos deverão ser totalmente canalizados às despesas de capital.

Outro aspecto na receita, a ser destacado, é, sem dúvida, a avaliação no corte de fontes de recursos, onde se pode evidenciar o volume de recursos empregados, balizados na origem do financiamento.

Conforme evidencia o **Quadro II**, os recursos livres do Tesouro, em que se pode exercer discricionariedade na alocação, correspondem apenas a 40% do montante orçado para 2022, dos quais, 39% da administração direta e 1% em recursos próprios da administração indireta.

QUADRO II
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Receitas Livres e Vinculadas

R$ 1,00

CATEGORIA	PROPOSTA 2022	% NO TOTAL
Receita Livres do Tesouro	3.375.736.000	39%
Receitas do Tesouro Vinculadas	5.225.397.000	60%
Receita Própria da Administração Indireta	101.961.000	1%
TOTAL GERAL DA RECEITA	**8.703.094.000**	**100%**

Fonte: PLOA 2022

Os recursos vinculados a gastos específicos correspondem a 60% das receitas previstas, incluindo-se, dentre outras, as transferências obrigatórias para Saúde e Educação, as transferências do FUNDEB, SUS, Operações de Crédito, Convênios, royalties e receitas do FUMPRES. Esse percentual evidencia o grau de engessamento com que se defronta o gestor público para o fechamento de uma proposta orçamentária de forma equilibrada e satisfatória, acarretando sérias dificuldades na distribuição mais equitativa dos recursos públicos entre as áreas de atuação do governo.

Por seu turno, as despesas foram fixadas, tomando-se por base a receita prospectada. Nesta etapa, o procedimento é observar o princípio da preservação das despesas classificadas como obrigatórias, tais como pessoal, custeio da gestão, incluindo-se os serviços básicos oferecidos nas diversas áreas, os encargos com a dívida pública e as contrapartidas de contratos, convênios e operações de crédito firmados pela Administração Municipal. Segue-se a esta etapa a apropriação dos recursos para viabilizar o programa de trabalho definido pelo governo para ser implementado no exercício de referência, preservando-se, também, a cota da reserva de contingência para atender, se necessário, passivos contingentes e riscos fiscais.

Nesta linha e observando o **Quadro III** a seguir, constata-se que 84,85% dos recursos estimados foram canalizados para financiamento de despesas correntes, 14,92% para despesas de capital e menos de 1%, destinados à reserva de contingência, considerando a disponibilidade possível face aos compromissos compulsórios e necessários. Vale lembrar que a fixação do percentual da Reserva de Contingência, além do critério da disponibilidade viável, deve manter compatibilidade com o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dispõe o art. 55 da Lei nº 9.590/2021, de 21 de julho de 2021.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa por Categoria e Grupo de Despesa

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**4.469.271.000**	**2.915.545.000**	**7.384.816.000**
Pessoal e Encargos	1.875.028.000	1.471.584.000	3.346.612.000
Juros e Encargos da Dívida	105.834.000	-	105.834.000
Outras Despesas Correntes	2.488.409.000	1.443.961.000	3.932.370.000
DESPESAS DE CAPITAL	**1.236.821.000**	**61.457.000**	**1.298.278.000**
Investimentos	1.034.503.000	61.457.000	1.095.960.000
Inversões Financeiras	115.517.000	-	115.517.000
Amortização da Dívida	86.801.000	-	86.801.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000.000**	**-**	**20.000.000**
T O T A L	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

O montante de recursos destinados aos grupos de pessoal e encargos e outras despesas correntes, atinge o percentual de, aproximadamente, 99%, quase a totalidade desta categoria e, em relação ao orçamento global, corresponde a 83,6% das despesas orçadas. Embora figure com um valor expressivo, há de se destacar que, na avaliação do item pessoal e encargos, com base nos limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, o município de Salvador exibe uma relativa margem de conforto em relação aos percentuais fixados para os limites prudencial e legal, porquanto o Poder Legislativo atinge o percentual de 2,17% e o Executivo 37,12%, conforme evidencia o **Quadro IV**.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Avaliação do Limite de Despesa com Pessoal

R$ 1,00

Poder	Limite Legal	Limite Prudencial	Valor alocado PLOA 2022	Receita Corrente Líquida	Limite atingido %
Legislativo	6%	5,70%	152.385.000	7.015.284.000	2,17%
Executivo	54%	51,30%	2.604.161.000		37,12%

Fonte: PLOA 2022

Ainda com base nas informações do **Quadro III** acima, observa-se que, na categoria de despesa de capital, o item investimento, ou seja, as despesas que integram o grupo 44, representam 84,42% do total da categoria, orçado em R$ 1,1 bilhão. Note-se que, o montante desses recursos em investimento, está em perfeita consonância com a exigência constitucional, de que trata o inciso III do art. 167 da Carta Magna, na medida em que o montante das operações de crédito encontra-se em patamar bem inferior à soma dos recursos das despesas de capital.

Contudo, há de se ressaltar que a apropriação do investimento, tomando por base o princípio econômico contábil de grupo de despesa, embora preencha o requisito de fechamento da contabilidade nacional, não traduz, sob a ótica do planejamento, o volume de investimento do governo, nas diversas áreas, uma vez que, na oferta de bens e serviços à sociedade, através de projetos e ações finalísticas, o gasto não ocorre apenas na categoria de despesa de capital. Muitas das ações são viabilizadas também com gastos correntes.

Outro aspecto a ser observado é a estruturação da despesa na perspectiva institucional da alocação de recursos por Poder, Secretaria e Órgão, conforme evidencia o **Quadro V** a seguir.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa por Órgão

R$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	208.155.000		208.155.000
Secretaria de Governo	87.596.000		87.596.000
Gabinete do Vice-Prefeito	3.639.000		3.639.000
Procuradoria Geral do Município	68.154.000		68.154.000
Casa Civil	25.412.000	18.935.000	44.347.000
Sec. Municipal da Fazenda	250.679.000		250.679.000
Sec. Municipal da Saúde		2.001.183.000	2.001.183.000
Sec. Municipal da Reparação	7.072.000		7.072.000
Sec. Municipal de Gestão	70.081.000	674.182.000	744.263.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	55.736.000		55.736.000
Sec. Municipal da Educação	1.621.613.000		1.621.613.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	847.817.000		847.817.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.071.000	238.849.000	253.920.000
Sec. Municipal de Mobilidade	538.325.000		538.325.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	363.029.000		363.029.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	195.560.000		195.560.000
Sec. Municipal de Comunicação	73.412.000		73.412.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	23.357.000	43.853.000	67.210.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	44.089.000		44.089.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	95.104.000		95.104.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	494.580.000		494.580.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	10.049.000		10.049.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	82.714.000		82.714.000
Encargos Gerais do Município	524.848.000		524.848.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

Procedendo-se à análise da alocação institucional, verifica-se que a Proposta de LOA/2022 concentra nas secretarias municipais que abrigam as áreas sociais - Saúde, Educação, Promoção Social Combate à Pobreza e Esporte e Lazer, 45% dos recursos orçados, confirmando, dessa maneira, a determinação da gestão em conferir a essas áreas tratamento prioritário, sobretudo neste momento crucial em que os efeitos da crise pandêmica da Covid - 19 têm demandado esforços adicionais do governo, não só para administrá-la como para superar a situação dramática instalada na economia e os danos sociais acarretados.

As alocações orçamentárias destinadas às Secretarias da Gestão e da Ordem Pública participam com 18% da despesa fixada, em que o destaque substantivo destas Pastas se encontra nas despesas realizadas no Fundo de Previdência, com pagamento de benefícios, e os gastos com a limpeza urbana e a iluminação pública. Estes dois últimos itens representam 76% do valor alocado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Com 16% dos recursos concentrados nas Secretarias de Mobilidade, da Cultura e Turismo, e da Infraestrutura e Obras Públicas, que totalizam R$ 1,4 bilhão, as operações de crédito e convênios vinculados aos projetos PRODETUR, BRT, PROQUALI e Mané Dendê, viabilizados por essas Pastas, participam com 36% do valor orçado, correspondendo a R$ 509 milhões do montante alocado. Outro valor expressivo está alocado nos Encargos Gerais do Município, R$ 524,8 milhões, dos quais R$ 409,8 se destinam aos compromissos com pagamento de dívidas, encargos e PASEP.

Na avaliação da Despesa por Função, **Quadro VI**, confirma-se, mais uma vez, o compromisso do governo com a área social, na medida em que as funções Saúde, Educação e Assistência Social representam 59% do total da despesa orçada. Por sua vez, a função Urbanismo, com um perfil eminentemente transversal, totaliza R$ 1,5 bilhão, representando 17% do total orçado e agrega dentre outras intervenções relevantes, as concernentes ao trânsito, saneamento, micro e macro drenagem, requalificação de orla, limpeza urbana e iluminação pública, construção e reforma de equipamentos públicos, defesa civil e estabilização de encostas.

Segue-se, na escala representativa do dispêndio, as funções de Previdência, Administração e Encargos Especiais que, juntas, concentram 19% do gasto público. A função Administração, com R$ 558,1 milhões, tem sido utilizada como referência para os órgãos de atuação meio e alcance sistêmico.

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa por Função

R$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	208.155.000		208.155.000
Judiciária	68.154.000		68.154.000
Administração	558.106.000		558.106.000
Segurança Pública	95.390.000		95.390.000
Assistência Social		301.637.000	301.637.000
Previdência Social		674.182.000	674.182.000
Saúde		2.001.183.000	2.001.183.000
Trabalho	38.269.000		38.269.000
Educação	1.621.613.000		1.621.613.000
Cultura	131.074.000		131.074.000
Direitos da Cidadania	36.848.000		36.848.000
Urbanismo	1.564.171.000		1.564.171.000
Habitação	81.706.000		81.706.000
Saneamento	38.454.000		38.454.000
Gestão Ambiental	28.895.000		28.895.000
Ciência e Tecnologia	86.099.000		86.099.000
Agricultura	1.000.000		1.000.000
Indústria	20.020.000		20.020.000
Comércio e Serviços	272.185.000		272.185.000
Comunicações	73.412.000		73.412.000
Transporte	351.489.000		351.489.000
Desporto e Lazer	11.831.000		11.831.000
Encargos Especiais	419.221.000		419.221.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

Considerações sobre o Programa de Trabalho

O programa de trabalho, que integra o PLOA/2022, foi estruturado com base no Plano Plurianual 2022-2025, encaminhado a essa Casa Legislativa em agosto último, e dispõe de 483 ações, das quais 283 estão focadas nas políticas e diretrizes estabelecidas para a atuação do governo no cenário pós-Covid, com o desafio de implementar novos paradigmas de crescimento econômico, preservando os valores culturais, a prática da eficiência e modernidade da gestão, a ampliação e melhoria da oferta dos serviços públicos e o fomento à geração de emprego e renda, objetivando, ao mesmo tempo, elevar a qualidade de vida dos soteropolitanos bem como recuperar nosso status de metrópole destaque no cenário regional e nacional.

Nesta direção, a área social, que sempre foi prioridade do Programa de Governo, contempla, na sua proposta de trabalho, intervenções que agregam valor e consolidam a capacidade de enfrentamento da fase pós-pandemia, contando inclusive com recursos do Banco Mundial, no total R$ 258,9 milhões.

A educação foi uma das atividades que mais sofreu prejuízo na pandemia. A trajetória de excelência então conquistada por nossa Cidade, após árduo trabalho, alcançando inclusive o reconhecimento de capital que mais cresceu na avaliação IDEB, superando inclusive a meta estabelecida pelo MEC, foi interrompida, com a suspensão por mais de um ano das atividades escolares. Intervir no restabelecimento dessa atividade é, sem dúvida, uma decisão que vai requerer a adoção de um consistente conjunto de medidas para a recuperação do aprendizado dos alunos, intensificação, inclusive, o uso da tecnologia digital na educação, o que vai favorecer a participação do aluno em tempo integral, com atividades remotas.

Nesta direção, destacam-se, no programa de trabalho desta área para 2022, não só o esforço de ampliação de vagas com a construção e reconstrução de 5 Centros Municipais de Educação Infantil e 11 unidades de Ensino Fundamental e a reforma de 100 escolas, mobilizando R$ 63,7 milhões, assim como a implantação de um Centro de Mídias e de Formação Profissional - UNIEDUCA, com plataforma digital integrando as informações da gestão escolar, a distribuição de *tablets* para os estudantes e *Chromebooks* para os professores, além da implantação de turmas de letramento digital. Para o Centro de Mídia, está prevista a aplicação R$ 47,3 milhões e a capacitação, já em 2022, de 10 mil profissionais.

Por sua vez, a Saúde, que ainda administra a crise sanitária, felizmente em processo de arrefecimento com a aceleração da imunização da população, busca o eixo de atuação na linha da normalidade, enfrentando novos desafios em preparar Salvador para avançar e garantir serviços de qualidade para sua população.

Tendo por baliza o princípio do alcance universal na prestação dos serviços, o programa de trabalho dessa área reserva para o próximo exercício intervenções focadas na ampliação do atendimento da Atenção Básica, com a construção de mais 4 Unidades de Saúde da Família – USFs e a Reforma de 5 Unidades Básicas de Saúde, no intuito de não só aumentar a escala de atendimento, como também viabilizar uma melhor cobertura espacial da oferta dos serviços, facilitando a agilidade dos atendimentos.

A qualidade dos serviços prestados vem a ser outro compromisso assumido no programa de trabalho. Nesta direção, destaca-se, na proposta para 2022, a implantação da Escola Municipal de Saúde Pública, com o propósito de melhor qualificar o corpo técnico, profissional e administrativo atuante na área.

Paralelo aos avanços reconhecidos como imprescindíveis, outro desafio que se faz presente no setor Saúde é, certamente, o de sustentar, com o nível de qualidade desejável, os serviços em funcionamento. Em 2012, Salvador contava com 197 unidades de saúde, hoje dispõe de 251, incluindo o Hospital Municipal, e uma rede de Saúde da Família formada por 359 equipes, cobrindo 55,8% no atendimento da população soteropolitana.

Os recursos canalizados para essa área são elevados e os aporte do município, durante a execução, extrapolam em muito o valor orçado inicialmente, como o percentual legal estabelecido. Em 2020, o piso inicial para Saúde foi R$ 1,7 bilhão. Em 2021 R$ 1,9 bilhão e para 2022 está previsto R$ 2,0 bilhão.

Concomitante às providências na Saúde para salvar vidas, combatendo a pandemia, o governo municipal enfrentou o efeito dominó econômico-social da crise, decorrente do fechamento do comércio, da paralização dos serviços, do desemprego em todos os segmentos das atividades econômicas, do isolamento social, da pobreza e do desamparo, principalmente das camadas mais vulneráveis da sociedade.

Neste período, 2020/2021, a intervenção por meio de provisão assistencial direta às camadas mais vulneráveis, adotada como estratégia de sobrevivência, foi determinante para mitigar os graves problemas sociais desencadeados, que não poderiam ser contornados sem uma atitude tempestiva do poder público.

Com efeito, contabiliza-se, nesta fase, o desembolso de R$82,8 milhões para viabilizar o auxílio emergencial, “Salvador por Todos”, uma ajuda financeira de R$270,00/mês, beneficiando aproximadamente 20 mil pessoas, drasticamente afetadas com a crise, a exemplo de ambulantes, baianas de acarajé, camelôs e mototaxistas. Além disso, já foram distribuídas 70 mil cestas básicas sem interromper os benefícios regulares, tais como a concessão de bolsa família, auxílio moradia, os benefícios eventuais, atendimento à população idosa, deficientes e moradores de rua.

Na etapa pós-Covid, além de demandar o restabelecimento da normalidade da prestação assistencial, o governo propõe implementar políticas mais estruturantes, investindo na reativação e fortalecimento da economia com a consequente ampliação das oportunidades de emprego no mercado formal, no incentivo à gestão empreendedora, na sustentabilidade das pequenas e médias empresas, dentre outras iniciativas.

Com foco na promoção social, destacam-se a implantação de 2 restaurantes populares, a ampliação e melhoria de 13 equipamentos socioassistenciais (CRAS e CREAS) para acolhimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promovendo atendimentos especializados a pessoas e famílias; a implantação de mais 2 Centros de Convivência Socioassistencial para atendimento à adolescentes e jovens, através do Programa Primeiro Passo, a concessão de 20 mil bolsas, no valor R$ 65,00/mês, para crianças que não estejam matriculadas na rede oficial de ensino, o atendimento a 1.200 alunos, matriculados no bolsa família, para participarem do curso preparatório do ENEM.

Já em uma linha mais estruturante, inclui-se, na programação, a oferta de diversos cursos de capacitação profissional e gestão empreendedora voltados à qualificação e certificação da cadeia produtiva, o fomento do empreendedorismo e o fortalecimento de pequenos negócios, iniciativas de capacitação e créditos para microempreendedores, promovendo o fortalecimento e a dinamização da economia na base da pirâmide. Acrescenta-se, ainda, a proposta de estudos voltados ao investimento de alternativas que dinamizem a economia e desonerem o poder público com concessões de parcerias público-privadas, atração de investimentos, implantação de polo logístico e a criação de bases para desenvolvimento de uma nova matriz econômica redirecionada a áreas potenciais de crescimento a exemplo do miolo de Salvador.

O compromisso de soerguer a economia da capital baiana não pode perder de vista a sua vocação principal sustentada no setor de serviços. No seu conjunto, o turismo desponta como um dos principais segmentos a ser investido, considerando que Salvador já é reconhecido internacionalmente como um dos principais destinos a ser visitado no mundo.

Com essa consciência, é que já se vem investindo expressivamente no turismo em Salvador. A cultura e sua história, a simpatia de seu povo, suas belezas naturais e sua magia são atributos que serão estrategicamente trabalhados para agregarem valor econômico a essa cidade.

Contando, inclusive, com aportes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, no valor de R$ 225,9 milhões, para incrementar ações focadas na cultura e turismo, ressaltam-se, no plano de trabalho previsto para o exercício 2022, a implantação do Oceanário no Forte de São Marcelo, a implementação de ações integradas para transformar o Centro Histórico num amplo Parque Urbano, a formação de um complexo cultural ampliando em mais dois casarões a Cidade da Música da Bahia, a criação da Casa da História de Salvado-Arquivo Público Municipal, a Restauração do Museu da Misericórdia e a requalificação do Mercado Modelo. A estes esforços, acrescentam-se a requalificação da orla no trecho Stella Maris/Praia do Flamengo/Ipitanga, a Recuperação e Requalificação de 28 Monumentos e Espaços Culturais, a Atração e Fomento à Produções Artísticas e Cinematográficas, além das programações artístico-culturais materializadas no calendário de festas populares, nos eventos Pelourinho Dia e Noite, Boca de Brasa.

Visando preparar Salvador para concorrer com metrópoles modernas e contemporâneas, é, ainda, necessário investir-se em um conjunto de questões básicas que se refletem na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Na pauta dessas questões, incluem-se a melhoria da mobilidade urbana, do saneamento básico e a sustentabilidade e segurança ambiental, assim como a condição de habitabilidade da população de baixa renda.

No que diz respeito à mobilidade, a gestão municipal incorporou ao seu plano estratégico as iniciativas que, inclusive, já vêm sendo adotadas, no sentido de oferecer a população alternativas modernas e eficientes que proporcionem um deslocamento com qualidade e economia de tempo e recursos. Assim, em 2022,

terão continuidade as obras do BRT com a segunda etapa do Projeto de Corredores de Transportes Públicos Integrados, em mais 17 km do trecho Parque da Cidade/ Estação da Lapa, mobilizando recursos da ordem de R$ 199,9 milhões, originários da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, convênio com a União e recursos do próprio município. Este projeto estende seus benefícios à proposta de mobilidade nos moldes BRS, que consiste em estruturar faixas preferenciais para o deslocamento ágil e seguro dos transportes coletivos, no trecho da orla Pituba/Itapuã, e contempla um complexo de viadutos, que facilitam e desobstruem o trânsito na região, assim como a integração com o metrô e outras linhas de transportes, utilizando o bilhete único.

Ainda voltado à questão da mobilidade, destaca-se o projeto de estímulo ao deslocamento com o uso de bicicleta – Vá de Bike, que prevê ampliar e requalificar 110 km de ciclovias. Merecem destaque, também, as obras para implantação, requalificação e repavimentação de 55 km de vias e as intervenções de melhoria do trânsito, com a modernização da rede semafórica, soluções para pontos críticos de trânsito, e implantação de semáforos inteligentes, dentre outras providências.

O saneamento básico, sustentabilidade e segurança ambiental são outras questões que integram a pauta estratégica das prioridades do nosso governo. Assim é que a presente Proposta Orçamentária destina R$ 60,7 milhões para investimentos em obras de micro e macrodrenagem em pontos de alagamentos, estabilização de encostas e aplicação de geomantas.

Ainda em saneamento, destaca-se com especial importância o Projeto Mané Dendê, no subúrbio ferroviário, que tem como proposta uma intervenção estruturante na área, alcançando, dentre outras ações, o saneamento básico, a urbanização, a melhoria habitacional, a formação de consciência da preservação ambiental e até mesmo a promoção e fomento a geração de renda das famílias beneficiadas. Este projeto orçado para 2022 em R$ 172,4 milhões, conta com R$146,9 milhões de recursos do financiamento do BID.

Ressalta-se, ainda, que a questão habitacional no PLOA - 2022 não se esgota no alcance, apenas, do Projeto Mané Dendê. Para intervenção nessa área foram, também, alocados R$ 45,6 milhões para implantação de novas unidades habitacionais, beneficiando 600 famílias, e viabilizar o Programa Morar Melhor, executando melhorias em 17 mil imóveis. Contam-se, também, nesses destaques, as ações voltadas à implementação do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, a implantação do Plano de Resiliência, requalificação de Parques, o projeto de horta soteropolitana e o plantio de árvores e tratamento paisagístico nos quatro cantos da cidade.

Complementando a presente exposição, há, ainda, de se destacar, outro desafio que enfrenta a atual gestão. Trata-se de sustentar o nível de satisfação do soteropolitano com sua cidade e o das pessoas que nos visitam, considerando que Salvador é hoje, inequivocamente, uma cidade-vitrine que recuperou o patamar de excelência em conservação e embelezamento. Manter e melhorar cada vez mais esse status requer o emprego de uma soma substancial de recursos em conservação da malha viária, na limpeza urbana e de canais, na iluminação pública, na segurança dos deslocamentos e em praças que viabilizem encontros e lazer. Para essas e outras ações foram reservados aproximadamente R$ 800 milhões, sendo que 68% desses recursos estão vinculados à limpeza urbana e iluminação pública.

Vale ressaltar que o elenco de intervenções até aqui mencionadas retrata, apenas, alguns destaques da proposta que elaboramos para o ano de 2022, parte do projeto exitoso a ser executado ao longo da nossa gestão. Nossa convicção no sucesso dessas iniciativas reside no trabalho da nossa equipe e na firme determinação em sustentar o equilíbrio fiscal como regra de ouro da gestão, utilizando sempre, da melhor maneira racional e transparente, os recursos públicos em proveito do bem comum da nossa coletividade.

Desse modo, Senhor Presidente, ao apresentar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, com os subsídios necessários a sua análise, considero, também, este o ensejo como mais uma oportunidade para agradecer a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares o apoio e a solidariedade que a Administração tem recebido dessa Casa, independentemente dos legítimos posicionamentos políticos-partidários de cada um, para superar os momentos difíceis que temos atravessado com essa pandemia e estabelecer projetos que se consolidem e abram novas perspectivas para o avanço do processo da modernização e desenvolvimento que todos almejamos para a nossa querida Cidade do Salvador.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 318/2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Salvador, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil; do art. 161 da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social;

III - Orçamento de Investimento, referente à Empresa Independente – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 8.703.094.000 (oito bilhões, setecentos e três milhões e noventa e quatro mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	**7.248.484.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.023.078.000
Contribuições	425.675.000
Receita Patrimonial	89.733.000
Receita Industrial	100.000
Receita de Serviços	24.344.000
Transferências Correntes	3.514.773.000
Outras Receitas Correntes	170.781.000
RECEITA DE CAPITAL	**1.073.421.000**
Operações de Crédito	737.158.000
Alienação de Bens	104.090.000
Transferências de Capital	172.173.000
Outras Receitas de Capital	60.000.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**381.189.000**
TOTAL	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ 8.703.094.000 (oito bilhões, setecentos e três milhões e noventa e quatro mil reais), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 5.726.092.000,00 (cinco bilhões, setecentos e vinte e seis milhões e noventa e dois mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 2.977.002.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e sete milhões e dois mil reais).

Art. 5º A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

R$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	208.155.000		208.155.000
Secretaria de Governo	87.596.000		87.596.000
Gabinete do Vice-Prefeito	3.639.000		3.639.000
Procuradoria Geral do Município	68.154.000		68.154.000
Casa Civil	25.412.000	18.935.000	44.347.000

Sec. Municipal da Fazenda	250.679.000		250.679.000
Sec. Municipal da Saúde		2.001.183.000	2.001.183.000
Sec. Municipal da Reparação	7.072.000		7.072.000
Sec. Municipal de Gestão	70.081.000	674.182.000	744.263.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	55.736.000		55.736.000
Sec. Municipal da Educação	1.621.613.000		1.621.613.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	847.817.000		847.817.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.071.000	238.849.000	253.920.000
Sec. Municipal de Mobilidade	538.325.000		538.325.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	363.029.000		363.029.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	195.560.000		195.560.000
Sec. Municipal de Comunicação	73.412.000		73.412.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	23.357.000	43.853.000	67.210.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	44.089.000		44.089.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	95.104.000		95.104.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	494.580.000		494.580.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	10.049.000		10.049.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	82.714.000		82.714.000
Encargos Gerais do Município	524.848.000		524.848.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

R$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	208.155.000		208.155.000
Judiciária	68.154.000		68.154.000
Administração	558.106.000		558.106.000
Segurança Pública	95.390.000		95.390.000
Assistência Social		301.637.000	301.637.000
Previdência Social		674.182.000	674.182.000
Saúde		2.001.183.000	2.001.183.000
Trabalho	38.269.000		38.269.000
Educação	1.621.613.000		1.621.613.000
Cultura	131.074.000		131.074.000
Direitos da Cidadania	36.848.000		36.848.000
Urbanismo	1.564.171.000		1.564.171.000
Habitação	81.706.000		81.706.000
Saneamento	38.454.000		38.454.000
Gestão Ambiental	28.895.000		28.895.000
Ciência e Tecnologia	86.099.000		86.099.000
Agricultura	1.000.000		1.000.000
Indústria	20.020.000		20.020.000
Comércio e Serviços	272.185.000		272.185.000
Comunicações	73.412.000		73.412.000
Transporte	351.489.000		351.489.000
Desporto e Lazer	11.831.000		11.831.000
Encargos Especiais	419.221.000		419.221.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**4.469.271.000**	**2.915.545.000**	**7.384.816.000**
Pessoal e Encargos	1.875.028.000	1.471.584.000	3.346.612.000
Juros e Encargos da Dívida	105.834.000	-	105.834.000
Outras Despesas Correntes	2.488.409.000	1.443.961.000	3.932.370.000
DESPESAS DE CAPITAL	**1.236.821.000**	**61.457.000**	**1.298.278.000**
Investimentos	1.034.503.000	61.457.000	1.095.960.000
Inversões Financeiras	115.517.000	-	115.517.000
Amortização da Dívida	86.801.000	-	86.801.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000.000**	**-**	**20.000.000**
T O T A L	**5.726.092.000**	**2.977.002.000**	**8.703.094.000**

Fonte: PLOA 2022

Seção III

Das Autorizações

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se das disposições e dos recursos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dos artigos 31, 32, 33 e 34 da Lei nº 9. 590, de 21 de julho de 2021, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 31, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal;

V - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta dos recursos advindos de operações de crédito autorizadas ou até o limite autorizado em lei, nos termos previstos no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VI - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as condições do art. 55 da Lei 9.590 de 21 de julho de 2021;

VII - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, referentes à inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente;

VIII - para abertura de créditos adicionais referentes à inclusão e alteração de modalidades de aplicação e fontes de recursos;

IX - para abertura de Créditos Adicionais Extraordinários, nos termos dos artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 4320/64 e § 3º do art. 164 da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º Poderão ocorrer modificações orçamentárias no Orçamento Analítico que não se constituem créditos adicionais, quando alteradas fontes de recursos e modalidades de aplicação, desde que se mantenha inalterado o valor global da Ação constante do orçamento.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, proceder alterações e ajustes, no que couber e observada as condições previstas no art. 6º desta Lei, nos anexos dos Planos de Aplicação dos recursos financeiros do FINOVA, inciso V, artigo 22 da Lei 9.534, e o da Outorga Onerosa do Direito de Construir, respeitado o disposto na Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016.

Art. 9º Os órgãos, as entidades e os fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, objetivando racionalizar e dinamizar a execução de suas programações de trabalho, observadas as disposições do Parágrafo Único, do art. 12, da Lei nº 9.590 de 21 de julho de 2021, e o Decreto Municipal nº 32.242, de 11 de março de 2020, que tratam da matéria.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE EMPRESA

Art. 10. As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento da Empresa – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS totalizam R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e o detalhamento da programação integra os anexos desta Lei.

ENTIDADE	Valor R$1,00
Nome	
Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS	1.000.000
FONTES	
Receita de Integralização de Capital	500.000
Receita Própria de Estatais Independentes	500.000
TOTAL	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo deverá proceder à abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo até o limite das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2021, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2022, o limite de quatro e meio por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 12. As Emendas parlamentares Individuais de que trata o art. 27 da Lei nº 9.590 de 21 de julho de 2021, integrarão a Lei Orçamentária em anexo específico, e o montante destinado às ações de saúde e educação, a ser executado, será computado para fins do cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos.

Art. 13. As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2022 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2022:

I - as alterações decorrentes de leis sancionadas que modifiquem a estrutura organizacional e programática da Administração Pública Municipal, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que tratam os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.590 de 21 de julho de 2021.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022

Recursos de Todas as Fontes

Em R$ 1,00

Discriminação	Total
I - ORÇAMENTO FISCAL	**5.726.092.000**
Execução Orçamentária Delegada a União	5.000
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	74.710.000
Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	45.490.000
Transferência ao Exterior	702.000
Aplicações Diretas	5.327.332.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	257.853.000
Reserva de Contingência	20.000.000
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**2.977.002.000**
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	144.624.000
Aplicações Diretas	2.709.042.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	123.336.000
III - TOTAL	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022

Evolução da Receita Orçamentária

Em R$ 1,00

Código	Denominação	2018 Arrecadada	2019 Arrecadada	2020 Arrecadada	2021 Aprovada	2022 Orçada
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**5.832.310.867**	**6.265.298.597**	**6.711.008.212**	**6.731.687.000**	**7.248.484.000**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.450.110.559	2.650.324.629	2.617.422.542	2.745.397.000	3.023.078.000
1110.00.00	Impostos	2.149.323.675	2.319.633.545	2.293.113.433	2.409.261.000	2.598.200.000
1120.00.00	Taxas	300.786.884	330.691.084	324.309.109	336.136.000	424.878.000
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	312.093.841	346.572.104	389.201.788	399.746.000	425.675.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	127.625.373	142.941.108	77.992.878	107.092.000	89.733.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.397.648	52.460	12.501	110.000	100.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	9.495.469	23.918.556	12.856.687	12.231.000	24.344.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.749.705.661	2.948.402.398	3.498.108.451	3.154.260.000	3.514.773.000
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.430.419.996	1.674.485.855	2.235.548.241	1.852.264.000	2.087.010.000
1720.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	811.609.291	844.512.550	810.175.579	885.945.000	984.574.000
1740.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.120.511	3.638.884	3.178.143	886.000	3.655.000
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	504.264.489	425.327.086	447.368.850	414.933.000	439.060.000
1760.00.00	Transferências do Exterior	-	-	571.800	-	-
1770.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	291.374	438.023	1.265.838	232.000	-
1790.00.00	Demais Transferências Correntes					474.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.882.316	153.087.342	115.413.365	312.851.000	170.781.000
2000.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**291.777.626**	**454.877.593**	**633.071.257**	**951.959.000**	**1.073.421.000**
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	161.657.528	344.583.194	475.160.883	684.368.000	737.158.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	78.598.581	53.490.883	6.000.248	67.090.000	104.090.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	51.521.517	56.803.516	52.507.545	200.501.000	172.173.000
2410.00.00	Transferências da Uniao e de suas Entidades	51.521.517	56.803.516	52.507.545	200.501.000	172.173.000
2418.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.742.815	5.122.576	5.546.119	3.681.000	1.893.000
2418.10.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	44.778.702	51.680.940	46.961.426	196.820.000	170.280.000
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	99.402.581	-	60.000.000
7000.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**323.508.590**	**330.399.971**	**354.923.597**	**347.324.000**	**381.189.000**
8000.00.00	**RECEITAS CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-	-
TOTAL		**6.447.597.083**	**7.050.576.161**	**7.699.003.066**	**8.030.970.000**	**8.703.094.000**

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022

Evolução da Despesa Orçamentária

R$1,00

Código	Especificação	2018 Realizada	2019 Realizada	2020 Realizada	2021 Aprovado	2022 Orçada
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**5.793.660.623**	**6.167.573.381**	**6.717.965.112**	**6.783.302.000**	**7.384.816.000**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.827.755.660	2.951.340.464	3.042.735.407	3.149.233.000	3.346.612.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	17.065.637	32.725.045	25.371.075	117.611.000	105.834.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.948.839.326	3.183.507.872	3.649.858.630	3.516.458.000	3.932.370.000
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**558.666.198**	**806.089.249**	**948.079.021**	**1.222.668.000**	**1.298.278.000**
4.4.00.00	Investimentos	436.547.428	658.732.971	735.928.364	971.041.000	1.095.960.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	56.499.745	22.424.000	115.517.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	122.118.770	147.356.278	155.650.912	229.203.000	86.801.000
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	**25.000.000**	**20.000.000**
	TOTAL	**6.352.326.821**	**6.973.662.630**	**7.666.044.133**	**8.030.970.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo às Categorias Econômicas

Em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	**7.248.484.000**	**Despesas Correntes**	**7.384.816.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.023.078.000	Pessoal e Encargos Sociais	3.346.612.000
Contribuições	425.675.000	Juros e Encargos da Dívida	105.834.000
Receita Patrimonial	89.733.000	Outras Despesas Correntes	3.932.370.000
Receita Industrial	100.000		
Receita Serviços	24.344.000		
Transferências Correntes	3.514.773.000		
Outras Receitas Correntes	170.781.000		
Receitas de Capital	**1.073.421.000**	**Despesas de Capital**	**1.298.278.000**
Operações de Crédito	737.158.000	Investimentos	1.095.960.000
Alienação de Bens	104.090.000	Inversões Financeiras	115.517.000
Transferências de Capital	172.173.000	Amortização da Dívida	86.801.000
Outras Receitas de Capital	60.000.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	**381.189.000**		
		Reserva de Contingência	**20.000.000**
TOTAL	**8.703.094.000**	**TOTAL**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	204.312	250.000	250.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	817.247	250.000	250.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.000.000	3.600.000	4.320.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	732.000	878.400	1.054.080	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	34.312	34.312	34.312	-
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	179.127	184.501	190.036	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	174.636		-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920			-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480			-
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759	-
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503	-
IPTU	Isenção Parcial	Proturismo	4.151.704	4.151.704		-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP's	5.947.310	5.947.310	5.947.310	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP's	75.055	75.055	75.055	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP's	16.634	16.634	16.634	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP's	100.074	100.074	100.074	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP's	16.560	16.560	16.560	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU VERDE.	IPTU VERDE	188.468	203.545	219.829	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU AMARELO.	IPTU AMARELO	7.274	7.856	8.484	-
TOTAL			46.011.989	20.331.849	16.923.636	-

FONTE: SEFAZ

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

AGOSTO 2020 A JULHO 2021

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	558.165.331,35	591.369.845,56	557.269.734,97	576.333.570,13	748.857.822,75	516.737.262,26	619.631.753,28	618.695.238,00	535.132.046,37	591.422.686,35	574.979.352,53	629.500.286,96	7.165.694.132,14	7.121.598.359,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.963.764,00	182.764.982,10	220.158.313,35	232.080.788,88	283.807.074,47	194.620.183,95	427.899.338,94	254.194.204,25	180.318.446,38	192.971.451,67	195.237.473,40	295.679.212,80	2.740.864.234,39	2.747.884.815,00
IPTU	35.714.120,81	37.254.469,03	43.117.670,83	43.113.060,74	68.869.912,68	51.955.866,57	343.819.851,75	67.079.887,91	43.866.195,21	48.744.322,58	59.836.805,38	48.641.042,80	848.843.486,57	748.487.000,00
ISS	89.842.157,59	89.230.363,06	95.992.579,40	102.284.569,83	134.083.536,51	80.272.069,58	66.702.424,40	92.669.108,14	87.733.324,20	87.708.164,87	90.775.991,12	102.483.727,77	1.130.487.346,55	1.208.137.000,00
ITIV	20.899.002,35	21.491.521,91	21.035.379,90	21.687.595,52	31.263.913,68	17.684.275,38	16.702.162,59	19.645.100,46	17.305.074,21	19.383.916,87	20.495.249,40	22.917.572,80	250.601.143,88	183.677.000,00
IRRF	18.411.128,61	18.398.533,31	18.126.264,28	18.775.710,81	38.011.585,46	17.759.458,10	19.012.804,52	18.178.018,35	16.612.458,35	21.891.630,11	18.424.621,68	19.925.049,26	245.915.244,84	270.748.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.997.354,04	16.490.730,79	21.887.819,94	26.010.852,38	22.597.135,80	16.988.514,33	61.623.096,19	25.025.218,40	14.791.402,41	15.252.888,84	14.804.806,82	14.899.020,37	275.257.012,45	336.425.815,00
Contribuições	29.826.188,59	30.023.691,59	29.564.547,93	37.891.608,10	57.485.315,47	23.373.866,64	33.873.988,94	31.108.561,51	33.691.658,04	31.658.705,43	35.612.348,51	32.942.271,69	406.988.103,84	399.748.000,00
Receita Patrimonial	4.508.210,10	3.915.637,48	3.625.833,55	7.349.754,82	6.219.839,67	6.033.645,65	3.571.311,44	6.485.330,60	5.348.162,82	6.985.931,63	8.122.708,46	8.894.167,12	70.858.260,62	107.092.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.249.393,53	485.388,37	2.014.751,48	3.183.448,35	3.702.434,41	2.597.140,09	2.078.877,91	3.267.493,68	3.864.695,51	5.916.234,35	6.307.740,43	7.306.691,00	43.704.210,91	74.550.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.258.825,57	3.150.269,09	1.610.902,07	4.166.305,47	2.494.405,46	3.436.523,56	1.494.433,53	3.217.836,92	1.383.467,41	1.069.697,28	1.814.968,03	1.587.506,12	27.154.550,91	32.542.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Receita de Serviços	122.632,16	133.055,58	358.962,86	150.983,17	151.808,91	21.991,14	73.779,84	1.257,25	5.995,048,14	7.983.017,38	5.571.150,72	5.957.257,15	25.587.364,72	12.231.000,00
Transferências Correntes	332.380.178,53	365.639.373,44	284.105.919,54	286.670.884,39	387.093.154,97	293.764.704,07	343.404.144,05	310.694.631,85	293.533.022,19	344.531.105,32	331.495.895,70	357.855.685,39	3.931.267.699,92	3.541.795.635,00
Cota-Parte do FPM	53.266.042,27	42.930.431,49	57.787.031,70	76.565.825,18	114.165.559,08	62.937.561,15	108.710.838,28	72.866.456,79	76.176.356,26	91.553.494,53	78.395.692,14	110.985.378,86	994.338.828,75	902.202.000,00
Cota-Parte do ICMS	60.949.850,85	68.967.334,83	65.424.066,62	68.217.132,76	104.686.835,98	53.207.747,43	67.759.321,05	77.808.208,96	57.193.356,70	69.697.136,05	72.997.991,97	69.675.523,23	834.385.591,83	830.592.000,00
Cota-Parte do IPVA	33.020.701,15	39.304.351,28	20.570.780,71	8.708.102,49	7.225.768,79	15.787.586,25	28.154.566,89	12.826.787,51	14.632.526,99	21.642.167,83	28.497.283,28	33.941.117,89	253.711.783,03	247.668.000,00
Cota-Parte do ITR	-	2.421,22	1.530,47	210,98	-	90,66	6,82	67,94	13,86	42.064,31	75,27	33,40	46.914,54	6.000,00
Transferência da LC 87/ 1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/ 1989	575.878,93	576.438,17	774.158,39	648.608,82	892.516,38	737.084,77	602.936,17	715.041,08	718.055,70	694.041,53	636.655,51	735.337,74	8.807.055,56	7.975.000,00
Transferências do FUNDEB	43.770.102,87	46.270.642,55	47.624.154,68	52.654.095,23	65.591.869,66	63.787.336,83	63.916.836,88	54.998.011,87	60.302.591,67	64.720.725,91	58.984.476,85	55.334.782,55	678.116.350,23	572.836.000,00
Outras Transferências Correntes	141.465.502,66	177.487.753,80	101.644.179,99	79.695.568,82	94.538.604,83	77.338.994,58	74.393.010,86	91.411.146,52	94.510.295,02	98.791.486,68	93.993.803,35	86.885.481,87	1.192.990.071,96	980.602.635,00
Outras Receitas Correntes	10.308.249,86	9.112.130,89	9.467.327,37	12.160.558,88	11.705.026,16	8.922.849,61	10.830.195,67	16.210.852,74	7.175.758,70	7.340.974,82	8.930.787,74	18.172.691,82	130.168.489,55	312.851.000,00
DEDUÇÕES (II)	-45.909.916,85	-45.991.744,52	-45.802.595,77	-46.668.663,27	-51.018.638,23	-47.395.483,77	-58.257.793,13	-49.935.365,91	-46.824.691,01	-51.882.287,40	-52.160.781,67	-54.903.226,71	-626.896.995,83	-596.450.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-16.155.674,11	-17.004.696,89	-16.575.137,07	-16.290.774,32	-42.323.158,67	-16.859.015,17	-16.827.829,83	-16.719.065,59	-16.728.095,83	-14.925.016,31	-16.941.191,77	-16.587.650,43	-227.437.403,16	-207.125.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	-370.530,13	-510.852,27	-319.941,66	-439.913,58	-894.421,15	-2.584,18	-264.364,78	-352.805,80	-352.532,19	-351.495,45	-351.174,08	-352.016,00	-4.647.424,85	-7.332.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-29.428.314,41	-28.376.195,35	-28.907.517,04	-30.667.975,86	-38.611.058,23	-30.534.084,42	-41.645.498,52	-32.863.494,52	-29.744.062,99	-36.605.779,64	-35.468.395,82	-37.163.670,28	-397.806.877,02	-381.993.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) – II	512.145.812,70	545.317.099,04	511.478.139,73	529.764.914,86	697.838.184,52	469.341.778,49	561.373.960,15	568.759.877,09	478.307.355,36	539.540.398,95	522.818.570,86	574.606.929,25	6.538.844.359,00	6.525.044.359,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.495.104,00	1.495.104,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)	512.145.812,70	545.317.099,04	511.478.139,73	529.764.914,86	697.838.184,52	469.341.778,49	561.373.960,15	568.759.877,09	478.307.355,36	539.540.398,95	522.818.570,86	573.928.825,25	6.537.507.143,11	6.525.044.359,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	1.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	512.145.812,70	545.317.099,04	511.478.139,73	529.764.914,86	696.838.184,52	468.841.778,49	561.373.960,15	568.759.877,09	478.307.355,36	539.540.398,95	522.818.570,86	573.928.825,25	6.536.007.143,11	6.525.044.359,00

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções observadas nos anos anteriores;

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares informados pela Fundação Gregório de Matos;

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento obseervado nos últimos anos.

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento obseervado nos últimos anos.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pe SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício , tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	8.703.094	8.374.802	2,679	124,06	8.909.514	8.297.944	2,677	119,42	8.937.527	8.069.834	2,620	113,73
Receitas Primárias (I)	7.529.837	7.245.802	2,318	107,33	7.834.684	7.296.893	2,354	105,01	8.148.944	7.357.810	2,389	103,69
Receitas Primárias Correntes	7.193.574	6.922.223	2,214	102,54	7.669.053	7.142.631	2,304	102,79	8.078.854	7.294.525	2,368	102,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.023.078	2.909.043	0,931	43,09	3.185.451	2.966.794	0,957	42,70	3.366.315	3.039.499	0,987	42,84
Contribuições	425.675	409.618	0,131	6,07	465.169	433.239	0,140	6,23	490.713	443.072	0,144	6,24
Transferências Correntes	3.514.773	3.382.191	1,082	50,10	3.859.549	3.594.620	1,160	51,73	4.058.674	3.664.641	1,190	51,65
Demais Receitas Primárias Correntes	230.048	221.370	0,071	3,28	158.884	147.978	0,048	2,13	163.152	147.313	0,048	2,08
Receitas Primárias de Capital	336.263	323.579	0,104	4,79	165.631	154.262	0,050	2,22	70.090	63.285	0,021	0,89
Despesa Total	8.703.094	8.374.802	2,679	124,06	8.909.514	8.297.944	2,677	119,42	8.937.527	8.069.834	2,620	113,73
Despesas Primárias (II)	8.119.462	7.813.185	2,499	115,74	8.304.607	7.734.559	2,495	111,31	8.374.861	7.561.794	2,455	106,57
Despesas Primárias Correntes	6.724.440	6.470.785	2,070	95,85	6.998.650	6.518.246	2,103	93,81	7.226.361	6.524.796	2,118	91,95
Pessoal e Encargos Sociais	2.968.690	2.856.707	0,914	42,32	3.096.457	2.883.909	0,930	41,50	3.197.997	2.887.522	0,937	40,69
Outras Despesas Correntes	3.755.750	3.614.078	1,156	53,54	3.902.193	3.634.337	1,172	52,30	4.028.364	3.637.274	1,181	51,26
Despesas Primárias de Capital	1.111.189	1.069.273	0,342	15,84	1.032.159	961.309	0,310	13,83	795.155	717.958	0,233	10,12
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	283.833	273.126	0,087	4,05	273.798	255.004	0,082	3,67	353.345	319.041	0,104	4,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	(589.625)	(567.383)	-0,181	-8,40	(469.923)	(437.666)	-0,141	-6,30	(225.917)	(203.984)	-0,066	-2,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	54.776	52.710	0,017	0,78	52.551	48.944	0,016	0,70	54.250	48.983	0,016	0,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	105.069	101.106	0,032	1,50	121.261	112.937	0,036	1,63	125.458	113.278	0,037	1,60
Resultado Nominal (VI) = ((III +(IV - V))	(639.918)	(615.779)	-0,197	-9,12	(538.633)	(501.660)	-0,162	-7,22	(297.125)	(268.279)	-0,087	-3,78
Dívida Pública Consolidada	2.927.134	2.816.719	0,901	41,73	3.206.978	2.986.843	0,964	42,98	3.159.049	2.852.355	0,926	40,20
Dívida Consolidada Líquida	2.683.134	2.581.923	0,841	38,25	2.977.978	2.773.562	0,895	39,92	2.970.049	2.681.704	0,871	37,79
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e Diretoria Geral de Orçamento-DGO-CASA CIVIL, respectivamente.

Índices Utilizados:	RCL	(%) PIB	PIB (Valor Corrente)	IPCA
2022	7.015.284	1,82	324.863	3,92
2023	7.460.716	2,45	332.822	3,32
2024	7.858.677	2,50	341.143	3,47

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	7.789.652	8.048.221	3,32	8.030.970	-0,21	8.703.094	8,37	8.909.514	2,37	8.937.527	0,31
Receitas Primárias (I)	6.627.338	7.005.171	5,70	6.924.661	-1,15	7.529.837	8,74	7.834.684	4,05	8.148.944	4,01
Despesa Total	7.789.652	8.048.221	3,32	8.030.970	-0,21	8.703.094	8,37	8.909.514	2,37	8.937.527	0,31
Despesas Primárias (II)	7.249.890	7.466.493	2,99	7.319.108	-1,97	8.119.462	10,94	8.304.607	2,28	8.374.861	0,85
Resultado Primário III = (I-II)	(622.552)	(461.322)	-25,90	(394.447)	-14,50	(589.625)	49,48	(469.923)	-20,30	(225.917)	-51,92
Resultado Nominal	(558.359)	(406.488)	-27,20	(437.058)	7,52	(639.918)	46,41	(538.633)	-15,83	(297.125)	-44,84
Dívida Pública Consolidada	2.129.851	2.040.720	-4,18	2.722.753	33,42	2.927.134	7,51	3.206.978	9,56	3.159.049	-1,49
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338	1.700.720	1,09	2.412.753	41,87	2.683.134	11,21	2.977.978	10,99	2.970.049	-0,27

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	8.475.590	8.395.099	-0,95	8.030.970	-4,34	8.374.802	4,28	8.297.944	-0,92	8.069.834	-2,75
Receitas Primárias (I)	7.210.926	7.307.094	1,33	6.924.661	-5,23	7.245.802	4,64	7.296.893	0,71	7.357.810	0,83
Despesa Total	8.475.590	8.395.099	-0,95	8.030.970	-4,34	8.374.802	4,28	8.297.944	-0,92	8.069.834	-2,75
Despesas Primárias (II)	7.888.298	7.788.299	-1,27	7.319.108	-6,02	7.813.185	6,75	7.734.559	-1,01	7.561.794	-2,23
Resultado Primário III = (I-II)	(677.372)	(481.205)	-28,96	(394.447)	-18,03	(567.383)	43,84	(437.666)	-22,86	(203.984)	-53,39
Resultado Nominal	(607.527)	(424.008)	-30,21	(437.058)	3,08	(615.779)	40,89	(501.660)	-18,53	(268.279)	-46,52
Dívida Pública Consolidada	2.317.401	2.128.675	-8,14	2.722.753	27,91	2.816.719	3,45	2.986.843	6,04	2.852.355	-4,50
Dívida Consolidada Líquida	1.830.481	1.774.021	-3,08	2.412.753	36,00	2.581.923	7,01	2.773.562	7,42	2.681.704	-3,31

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz E PALA Diretoria Geral de Orçamento-DGO-CASA CIVIL, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal
2022

R$ milhares

ACIMA DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
(+) RECEITAS PRIMÁRIA (I)	6.265.561	6.819.794	6.924.661	7.529.837	7.834.684	8.148.944
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	6.298.672	7.154.663	7.319.108	8.119.462	8.304.607	8.374.861
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**

Juros Nominais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	146.174	58.716	74.550	54.776	52.551	54.250
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	59.277	49.657	117.161	105.069	121.261	125.458
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**53.786**	**(325.810)**	**(437.058)**	**(639.918)**	**(538.633)**	**(297.125)**

Informações Adicionais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	7.050.576	7.699.003	8.030.970	8.703.094	8.909.514	8.937.527
Despesa Total	6.973.663	7.666.044	8.030.970	8.703.094	8.909.514	8.937.527
Receitas Intraorçamentárias	330.400	354.924	347.324	381.189	384.850	397.026
Despesas Intraorçamentárias	330.400	354.924	347.324	381.189	384.850	397.026
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(363.392)	(348.060)	(381.999)	(424.679)	(449.611)	(475.380)

FONTE: Sistema Sigef.

Notas: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.

Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.265.298**	**6.711.009**	**6.731.687**	**7.248.484**	**7.721.672**	**8.133.174**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.650.325	2.617.423	2.745.397	3.023.078	3.185.451	3.366.315
CONTRIBUIÇÕES	346.572	389.202	399.746	425.675	465.169	490.713
RECEITA PATRIMONIAL	142.941	77.993	107.092	89.733	83.846	87.117
Aplicações Financeiras (II)	109.931	49.000	74.550	54.776	52.551	54.250
Outras Receitas Patrimoniais	33.010	28.993	32.542	34.957	31.295	32.867
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.948.402	3.498.108	3.154.260	3.514.773	3.859.549	4.058.674
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	177.058	128.283	325.192	195.225	127.657	130.355
Outras Receitas Financeiras (III)	101	125	67	134	68	70
Receitas Correntes Restantes	176.957	128.158	325.125	195.091	127.589	130.285
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.155.266**	**6.661.884**	**6.657.070**	**7.193.574**	**7.669.053**	**8.078.854**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**454.878**	**633.071**	**951.959**	**1.073.421**	**802.992**	**407.327**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	344.583	475.161	684.368	737.158	637.361	337.237
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.804	52.508	200.501	172.173	98.541	70.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	99.403	-	60.000	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	99.403	-	60.000	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**110.295**	**157.910**	**267.591**	**336.263**	**165.631**	**70.090**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.265.561**	**6.819.794**	**6.924.661**	**7.529.837**	**7.834.684**	**8.148.944**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.583.884**	**6.206.058**	**6.438.978**	**6.809.509**	**7.099.911**	**7.331.819**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.843	2.689.202	2.803.611	2.968.690	3.096.457	3.197.997
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	32.432	24.964	117.161	105.069	121.261	125.458
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.609	3.491.892	3.518.206	3.735.750	3.882.193	4.008.364
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.551.452**	**6.181.094**	**6.321.817**	**6.704.440**	**6.978.650**	**7.206.361**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**668.272**	**853.694**	**1.219.668**	**1.240.980**	**1.152.183**	**941.945**
INVESTIMENTOS	524.873	643.294	971.041	1.041.162	916.642	679.638
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	56.500	22.424	115.517	115.517	115.517
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	56.500	21.174	45.490	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-		1.250	70.027	115.517	115.517
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	143.399	153.900	226.203	84.301	120.024	146.790
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**524.873**	**643.294**	**972.291**	**1.111.189**	**1.032.159**	**795.155**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**25.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	**222.347**	**330.275**	**-**	**283.833**	**273.798**	**353.345**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	**6.298.672**	**7.154.663**	**7.319.108**	**8.119.462**	**8.304.607**	**8.374.861**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.

Nota: Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz, quanto a Receita e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO, quanto a Despesa.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2022, 2023 e 2024 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para exnurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.514.983**	**1.924.769**	**2.722.753**	**2.927.134**	**3.206.978**	**3.159.049**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.514.983	1.924.769	2.722.753	2.927.134	3.206.978	3.159.049
DEDUÇÕES (II)	**1.947.224**	**1.604.121**	**310.000**	**244.000**	**229.000**	**189.000**
Disponibilidade de Caixa	1.748.417	1.591.567	250.000	235.000	220.000	180.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.793.036	1.650.404	300.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	44.618	58.838	50.000	65.000	60.000	60.000
Demais Haveres Financeiros	198.807	12.555	60.000	9.000	9.000	9.000
DCL (III) = (I - II)	**(432.241)**	**320.648**	**2.412.753**	**2.683.134**	**2.977.978**	**2.970.049**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021. Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-		**7.248.484.000**
1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	-	**3.023.078.000**	-
1.1.1.0.00.0.0.00	**Impostos**	-	**2.598.200.000**	-
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	-	1.096.509.000	-
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	866.944.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	788.430.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.11	IPTU - Fonte 00 (60%)	338.091.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.12	IPTU - Fonte 01 (25%)	180.777.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.13	IPTU - Fonte 02 (15%)	236.073.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.21	IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	14.926.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.22	IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	6.219.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.23	IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	3.731.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.31	IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	5.168.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.32	IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	2.153.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.33	IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.292.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	19.570.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 00 (60%)	7.839.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.12	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 01 (25%)	3.266.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.13	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 02 (15%)	1.960.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	1.517.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.22	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	632.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.23	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	379.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	2.386.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.32	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	994.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.2.50.0.2.33	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	597.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	48.307.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.11	Dívida Ativa IPTU - Fonte 00 (60%)	6.082.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.12	Dívida Ativa IPTU - Fonte 01 (25%)	2.534.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.13	Dívida Ativa IPTU - Fonte 02 (15%)	1.520.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.21	Dívida Ativa IPTU REFIS - Fonte 00 (60%)	1.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.31	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	17.939.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.32	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	7.475.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.33	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	4.485.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.41	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	4.962.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.42	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	2.068.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.43	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.241.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.637.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 00 (60%)	580.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 01 (25%)	242.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 02 (15%)	145.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 00 (60%)	1.514.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 01 (25%)	631.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 02 (15%)	378.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 00 (60%)	4.288.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 01 (25%)	1.787.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 02 (15%)	1.072.000	-	-
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	229.565.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	228.136.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.11	ITIV - Fonte 00 (60%)	136.110.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.12	ITIV - Fonte 01 (25%)	57.458.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.1.13	ITIV - Fonte 02 (15%)	34.475.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.21	ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	55.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.22	ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	23.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.23	ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	14.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.31	ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	1.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	450.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 00 (60%)	247.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.12	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 01 (25%)	103.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.13	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 02 (15%)	62.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 00 (60%	22.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.22	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 01 (25%	9.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.23	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 02 (15%	6.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Transm InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 00 (60%	1.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	684.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.11	Dívida Ativa ITIV - Fonte 00 (60%)	220.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.12	Dívida Ativa ITIV - Fonte 00 (60%)	92.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.13	Dívida Ativa ITIV - Fonte 02 (15%)	55.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.31	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	170.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.32	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	71.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.33	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	42.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.41	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	20.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.42	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	9.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.43	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 02 (15%)	5.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.4.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	295.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 00 (60%)	85.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 01 (25%)	35.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 02 (15%)	21.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 00 (60%)	42.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 01 (25%)	18.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 02 (15%)	11.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 00 (60%)	50.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 01 (25%)	21.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 02 (15%)	12.000	-	-
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	274.872.000	-
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	274.872.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	212.589.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 00 (60%)	121.472.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 01 (25%)	56.948.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 02 (15%)	34.169.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.283.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 00 (60%)	37.370.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 01 (25%)	15.571.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 02 (15%)	9.342.000	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-	1.226.819.000	-
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.226.819.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	1.163.566.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.11	ISS - Fonte 00 (60%)	553.606.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.12	ISS - Fonte 01 (25%)	310.254.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.13	ISS - Fonte 02 (15%)	263.755.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.21	ISS PPI - Fonte 00 (60%)	8.258.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.22	ISS PPI - Fonte 01 (25%)	3.441.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.23	ISS PPI - Fonte 02 (15%)	2.064.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.31	ISS PAD - Fonte 00 (60%)	10.049.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.32	ISS PAD - Fonte 01 (25%)	4.187.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.33	ISS PAD - Fonte 02 (15%)	2.512.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.41	ISS Autônomo - Fonte 00 (60%)	2.669.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.42	ISS Autônomo - Fonte 01 (25%)	1.112.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.43	ISS Autônomo - Fonte 02 (15%)	667.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 00 (60%)	321.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.52	ISS Autônomo PPI - Fonte 01 (25%)	134.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.53	ISS Autônomo PPI - Fonte 02 (15%)	80.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 00 (60%)	274.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.62	ISS Autônomo PAD - Fonte 01 (25%)	114.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.63	ISS Autônomo PAD - Fonte 02 (15%)	69.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros	20.076.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 00 (60%)	5.981.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.12	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 01 (25%)	2.492.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.13	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 02 (15%)	1.495.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 00 (60%)	1.217.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.22	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 01 (25%)	507.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.23	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 02 (15%)	304.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 00 (60%)	4.848.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.32	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 01 (25%)	2.020.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.33	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 02 (15%)	1.212.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa	31.301.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.11	Dívida Ativa ISS - Fonte 00 (60%)	3.515.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.12	Dívida Ativa ISS - Fonte 01 (25%)	1.465.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.13	Dívida Ativa ISS - Fonte 02 (15%)	879.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.31	1Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 00 (60%)	12.758.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.32	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 01 (25%)	5.316.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.33	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 02 (15%)	3.189.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.41	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 00 (60%)	2.507.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.42	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 01 (25%)	1.045.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.43	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 02 (15%)	627.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros	11.876.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 00 (60%)	2.602.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.12	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 01 (25%)	1.084.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.13	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 02 (15%)	650.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 00 (60%)	2.009.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.22	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 01 (25%)	837.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.23	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 02 (15%)	502.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 00 (60%)	2.515.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.32	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 01 (25%)	1.048.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.33	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 02 (15%)	629.000	-	-
1.1.2.0.00.0.0.00	**Taxas**	-	**424.878.000**	-
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	177.194.000	-
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.281.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	149.729.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	24.144.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	13.062.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP PPI	1.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF	10.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Licença para Execução de Obras e Urbanização em Áreas Particulares - TLE	10.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	103.875.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	4.927.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.16	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	3.700.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	6.897.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros de Mora TFF	4.964.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	195.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	1.738.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.802.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.02	Dívida Ativa TLP PPI	3.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - TFF	2.794.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.05	Dívida Ativa TFF - REFIS	5.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa TFF - PPI	4.440.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.07	Dívida Ativa TFF - PAD	3.560.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.853.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.02	Multas e Juros de Mora da D.A TLP - PPI	72.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF	261.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI	1.447.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.06	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD	2.073.000	-	-
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.193.000	-	-
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.193.000	-	-
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.193.000	-	-
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.720.000	-	-
1.1.2.1.50.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.720.000	-	-
1.1.2.1.50.1.1.04	Taxa de Vigilância Sanitária TVS - Fonte 11	4.720.000	-	-
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	247.684.000	-
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	247.684.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	231.572.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	225.525.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	4.264.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	1.783.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.791.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	3.596.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	406.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	789.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.678.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	1.926.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.02	Dívida Ativa TL (TRSD) - REFIS	1.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	4.617.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	2.134.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.643.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	378.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	423.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	1.842.000	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	-	**425.675.000**	-
1.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais**	-	**223.783.000**	-
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	223.773.000	-
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de	223.773.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	200.429.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 03	174.997.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Fonte 34	25.432.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	17.898.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	17.898.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	5.446.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	5.346.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 03	100.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	-	10.000	-
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Facultativo	10.000	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	-	**201.892.000**	-
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	201.892.000	-
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	201.892.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	201.892.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	201.892.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**89.733.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**34.955.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	34.955.000	-
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.182.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Fonte 50	10.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.172.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros	1.590.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.02	Transferência de Domínio Útil	1.770.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.03	Venda de Domínio Útil	807.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.04	Transferência de Domínio Útil - PPI	4.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.05	Transferência de Domínio Útil - PAD	1.000	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico	30.773.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	30.773.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	432.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.04	Permissão de Uso - Fonte 00	332.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.06	Autorização de Uso	4.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão de Uso - Fonte 00	8.098.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.1.1.09	Concessão de Direito Real de Uso	3.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.11	Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e	11.677.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	112.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.13	Contraprestação pelo Uso de Cobertura - CPUC - FMLF	100.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 50	10.000.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.15	Concessão de Uso - PAD	15.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**54.778.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	54.776.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52.744.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.744.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	1.563.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.21	FUNDEB - Fonte 18 (60%)	2.842.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.23	FMS - Fonte 02	1.721.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.24	FMS - Fonte 14	4.144.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.25	FMS - Fonte 23	46.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.26	Royalties - Fonte 42	400.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.28	FUNDETUR - FONTE 13	222.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.29	CIDE - Fonte 16	198.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.30	CFEM - Fonte 42	39.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.32	FMAS - Fonte 29	623.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.33	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 11	236.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.34	Salário de Educação - Fonte 04	378.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.36	FMAS - FONTE 28	2.536.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.37	COSIP - FONTE 17	32.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.38	FCBA - FONTE 10	12.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.40	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 01	875.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.41	FNDE - Fonte 22	177.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.42	Transferências de Convênio - Outros - FONTE 24	828.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	49.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.1.1.45	Op. Cred. Interna - FONTE 90	386.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.46	Op. Créd. Externa - FONTE 91	722.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.47	Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 92	564.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.53	FNDE / PNAE - Fonte 26	177.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.54	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 12	28.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.55	FNDE - Fonte 25	74.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.58	Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 0.1.09.000045	13.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.59	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 0.1.09.000049	72.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 50	2.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 00	33.695.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 50	90.000	-	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.032.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.032.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 03	2.031.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 34	1.000	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	-	2.000	-
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	2.000	-	-
1.3.2.2.01.1.1.00	Dividendos - Principal	2.000	-	-
1.3.2.2.01.1.1.03	Dividendos - Fonte 03	2.000	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**100.000**	-
1.5.1.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**100.000**	-
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	100.000	-
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	100.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	100.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.02	Outras Receitas Industriais	100.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	-	**24.344.000**	-
1.6.1.0.00.0.0.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	-	**298.000**	-
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	298.000	-
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 00	192.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.09	Outros Serviços Administrativos - Fonte 03	4.000	-	-
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	102.000	-	-
1.6.1.1.02.1.1.00	Serviço de Inscrição em Concursos Públicos - Principal	102.000	-	-
1.6.1.1.02.1.1.03	Serviço de Inscrição em Concursos Públicos - Fonte 00	102.000	-	-
1.6.2.0.00.0.0.00	**Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**	-	**4.000**	-
1.6.2.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	4.000	-
1.6.2.1.02.0.0.00	Serviços de Transporte	4.000	-	-
1.6.2.1.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	4.000	-	-
1.6.2.1.02.1.1.03	Serviço de Transportes Hidroviário - Fonte 12	4.000	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços**	-	**24.042.000**	-
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	24.042.000	-
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	24.042.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	24.042.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.02	Patrocinio Festas Populares - Fonte 00	23.737.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.06	Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 00	303.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.08	Receita de Outros Serviços - Fonte 50	2.000	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	-	**3.514.773.000**	-
1.7.1.0.00.0.0.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	-	**2.087.010.000**	-
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	837.837.000	-
1.7.1.1.51.0.0.00	Participação na Receita da União	837.833.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	754.945.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.01	CotaParte do FPM - Fonte 00 (60%)	779.128.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.02	CotaParte do FPM - Fonte 01 (25%)	41.139.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.03	CotaParte do FPM - Fonte 02 (15%)	123.414.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	-188.736.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota de Dezembro - Principal	46.920.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 00 (75%)	35.661.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 01 (25%)	11.259.000	-	-
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota de Julho - Principal	35.968.000	-	-
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota parte do FPM 1% - Julho (75%)	26.976.000	-	-
1.7.1.1.51.3.1.02	Cota parte do FPM 1% - Julho (25%)	8.992.000	-	-
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	4.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.01	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 00 (60%)	4.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.03	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 02 (15%)	1.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-1.000	-	-
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	18.872.000	-
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	706.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	706.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM	706.000	-	-
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	18.166.000	-	-
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.947.000	-	-
1.7.1.2.52.1.1.01	CotaParte RoyaltiesComp Financ pela Produção de Petróleo	4.947.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.219.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	13.219.000	-	-
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	915.137.000	-
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se	915.137.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ	140.975.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	140.975.000	-	-
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri	691.330.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	691.330.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	38.567.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	38.567.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de recusrsos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	22.689.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	22.689.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	289.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recusrsos do SUS - Gestão do SUS	289.000	-	-
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finanan por Transf Fundo a Fundo Pri	21.287.000	-	-
1.7.1.3.50.9.1.01	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 32	1.287.000	-	-
1.7.1.3.50.9.1.02	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 14	20.000.000	-	-
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	34.652.000	-
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	18.200.000	-	-
1.7.1.4.50.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	18.200.000	-	-
1.7.1.4.50.1.1.01	Transferência do Salário-Educação	18.200.000	-	-
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000	-	-
1.7.1.4.51.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	4.000	-	-
1.7.1.4.51.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 25	4.000	-	-
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.200.000	-	-
1.7.1.4.52.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.200.000	-	-
1.7.1.4.52.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 26	16.200.000	-	-
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	248.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	248.000	-	-
1.7.1.4.99.1.1.01	Outras Transf Diretas do FNDE - Fundo Nacional do Desenv da Educação - Fonte 26	248.000	-	-
1.7.1.5.00.0.0.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB	-	220.940.000	-
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	220.940.000	-	-
1.7.1.5.51.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	220.940.000	-	-
1.7.1.5.51.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 21	6.000.000	-	-
1.7.1.5.51.1.1.92	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 20	214.940.000	-	-
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	39.035.000	-
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.035.000	-	-
1.7.1.6.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	39.035.000	-	-
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 29	39.035.000	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000	-
1.7.1.7.52.0.0.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.01	Transf Convênios da União Dest a Programas de Assistência Social - Fonte 35	100.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.02	Transf Convênios da União Dest a Programas de Assistência Social - Fonte 29	100.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.05	Transferências p/ Programas de Incentivo ao Trabalhador - Fonte 11	300.000	-	-
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	20.037.000	-
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências da União	20.037.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	20.037.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.03	Outras Transferências da União - Fonte 00	20.037.000	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	-	**984.574.000**	-
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	945.449.000	-
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	706.757.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	706.757.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 00 (60%)	721.881.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.02	Cota-Parte do ICMS - Fonte 01 (25%)	40.391.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.03	Cota-Parte do ICMS - Fonte 02 (15%)	121.174.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	-176.689.000	-	-
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	229.982.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	229.982.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 00 (60%)	234.591.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.02	Cota-Parte do IPVA - Fonte 01 (25%)	13.222.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.03	Cota-Parte do IPVA - Fonte 02 (15%)	39.665.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-57.496.000	-	-
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.028.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.028.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 00 (60%)	7.134.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 01 (25%)	413.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 02 (15%)	1.238.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	-1.757.000	-	-
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.682.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.682.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.01	Cota-parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	1.682.000	-	-
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	10.000	-
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.000	-	-
1.7.2.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Prin	10.000	-	-
1.7.2.3.50.1.1.01	Transf Rec do Estado p/ Programas de Saúde SIA/SUS	10.000	-	-
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-	39.115.000	-
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	39.115.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	19.721.000	-	-
1.7.2.9.99.1.1.02	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidadas Dest a Programas de Assist Soc - Fonte 28	3.521.000	-	-
1.7.2.9.99.1.1.03	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidadas Dest a Programas de Assist Soc - Fonte 24	16.200.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	19.394.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.02	Outras Transferências dos Estados - Fonte 33	16.658.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.04	Fundo Cultural da Bahia - FCBA	2.400.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.05	Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)	336.000	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00	**Transferências de Instituições Privadas**	-	**3.655.000**	-
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	3.655.000	-
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	3.655.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	3.655.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.03	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 11	2.094.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.04	Transf. de Inst. Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 11	525.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.05	Transf de Inst Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD - Fonte 11	300.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.08	Doações de Instituições Privadas - Fonte 11	736.000	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	-	**439.060.000**	-
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB	-	439.060.000	-
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB	439.060.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.00	Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB	439.060.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.11	FPM - Fonte 18 (60%)	131.152.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.12	FPM - Fonte 19 (40%)	55.512.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.21	ICMS - Fonte 18 (60%)	217.762.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.22	ICMS - Fonte 19 (40%)	13.856.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.1.1.31	IPI - Fonte 18 (60%)	2.326.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.42	ICMS 87/96 - Fonte 19 (40%)	465.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.62	IPVA - Fonte 19 (40%)	15.783.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.72	ITCMD - Fonte 19 (40%)	2.204.000	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00	**Demais Tranferências Correntes**	-	**474.000**	-
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	474.000	-
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	474.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	474.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 11	474.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**170.781.000**	-
1.9.1.0.00.0.0.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	-	**82.367.000**	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	82.367.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	81.591.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	81.527.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	80.000.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.02	Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 00	961.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.09	Receita de Multas CODECON - Fonte 07	475.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.13	Receita de Multas Contratuais - Fonte 00	14.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.14	Receita de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 12	77.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	64.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	64.000	-	-
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	776.000	-	-
1.9.1.1.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	776.000	-	-
1.9.1.1.07.1.1.01	Multas Aplicadas pelo TCM	776.000	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**5.094.000**	-
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	-	4.000	-
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	4.000	-	-
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	4.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Fonte 00	3.000	-	-
1.9.2.1.99.0.1.03	Indenizações por Benfeitorias - Fonte 00	1.000	-	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	2.940.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	1.240.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.240.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituições de Convênios - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.05	Restituições de Convênios - Fonte 19	700.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios - Fonte 29	300.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.07	Restituições de Convênios - Fonte 28	40.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.08	Restituições de Convênios - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.700.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	1.700.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.11	Restituições da Folha - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.12	Restituições da Folha - Fonte 02	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.13	Restituições da Folha - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.15	Restituições da Folha - Fonte 14	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.31	Restituições de Importâncias - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 50	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.36	Restituições de Importâncias - Fonte 14	400.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.39	Restituições de Importâncias - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.42	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 50	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.71	Restituições de Importâncias - Fonte 17	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.76	Restituições de Saídas Indevidas - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.77	Restituições de Importâncias - Fonte 11	100.000	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	2.150.000	-
1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	950.000	-	-
1.9.2.3.02.0.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	950.000	-	-
1.9.2.3.02.0.1.01	Ressarcimento de Custos - Fonte 00	950.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 00	28.297.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	2.267.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.07	Preço de Serviço Público PSP PPI	5.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP	2.606.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	7.000.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.25	Outras Receitas Não Tributárias - Fonte 50	151.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 12	1.367.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.32	PSP - Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Onibus - STCO - Fonte 12	139.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.33	Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 12	829.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.34	Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 12	54.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.35	PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 12	35.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.36	Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 12	1.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.37	Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 12	286.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.38	Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 12	3.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.39	Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 00	1.492.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	997.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 00	76.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.02	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 92	900.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.09	Outras Multas PAD - Fonte 00	10.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.16	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Fonte 00	10.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.19	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 00	1.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.133.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.01	Dívida Ativa Não Tributárias de Outras Receitas	9.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.03	Dívida Ativa RMI	3.172.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.06	Dívida Ativa de Ressarcimentos Aplicados pelo TCM	6.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	3.063.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	182.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.3.03.0.0.00	Reversão de Garantias	500.000	-	-
1.9.2.3.03.0.1.00	Reversão de Garantias - Principal	500.000	-	-
1.9.2.3.03.0.1.02	Reversão de Garantias - Fonte 02	500.000	-	-
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	700.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	700.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.01	Ressarcimento de Adiantamento - Fonte 02	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 14	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.03	Ressarcimento ao Erário - Fonte 28	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 00	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.06	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 24	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.07	Ressarcimento ao Erário - Fonte 02	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.09	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 50	100.000	-	-
1.9.3.0.00.0.0.00	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**	-	**20.000.000**	-
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	20.000.000	-
1.9.3.1.03.0.0.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	20.000.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	20.000.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.01	Depósitos Abandonados - Dinheiro e/ou Objetos de Valor	20.000.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**63.320.000**	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	63.320.000	-
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	7.385.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	7.385.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.01	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS	7.385.000	-	-
1.9.9.9.11.0.0.00	Variação Cambial	50.000	-	-
1.9.9.9.11.1.1.00	Variação Cambial - Principal	50.000	-	-
1.9.9.9.11.1.1.01	Ingresso Diferença Variação Cambial - Oriunda Op de Crédito	50.000	-	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	55.885.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	44.647.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Eventuais	80.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.02	Preço do Serviço de Expediente PSE	35.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 07	1.888.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 07	812.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 07	1.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.024.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas Principal	708.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PPI	129.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.04	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PAD	184.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.09	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 07	2.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.10	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 07	1.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	21.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.02	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 50	21.000	-	-
1.9.9.9.99.3.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	63.000	-	-
1.9.9.9.99.3.2.01	Multas e Juros de Mora Foro	63.000	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	-	-	**1.073.421.000**
2.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito**	-	**737.158.000**	-
2.1.1.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	-	**66.420.000**	-
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	66.420.000	-
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.420.000	-	-
2.1.1.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	66.420.000	-	-
2.1.1.9.99.1.1.01	Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos	66.420.000	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	-	**670.738.000**	-
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	670.738.000	-
2.1.2.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	670.738.000	-	-
2.1.2.2.01.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	670.738.000	-	-
2.1.2.2.01.1.1.01	Operações de Crédito Externas Contratuais	670.738.000	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**	-	**104.090.000**	-
2.2.1.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens Móveis**	-	**70.000**	-
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	70.000	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.01	Veículos	10.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.02	Veículos - Adm. Ind.	20.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.03	Móveis e Utensílios	20.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.05	Equipamentos	20.000	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens Imóveis**	-	**104.020.000**	-
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	104.020.000	-
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	104.020.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	104.020.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	104.010.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.03	Alienação de Áreas Públicas - Adm Direta - Fonte 92	10.000	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital**	-	**172.173.000**	-
2.4.1.0.00.0.0.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	-	**172.173.000**	-
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	172.173.000	-
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.893.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.893.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	1.893.000	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	170.280.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	170.280.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.01	Transf Conv União Destinadas a Programas InfraEstrutura Urbana	170.280.000	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital**	-	**60.000.000**	-
2.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas de Capital**	-	**60.000.000**	-
2.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	-	60.000.000	-
2.9.9.9.99.0.0.00	Demais Receitas de Capital	60.000.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	60.000.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.02	Depósito Sob Aviso à Disposição da Justiça	60.000.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**381.189.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições**	-	**367.416.000**	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais Intraorçamentárias**	-	**367.416.000**	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Proteção Social	-	365.807.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	365.497.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	365.497.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 03	365.497.000	-	-
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	310.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	310.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 03	310.000	-	-
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	1.609.000	-
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	1.609.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições para o RPPS - INTRA	1.609.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.02	Outras Contribuições Sociais Segurado - RPPS	1.609.000	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**408.000**	-
7.3.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Patrimoniais - INTRA**	-	**408.000**	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	408.000	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	408.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	408.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - PREVIS/FUMPRES - Fonte 03	408.000	-	-
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços Intraorçamentária**	-	**130.000**	-
7.6.1.0.00.0.0.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentário**	-	**120.000**	-
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra	-	120.000	-
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.01	Receita de Outros Serviços Comerciais	10.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.04	Serviços de Consultoria	10.000	-	-
7.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	90.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.6.1.1.04.1.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.01	Projeto de Assistência Técnica à Rede	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.02	Aluguel de Software e Assistência Técnica	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.03	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.04	Processamento de Dados	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.05	Pessoal Análise e Programação	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.06	Treinamento	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.07	Projeto e Assistência Técnica a Internet	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.08	Tecnologia da Informação e comunicação	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.09	Tratamento de dados, prov serv aplicação serv e hospedagem na internet	10.000	-	-
7.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços - Intraorçamentário**	-	**10.000**	-
7.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra	-	10.000	-
7.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	10.000	-	-
7.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Intra - Principal	10.000	-	-
7.6.9.9.99.1.1.03	Receita de Outros Serviços	10.000	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**13.235.000**	-
7.9.9.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**13.235.000**	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	13.235.000	-
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	9.226.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	9.226.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.01	Contribuição Extraordinária do Tesouro Municipal - Poupança Pública Previdenciária	9.226.000	-	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	4.009.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	4.009.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha	4.009.000	-	-
Total				**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**233.506.000**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	-	**223.783.000**	-
1.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais**	-	**223.783.000**	-
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	223.773.000	-
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de	223.773.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	200.429.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 03	174.997.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Fonte 34	25.432.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	17.898.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o Regime Próprio de Previdência	17.898.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	5.446.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o Regime Próprio de Previdência	5.346.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 03	100.000	-	-
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	-	10.000	-
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	10.000	-	-
1.2.1.9.99.1.1.01	Contribuições Previdenciárias - Contribuinte Facultativo	10.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**2.034.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**2.034.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	2.032.000	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.032.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.032.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 03	2.031.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 34	1.000	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	-	2.000	-
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	2.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.2.01.1.1.00	Dividendos - Principal	2.000	-	-
1.3.2.2.01.1.1.03	Dividendos - Fonte 03	2.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	-	**4.000**	-
1.6.1.0.00.0.0.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	-	**4.000**	-
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	4.000	-
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.09	Outros Serviços Administrativos - Fonte 03	4.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**7.685.000**	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**300.000**	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	300.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	100.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	100.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.08	Restituições de Convênios - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	200.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	200.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.13	Restituições da Folha - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.39	Restituições de Importâncias - Fonte 03	100.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**7.385.000**	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	7.385.000	-
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	7.385.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	7.385.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.01	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS	7.385.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**381.059.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições**	-	**367.416.000**	-
7.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais Intraorçamentárias**	-	**367.416.000**	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Proteção Social	-	365.807.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	365.497.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	365.497.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 03	365.497.000	-	-
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	310.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	310.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.01	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 03	310.000	-	-
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	1.609.000	-
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	1.609.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições para o RPPS - INTRA	1.609.000	-	-
7.2.1.9.99.1.1.02	Outras Contribuições Sociais Segurado - RPPS	1.609.000	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**408.000**	-
7.3.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Patrimoniais - INTRA**	-	**408.000**	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	408.000	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	408.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	408.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - PREVIS/FUMPRES - Fonte 03	408.000	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**13.235.000**	-
7.9.9.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**13.235.000**	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	13.235.000	-
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	9.226.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	9.226.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.01	Contribuição Extraordinária do Tesouro Municipal - Poupança Pública Previdenciária	9.226.000	-	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	4.009.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	4.009.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha	4.009.000	-	-
Total da Unidade				**614.565.000**
Total do Órgão				**614.565.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**1.842.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**73.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**73.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	73.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	73.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**1.769.000**	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**100.000**	-
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	100.000	-
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.09	Ressarcimento de Antecipação - Fonte 50	100.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**1.669.000**	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	1.669.000	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	1.669.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.648.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	1.648.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	21.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.02	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 50	21.000	-	-
Total da Unidade				**1.842.000**
Total do Órgão				**1.842.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**99.176.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**11.393.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**10.000.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	10.000.000	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico	10.000.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	10.000.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 50	10.000.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**1.393.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	1.393.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.393.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.393.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	1.393.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**87.783.000**	-
1.9.1.0.00.0.0.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	-	**80.064.000**	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	80.064.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	80.064.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.000.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	80.000.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	64.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	64.000	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**100.000**	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	100.000	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	100.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.42	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 50	100.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**7.619.000**	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	7.619.000	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	7.619.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.619.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 50	619.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos	7.000.000	-	-
Total da Unidade				**99.176.000**
Total do Órgão				**99.176.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**61.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**60.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**10.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	10.000	-
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguéis de Imóveis Urbanos - Fonte 50	10.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**50.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	50.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	48.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 50	2.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	-	**1.000**	-
1.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços**	-	**1.000**	-
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	1.000	-
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	1.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	1.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.08	Receita de Outros Serviços - Fonte 50	1.000	-	-
Total da Unidade				**61.000**
Total do Órgão				**61.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**368.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**57.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**57.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	57.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	57.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	57.000	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**100.000**	-
1.5.1.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**100.000**	-
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	100.000	-
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	100.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	100.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.02	Outras Receitas Industriais	100.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**211.000**	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**60.000**	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	60.000	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	60.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	60.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 50	60.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**151.000**	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	151.000	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	151.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	151.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.25	Outras Receitas Não Tributárias - Fonte 50	151.000	-	-
Total da Unidade				**368.000**
Total do Órgão				**368.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**2.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**2.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**2.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	2.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	1.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de Entidades de Adm. Ind. - FONTE 51	1.000	-	-
Total da Unidade				**2.000**
Total do Órgão				**2.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**302.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**302.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**212.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	212.000	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico	212.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	212.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	112.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.13	Contraprestação pelo Uso de Cobertura - CPUC - FMLF	100.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**90.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	90.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 50	90.000	-	-
Total da Unidade				**302.000**
Total do Órgão				**302.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**80.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**39.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**39.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	39.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 50	39.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	-	**1.000**	-
1.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços**	-	**1.000**	-
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	1.000	-
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	1.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	1.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.08	Receita de Outros Serviços - Fonte 50	1.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**40.000**	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**40.000**	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	40.000	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	40.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	40.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 50	40.000	-	-
Total da Unidade				**80.000**
Total do Órgão				**80.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**130.000**
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços Intraorçamentária**	-	**130.000**	-
7.6.1.0.00.0.0.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentário**	-	**120.000**	-
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra	-	120.000	-
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.01	Receita de Outros Serviços Comerciais	10.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000	-	-
7.6.1.1.01.1.1.04	Serviços de Consultoria	10.000	-	-
7.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	90.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.01	Projeto de Assistência Técnica à Rede	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.02	Aluguel de Software e Assistência Técnica	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.03	Desenvolvimento de Sistemas e Consultorias	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.04	Processamento de Dados	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.05	Pessoal Análise e Programação	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.06	Treinamento	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.07	Projeto e Assistência Técnica a Internet	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.08	Tecnologia da Informação e comunicação	10.000	-	-
7.6.1.1.04.1.1.09	Tratamento de dados, prov serv aplicação serv e hospedagem na internet	10.000	-	-
7.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços - Intraorçamentário**	-	**10.000**	-
7.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços - Intra	-	10.000	-
7.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	10.000	-	-
7.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Intra - Principal	10.000	-	-
7.6.9.9.99.1.1.03	Receita de Outros Serviços	10.000	-	-
Total da Unidade				**130.000**
Total do Órgão				**130.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	206.905.000	1.250.000	208.155.000
21000	Secretaria de Governo	84.951.000	2.645.000	87.596.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	3.639.000	-	3.639.000
23000	Procuradoria Geral do Município	68.154.000	-	68.154.000
24000	Casa Civil	19.271.000	25.076.000	44.347.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	212.030.000	38.649.000	250.679.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	1.913.949.000	87.234.000	2.001.183.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	5.892.000	1.180.000	7.072.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	743.463.000	800.000	744.263.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	42.226.000	13.510.000	55.736.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.429.678.000	191.935.000	1.621.613.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	833.477.000	14.340.000	847.817.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	218.063.000	35.857.000	253.920.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	329.880.000	208.445.000	538.325.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	89.649.000	273.380.000	363.029.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	185.190.000	10.370.000	195.560.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	73.412.000	-	73.412.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	41.191.000	26.019.000	67.210.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	21.989.000	22.100.000	44.089.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	82.453.000	12.651.000	95.104.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	53.162.000	441.418.000	494.580.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	9.999.000	50.000	10.049.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	33.066.000	49.648.000	82.714.000
80000	Encargos Gerais do Município	524.348.000	500.000	524.848.000
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	206.905.000	1.250.000	208.155.000
21000	Secretaria de Governo	84.951.000	2.645.000	87.596.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	3.639.000	-	3.639.000
23000	Procuradoria Geral do Município	68.154.000	-	68.154.000
24000	Casa Civil	19.271.000	6.141.000	25.412.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	212.030.000	38.649.000	250.679.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	5.892.000	1.180.000	7.072.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	69.281.000	800.000	70.081.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	42.226.000	13.510.000	55.736.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.429.678.000	191.935.000	1.621.613.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	833.477.000	14.340.000	847.817.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	4.771.000	10.300.000	15.071.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	329.880.000	208.445.000	538.325.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	89.649.000	273.380.000	363.029.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	185.190.000	10.370.000	195.560.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	73.412.000	-	73.412.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	21.607.000	1.750.000	23.357.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	21.989.000	22.100.000	44.089.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	82.453.000	12.651.000	95.104.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	53.162.000	441.418.000	494.580.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	9.999.000	50.000	10.049.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	33.066.000	49.648.000	82.714.000
80000	Encargos Gerais do Município	524.348.000	500.000	524.848.000
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24000	Casa Civil	-	18.935.000	18.935.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	1.913.949.000	87.234.000	2.001.183.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	674.182.000	-	674.182.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	213.292.000	25.557.000	238.849.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	19.584.000	24.269.000	43.853.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Despesas Correntes

Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	152.615.000	-	55.367.000	207.982.000
21000	Secretaria de Governo	41.726.000	-	44.200.000	85.926.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	1.830.000	-	1.794.000	3.624.000
23000	Procuradoria Geral do Município	58.024.000	-	9.783.000	67.807.000
24000	Casa Civil	13.405.000	-	28.952.000	42.357.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	157.271.000	-	54.599.000	211.870.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	762.268.000	-	1.191.549.000	1.953.817.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.588.000	-	3.954.000	6.542.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	689.443.000	-	50.437.000	739.880.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	16.447.000	-	35.378.000	51.825.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	829.616.000	-	649.161.000	1.478.777.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	149.177.000	-	686.130.000	835.307.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	37.322.000	-	200.846.000	238.168.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	166.543.000	2.000	131.033.000	297.578.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	15.205.000	2.000	168.735.000	183.942.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	35.532.000	-	130.678.000	166.210.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	8.213.000	-	64.773.000	72.986.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	12.002.000	-	54.050.000	66.052.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	4.784.000	-	28.030.000	32.814.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	49.763.000	-	43.806.000	93.569.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	34.699.000	-	61.701.000	96.400.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	7.770.000	-	2.236.000	10.006.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	21.236.000	5.000	49.815.000	71.056.000
80000	Encargos Gerais do Município	79.133.000	105.825.000	185.363.000	370.321.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Total Despesas Correntes	**3.346.612.000**	**105.834.000**	**3.932.370.000**	**7.384.816.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	173.000	-	-	173.000
21000	Secretaria de Governo	1.670.000	-	-	1.670.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	15.000	-	-	15.000
23000	Procuradoria Geral do Município	347.000	-	-	347.000
24000	Casa Civil	1.990.000	-	-	1.990.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	37.309.000	1.500.000	-	38.809.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	47.366.000	-	-	47.366.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	530.000	-	-	530.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	4.383.000	-	-	4.383.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	3.911.000	-	-	3.911.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	142.836.000	-	-	142.836.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	12.115.000	-	395.000	12.510.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.752.000	-	-	15.752.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	203.237.000	37.500.000	10.000	240.747.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	179.086.000	-	1.000	179.087.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	29.180.000	-	170.000	29.350.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	426.000	-	-	426.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	1.158.000	-	-	1.158.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.285.000	7.990.000	-	11.275.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.335.000	200.000	-	1.535.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	398.180.000	-	-	398.180.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	43.000	-	-	43.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	11.633.000	-	25.000	11.658.000
80000	Encargos Gerais do Município	-	68.327.000	86.200.000	154.527.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Total Despesas de Capital	**1.095.960.000**	**115.517.000**	**86.801.000**	**1.298.278.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Código	Denominação	Total
99999	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência		**20.000.000**
Total Geral		**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	152.615.000	-	55.367.000	207.982.000
21000	Secretaria de Governo	41.726.000	-	44.200.000	85.926.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	1.830.000	-	1.794.000	3.624.000
23000	Procuradoria Geral do Município	58.024.000	-	9.783.000	67.807.000
24000	Casa Civil	13.405.000	-	11.517.000	24.922.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	157.271.000	-	54.599.000	211.870.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.588.000	-	3.954.000	6.542.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	25.311.000	-	43.985.000	69.296.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	16.447.000	-	35.378.000	51.825.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	829.616.000	-	649.161.000	1.478.777.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	149.177.000	-	686.130.000	835.307.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	-	-	7.420.000	7.420.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	166.543.000	2.000	131.033.000	297.578.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	15.205.000	2.000	168.735.000	183.942.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	35.532.000	-	130.678.000	166.210.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	8.213.000	-	64.773.000	72.986.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	4.140.000	-	18.951.000	23.091.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	4.784.000	-	28.030.000	32.814.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	49.763.000	-	43.806.000	93.569.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	34.699.000	-	61.701.000	96.400.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	7.770.000	-	2.236.000	10.006.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	21.236.000	5.000	49.815.000	71.056.000
80000	Encargos Gerais do Município	79.133.000	105.825.000	185.363.000	370.321.000
Total Despesas Correntes		**1.875.028.000**	**105.834.000**	**2.488.409.000**	**4.469.271.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	173.000	-	-	173.000
21000	Secretaria de Governo	1.670.000	-	-	1.670.000
22000	Gabinete do Vice-Prefeito	15.000	-	-	15.000
23000	Procuradoria Geral do Município	347.000	-	-	347.000
24000	Casa Civil	490.000	-	-	490.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	37.309.000	1.500.000	-	38.809.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	530.000	-	-	530.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	785.000	-	-	785.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	3.911.000	-	-	3.911.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	142.836.000	-	-	142.836.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	12.115.000	-	395.000	12.510.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	7.651.000	-	-	7.651.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	203.237.000	37.500.000	10.000	240.747.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	179.086.000	-	1.000	179.087.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	29.180.000	-	170.000	29.350.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	426.000	-	-	426.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	266.000	-	-	266.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.285.000	7.990.000	-	11.275.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.335.000	200.000	-	1.535.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	398.180.000	-	-	398.180.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	43.000	-	-	43.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	11.633.000	-	25.000	11.658.000
80000	Encargos Gerais do Município	-	68.327.000	86.200.000	154.527.000
Total Despesas de Capital		**1.034.503.000**	**115.517.000**	**86.801.000**	**1.236.821.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Código	Denominação	Total
99999	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência		**20.000.000**
Total Geral		**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
24000	Casa Civil	-	-	17.435.000	17.435.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	762.268.000	-	1.191.549.000	1.953.817.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	664.132.000	-	6.452.000	670.584.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	37.322.000	-	193.426.000	230.748.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	7.862.000	-	35.099.000	42.961.000
Total Despesas Correntes		**1.471.584.000**	**-**	**1.443.961.000**	**2.915.545.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
24000	Casa Civil	1.500.000	-	-	1.500.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	47.366.000	-	-	47.366.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	3.598.000	-	-	3.598.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	8.101.000	-	-	8.101.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	892.000	-	-	892.000
Total Despesas de Capital		**61.457.000**	**-**	**-**	**61.457.000**
Total Geral					**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	3.346.612.000	-	3.346.612.000
32	Juros e Encargos da Dívida	105.834.000	-	105.834.000
33	Outras Despesas Correntes	3.431.783.000	500.587.000	3.932.370.000
44	Investimentos	149.480.000	946.480.000	1.095.960.000
45	Inversões Financeiras	105.527.000	9.990.000	115.517.000
46	Amortização da Dívida	86.801.000	-	86.801.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.875.028.000	-	1.875.028.000
32	Juros e Encargos da Dívida	105.834.000	-	105.834.000
33	Outras Despesas Correntes	2.128.923.000	359.486.000	2.488.409.000
44	Investimentos	102.917.000	931.586.000	1.034.503.000
45	Inversões Financeiras	105.527.000	9.990.000	115.517.000
46	Amortização da Dívida	86.801.000	-	86.801.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.471.584.000	-	1.471.584.000
33	Outras Despesas Correntes	1.302.860.000	141.101.000	1.443.961.000
44	Investimentos	46.563.000	14.894.000	61.457.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	206.905.000	1.250.000	208.155.000
02	Judiciária	68.154.000	-	68.154.000
04	Administração	509.321.000	48.785.000	558.106.000
06	Segurança Pública	95.352.000	38.000	95.390.000
08	Assistência Social	232.876.000	68.761.000	301.637.000
09	Previdência Social	674.182.000	-	674.182.000
10	Saúde	1.913.949.000	87.234.000	2.001.183.000
11	Trabalho	21.989.000	16.280.000	38.269.000
12	Educação	1.429.678.000	191.935.000	1.621.613.000
13	Cultura	25.529.000	105.545.000	131.074.000
14	Direitos da Cidadania	33.918.000	2.930.000	36.848.000
15	Urbanismo	1.185.714.000	378.457.000	1.564.171.000
16	Habitação	18.046.000	63.660.000	81.706.000
17	Saneamento	-	38.454.000	38.454.000
18	Gestão Ambiental	24.695.000	4.200.000	28.895.000
19	Ciência e Tecnologia	32.931.000	53.168.000	86.099.000
20	Agricultura	-	1.000.000	1.000.000
22	Indústria	20.020.000	-	20.020.000
23	Comércio e Serviços	95.380.000	176.805.000	272.185.000
24	Comunicações	73.412.000	-	73.412.000
26	Transporte	143.234.000	208.255.000	351.489.000
27	Desporto e Lazer	1.531.000	10.300.000	11.831.000
28	Encargos Especiais	419.221.000	-	419.221.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	206.905.000	1.250.000	208.155.000
02	Judiciária	68.154.000	-	68.154.000
04	Administração	509.321.000	48.785.000	558.106.000
06	Segurança Pública	95.352.000	38.000	95.390.000
11	Trabalho	21.989.000	16.280.000	38.269.000
12	Educação	1.429.678.000	191.935.000	1.621.613.000
13	Cultura	25.529.000	105.545.000	131.074.000
14	Direitos da Cidadania	33.918.000	2.930.000	36.848.000
15	Urbanismo	1.185.714.000	378.457.000	1.564.171.000
16	Habitação	18.046.000	63.660.000	81.706.000
17	Saneamento	-	38.454.000	38.454.000
18	Gestão Ambiental	24.695.000	4.200.000	28.895.000
19	Ciência e Tecnologia	32.931.000	53.168.000	86.099.000
20	Agricultura	-	1.000.000	1.000.000
22	Indústria	20.020.000	-	20.020.000
23	Comércio e Serviços	95.380.000	176.805.000	272.185.000
24	Comunicações	73.412.000	-	73.412.000
26	Transporte	143.234.000	208.255.000	351.489.000
27	Desporto e Lazer	1.531.000	10.300.000	11.831.000
28	Encargos Especiais	419.221.000	-	419.221.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	232.876.000	68.761.000	301.637.000
09	Previdência Social	674.182.000	-	674.182.000
10	Saúde	1.913.949.000	87.234.000	2.001.183.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	206.905.000	1.250.000	208.155.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	73.000	-	73.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.401.000	1.401.000
122	Administração Geral	2.323.425.000	47.634.000	2.371.059.000
124	Controle Interno	1.909.000	50.000	1.959.000
125	Normatização e Fiscalização	-	5.000.000	5.000.000
126	Tecnologia da Informação	59.506.000	81.076.000	140.582.000
127	Ordenamento Territorial	413.000	-	413.000
128	Formação de Recursos Humanos	5.578.000	-	5.578.000
129	Administração de Receitas	427.000	100.000	527.000
130	Administração de Concessões	800.000	900.000	1.700.000
131	Comunicação Social	64.573.000	-	64.573.000
181	Policiamento	437.000	38.000	475.000
182	Defesa Civil	690.000	8.310.000	9.000.000
241	Assistência ao Idoso	6.581.000	440.000	7.021.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	305.000	9.247.000	9.552.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.672.000	24.269.000	41.941.000
244	Assistência Comunitária	113.935.000	36.055.000	149.990.000
272	Previdência do Regime Estatutário	589.132.000	-	589.132.000
274	Previdência Especial	75.000.000	-	75.000.000
301	Atenção Básica	91.834.000	14.908.000	106.742.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	840.005.000	-	840.005.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.529.000	-	27.529.000
304	Vigilância Sanitária	3.660.000	-	3.660.000
305	Vigilância Epidemiológica	4.340.000	-	4.340.000
306	Alimentação e Nutrição	2.926.000	-	2.926.000
333	Empregabilidade	1.050.000	2.250.000	3.300.000
334	Fomento ao Trabalho	5.450.000	15.430.000	20.880.000
361	Ensino Fundamental	991.522.000	161.585.000	1.153.107.000
363	Ensino Profissional	-	100.000	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
365	Educação Infantil	405.480.000	30.350.000	435.830.000
366	Educação de Jovens e Adultos	5.782.000	-	5.782.000
367	Educação Especial	4.556.000	-	4.556.000
392	Difusão Cultural	6.446.000	9.109.000	15.555.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.099.000	1.480.000	9.579.000
451	Infra-Estrutura Urbana	37.953.000	564.227.000	602.180.000
452	Serviços Urbanos	779.224.000	18.002.000	797.226.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	50.483.000	1.700.000	52.183.000
482	Habitação Urbana	-	55.253.000	55.253.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	38.454.000	38.454.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	11.077.000	3.700.000	14.777.000
542	Controle Ambiental	4.110.000	500.000	4.610.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	48.668.000	48.668.000
692	Comercialização	-	1.000.000	1.000.000
695	Turismo	56.398.000	263.671.000	320.069.000
785	Transportes Especiais	-	600.000	600.000
812	Desporto Comunitário	1.531.000	10.300.000	11.831.000
843	Serviço da Dívida Interna	192.228.000	-	192.228.000
846	Outros Encargos Especiais	226.993.000	-	226.993.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	206.905.000	1.250.000	208.155.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	73.000	-	73.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.401.000	1.401.000
122	Administração Geral	1.275.818.000	47.634.000	1.323.452.000
124	Controle Interno	1.909.000	50.000	1.959.000
125	Normatização e Fiscalização	-	5.000.000	5.000.000
126	Tecnologia da Informação	55.748.000	8.750.000	64.498.000
127	Ordenamento Territorial	413.000	-	413.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.928.000	-	1.928.000
129	Administração de Receitas	427.000	100.000	527.000
130	Administração de Concessões	800.000	900.000	1.700.000
131	Comunicação Social	62.088.000	-	62.088.000
181	Policiamento	437.000	38.000	475.000
182	Defesa Civil	690.000	8.310.000	9.000.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000	-	100.000
244	Assistência Comunitária	9.372.000	1.250.000	10.622.000
333	Empregabilidade	1.050.000	2.250.000	3.300.000
334	Fomento ao Trabalho	5.450.000	15.430.000	20.880.000
361	Ensino Fundamental	991.522.000	161.585.000	1.153.107.000
363	Ensino Profissional	-	100.000	100.000
365	Educação Infantil	405.480.000	30.350.000	435.830.000
366	Educação de Jovens e Adultos	5.782.000	-	5.782.000
367	Educação Especial	4.556.000	-	4.556.000
392	Difusão Cultural	6.446.000	9.109.000	15.555.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.039.000	1.480.000	9.519.000
451	Infra-Estrutura Urbana	37.953.000	564.227.000	602.180.000
452	Serviços Urbanos	779.224.000	18.002.000	797.226.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	50.483.000	1.700.000	52.183.000
482	Habitação Urbana	-	55.253.000	55.253.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	38.454.000	38.454.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
541	Preservação e Conservação Ambiental	11.077.000	3.700.000	14.777.000
542	Controle Ambiental	4.110.000	500.000	4.610.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	48.668.000	48.668.000
692	Comercialização	-	1.000.000	1.000.000
695	Turismo	56.398.000	263.671.000	320.069.000
785	Transportes Especiais	-	600.000	600.000
812	Desporto Comunitário	1.531.000	10.300.000	11.831.000
843	Serviço da Dívida Interna	192.228.000	-	192.228.000
846	Outros Encargos Especiais	226.993.000	-	226.993.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	1.047.607.000	-	1.047.607.000
126	Tecnologia da Informação	3.758.000	72.326.000	76.084.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.650.000	-	3.650.000
131	Comunicação Social	2.485.000	-	2.485.000
241	Assistência ao Idoso	6.581.000	440.000	7.021.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	305.000	9.247.000	9.552.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.572.000	24.269.000	41.841.000
244	Assistência Comunitária	104.563.000	34.805.000	139.368.000
272	Previdência do Regime Estatutário	589.132.000	-	589.132.000
274	Previdência Especial	75.000.000	-	75.000.000
301	Atenção Básica	91.834.000	14.908.000	106.742.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	840.005.000	-	840.005.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.529.000	-	27.529.000
304	Vigilância Sanitária	3.660.000	-	3.660.000
305	Vigilância Epidemiológica	4.340.000	-	4.340.000
306	Alimentação e Nutrição	2.926.000	-	2.926.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000	-	60.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	161.891.000	191.935.000	353.826.000
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	819.339.000	87.234.000	906.573.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	112.130.000	52.656.000	164.786.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	241.224.000	47.165.000	288.389.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	9.679.000	22.350.000	32.029.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	55.399.000	272.780.000	328.179.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	1.531.000	10.300.000	11.831.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	98.759.000	316.465.000	415.224.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	413.000	277.501.000	277.914.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	13.490.000	79.558.000	93.048.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	63.855.000	58.614.000	122.469.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	1.070.000	39.249.000	40.319.000
0014	Administração do Executivo Municipal	5.441.269.000	-	5.441.269.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	14.142.000	1.250.000	15.392.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	191.846.000	-	191.846.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	161.891.000	191.935.000	353.826.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	13.544.000	2.830.000	16.374.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	241.224.000	47.165.000	288.389.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	9.679.000	22.350.000	32.029.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	55.399.000	272.780.000	328.179.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	1.531.000	10.300.000	11.831.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	98.759.000	316.465.000	415.224.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	413.000	277.501.000	277.914.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	13.490.000	79.558.000	93.048.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	63.855.000	39.679.000	103.534.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	1.070.000	39.249.000	40.319.000
0014	Administração do Executivo Municipal	3.538.187.000	-	3.538.187.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	14.142.000	1.250.000	15.392.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	191.846.000	-	191.846.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	819.339.000	87.234.000	906.573.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	98.586.000	49.826.000	148.412.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	-	18.935.000	18.935.000
0014	Administração do Executivo Municipal	1.903.082.000	-	1.903.082.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22	Execução Orçamentária Delegada a União	-	5.000	5.000
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	208.284.000	11.050.000	219.334.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	37.500.000	7.990.000	45.490.000
80	Transferências ao Exterior	-	702.000	702.000
90	Aplicações Diretas	6.599.064.000	1.437.310.000	8.036.374.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	381.189.000	-	381.189.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
22	Execução Orçamentária Delegada a União	-	5.000	5.000
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	71.630.000	3.080.000	74.710.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	37.500.000	7.990.000	45.490.000
80	Transferências ao Exterior	-	702.000	702.000
90	Aplicações Diretas	4.038.047.000	1.289.285.000	5.327.332.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	257.853.000	-	257.853.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	136.654.000	7.970.000	144.624.000
90	Aplicações Diretas	2.561.017.000	148.025.000	2.709.042.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	123.336.000	-	123.336.000
Total		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	203.212.000	1.250.000	204.462.000
Total da Unidade		**203.212.000**	**1.250.000**	**204.462.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		**3.000**	**-**	**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.690.000	-	3.690.000
Total da Unidade		**3.690.000**	**-**	**3.690.000**
Total do Órgão		**206.905.000**	**1.250.000**	**208.155.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 21000 - Secretaria de Governo
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	84.951.000	2.645.000	87.596.000
Total da Unidade		**84.951.000**	**2.645.000**	**87.596.000**
Total do Órgão		**84.951.000**	**2.645.000**	**87.596.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 22000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.639.000	-	3.639.000
Total da Unidade		**3.639.000**	**-**	**3.639.000**
Total do Órgão		**3.639.000**	**-**	**3.639.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 23000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.154.000	-	68.154.000
Total da Unidade		**68.154.000**	**-**	**68.154.000**
Total do Órgão		**68.154.000**	**-**	**68.154.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	15.358.000	2.000.000	17.358.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	23.076.000	23.076.000
Total da Unidade		**15.358.000**	**25.076.000**	**40.434.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.913.000	-	3.913.000
Total da Unidade		**3.913.000**	**-**	**3.913.000**
Total do Órgão		**19.271.000**	**25.076.000**	**44.347.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	212.030.000	4.065.000	216.095.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	29.584.000	29.584.000
Total da Unidade		**212.030.000**	**33.649.000**	**245.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	-	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**-**	**2.000.000**	**2.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	-	3.000.000	3.000.000
Total da Unidade		**-**	**3.000.000**	**3.000.000**
Total do Órgão		**212.030.000**	**38.649.000**	**250.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 30000 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	7.411.000	159.000	7.570.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	886.834.000	10.900.000	897.734.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	13.000	-	13.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	142.000.000	10.658.000	152.658.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	2.720.000	2.000.000	4.720.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	861.208.000	57.386.000	918.594.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	200.000	1.739.000	1.939.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	1.277.000	10.000	1.287.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.286.000	4.382.000	16.668.000
Total da Unidade		**1.913.949.000**	**87.234.000**	**2.001.183.000**
Total do Órgão		**1.913.949.000**	**87.234.000**	**2.001.183.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 34000 - Secretaria Municipal da Reparação
Unidade 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	5.742.000	1.080.000	6.822.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	150.000	100.000	250.000
Total da Unidade		**5.892.000**	**1.180.000**	**7.072.000**
Total do Órgão		**5.892.000**	**1.180.000**	**7.072.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	49.848.000	800.000	50.648.000
Total da Unidade		**49.848.000**	**800.000**	**50.648.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	79.050.000	-	79.050.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	589.132.000	-	589.132.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.433.000	-	25.433.000
Total da Unidade		**693.615.000**	**-**	**693.615.000**
Total do Órgão		**743.463.000**	**800.000**	**744.263.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	22.695.000	5.200.000	27.895.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	2.000.000	-	2.000.000
Total da Unidade		**24.695.000**	**5.200.000**	**29.895.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	17.531.000	8.310.000	25.841.000
Total da Unidade		**17.531.000**	**8.310.000**	**25.841.000**
Total do Órgão		**42.226.000**	**13.510.000**	**55.736.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	70.000.000	-	70.000.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	645.025.000	145.458.000	790.483.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	62.130.000	-	62.130.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	5.278.000	13.300.000	18.578.000
0.2.18	Transf. FUNDEB - Impostos 70%	354.082.000	-	354.082.000
0.2.19	Transf. FUNDEB - Impostos 30%	88.520.000	-	88.520.000
0.2.20	Transferências FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	187.940.000	27.000.000	214.940.000
0.2.21	Transferências FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	-	6.000.000	6.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	177.000	177.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	78.000	-	78.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.625.000	-	16.625.000
Total da Unidade		**1.429.678.000**	**191.935.000**	**1.621.613.000**
Total do Órgão		**1.429.678.000**	**191.935.000**	**1.621.613.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	516.489.000	6.042.000	522.531.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.179.000	-	3.179.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	60.600.000	-	60.600.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	960.000	960.000
Total da Unidade		**580.268.000**	**7.002.000**	**587.270.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	129.424.000	7.000.000	136.424.000
Total da Unidade		**129.424.000**	**7.000.000**	**136.424.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	95.234.000	38.000	95.272.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	120.000	-	120.000
Total da Unidade		**95.354.000**	**38.000**	**95.392.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	26.689.000	200.000	26.889.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.742.000	100.000	1.842.000
Total da Unidade		**28.431.000**	**300.000**	**28.731.000**
Total do Órgão		**833.477.000**	**14.340.000**	**847.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	84.445.000	4.290.000	88.735.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	491.000	6.170.000	6.661.000
Total da Unidade		**84.936.000**	**10.460.000**	**95.396.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.680.000	13.320.000	82.000.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	18.883.000	6.400.000	25.283.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	1.000.000	-	1.000.000
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	5.270.000	927.000	6.197.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	36.298.000	3.760.000	40.058.000
0.2.35	Transferências de Convênios para Ação Socia	100.000	-	100.000
Total da Unidade		**130.231.000**	**24.407.000**	**154.638.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.170.000	100.000	2.270.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	421.000	340.000	761.000
Total da Unidade		**2.591.000**	**440.000**	**3.031.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	100.000	70.000	170.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	85.000	300.000	385.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	120.000	180.000	300.000
Total da Unidade		**305.000**	**550.000**	**855.000**
Total do Órgão		**218.063.000**	**35.857.000**	**253.920.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	94.611.000	35.000.000	129.611.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	739.000	739.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	110.620.000	110.620.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	36.542.000	36.542.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	20.554.000	20.554.000
Total da Unidade		**94.611.000**	**203.455.000**	**298.066.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	47.600.000	2.400.000	50.000.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	1.023.000	1.800.000	2.823.000
Total da Unidade		**48.623.000**	**4.200.000**	**52.823.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	88.040.000	-	88.040.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	200.000	-	200.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	98.386.000	790.000	99.176.000
0.2.92	Alienações de Bens - Outras Fontes	20.000	-	20.000
Total da Unidade		**186.646.000**	**790.000**	**187.436.000**
Total do Órgão		**329.880.000**	**208.445.000**	**538.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	16.895.000	15.779.000	32.674.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.596.000	5.982.000	7.578.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	225.910.000	225.910.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	15.000.000	15.000.000
Total da Unidade		**18.491.000**	**262.671.000**	**281.162.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	11.261.000	1.877.000	13.138.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	-	72.000	72.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	882.000	1.530.000	2.412.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	5.582.000	5.582.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	13.000	-	13.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	48.000	48.000
Total da Unidade		**12.156.000**	**9.109.000**	**21.265.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	59.002.000	1.600.000	60.602.000
Total da Unidade		**59.002.000**	**1.600.000**	**60.602.000**
Total do Órgão		**89.649.000**	**273.380.000**	**363.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade 56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	160.490.000	20.000	160.510.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	550.000	550.000
Total da Unidade		**160.490.000**	**570.000**	**161.060.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	24.332.000	9.800.000	34.132.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	368.000	-	368.000
Total da Unidade		**24.700.000**	**9.800.000**	**34.500.000**
Total do Órgão		**185.190.000**	**10.370.000**	**195.560.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade 57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	73.412.000	-	73.412.000
Total da Unidade		**73.412.000**	**-**	**73.412.000**
Total do Órgão		**73.412.000**	**-**	**73.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	17.943.000	20.600.000	38.543.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	8.434.000	-	8.434.000
Total da Unidade		**26.377.000**	**20.600.000**	**46.977.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	1.111.000	-	1.111.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	1.454.000	-	1.454.000
Total da Unidade		**2.565.000**	**-**	**2.565.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	12.248.000	1.518.000	13.766.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	3.900.000	3.900.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000	-	1.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000
Total da Unidade		**12.249.000**	**5.419.000**	**17.668.000**
Total do Órgão		**41.191.000**	**26.019.000**	**67.210.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.989.000	11.400.000	25.389.000
Total da Unidade		**13.989.000**	**11.400.000**	**25.389.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.100.000	100.000	3.200.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	4.100.000	400.000	4.500.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	800.000	200.000	1.000.000
Total da Unidade		**8.000.000**	**700.000**	**8.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
Total da Unidade		**-**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total do Órgão		**21.989.000**	**22.100.000**	**44.089.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	66.205.000	7.250.000	73.455.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	413.000	-	413.000
Total da Unidade		**66.618.000**	**7.250.000**	**73.868.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	15.820.000	5.015.000	20.835.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	99.000	99.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	15.000	287.000	302.000
Total da Unidade		**15.835.000**	**5.401.000**	**21.236.000**
Total do Órgão		**82.453.000**	**12.651.000**	**95.104.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	18.076.000	63.470.000	81.546.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	5.787.000	5.787.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	3.157.000	3.157.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	149.426.000	149.426.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	9.980.000	9.980.000
Total da Unidade		**18.076.000**	**231.820.000**	**249.896.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	35.006.000	92.710.000	127.716.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	5.600.000	5.600.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	956.000	956.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	30.511.000	30.511.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	-	19.141.000	19.141.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	680.000	680.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	60.000.000	60.000.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	80.000	-	80.000
Total da Unidade		**35.086.000**	**209.598.000**	**244.684.000**
Total do Órgão		**53.162.000**	**441.418.000**	**494.580.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade 62002 - CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	9.999.000	50.000	10.049.000
Total da Unidade		**9.999.000**	**50.000**	**10.049.000**
Total do Órgão		**9.999.000**	**50.000**	**10.049.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	9.931.000	6.171.000	16.102.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	32.977.000	32.977.000
Total da Unidade		**9.931.000**	**39.148.000**	**49.079.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	500.000	5.250.000	5.750.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	2.000.000	2.000.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	250.000	250.000
Total da Unidade		**500.000**	**7.500.000**	**8.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	22.505.000	3.000.000	25.505.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	130.000	-	130.000
Total da Unidade		**22.635.000**	**3.000.000**	**25.635.000**
Total do Órgão		**33.066.000**	**49.648.000**	**82.714.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	349.369.000	500.000	349.869.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	185.000	-	185.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	170.000	-	170.000
Total da Unidade		**409.724.000**	**500.000**	**410.224.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade 80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	114.624.000	-	114.624.000
Total da Unidade		**114.624.000**	**-**	**114.624.000**
Total do Órgão		**524.348.000**	**500.000**	**524.848.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 99999 - Reserva de Contingência
Unidade 99999 - Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total do Órgão		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total Geral		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.907.103.000	363.079.000	3.270.182.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	645.025.000	145.458.000	790.483.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	886.834.000	10.900.000	897.734.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.179.000	-	3.179.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	60.013.000	72.000	60.085.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	882.000	1.530.000	2.412.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	413.000	11.486.000	11.899.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	185.000	1.695.000	1.880.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	190.024.000	12.000.000	202.024.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	17.176.000	170.232.000	187.408.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	170.000	19.141.000	19.311.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	66.806.000	66.806.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	223.013.000	448.447.000	671.460.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	105.534.000	105.534.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	589.132.000	-	589.132.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	5.278.000	13.300.000	18.578.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	6.515.000	2.970.000	9.485.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	1.023.000	1.800.000	2.823.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	861.208.000	57.386.000	918.594.000
0.2.18	Transf. FUNDEB - Impostos 70%	354.082.000	-	354.082.000
0.2.19	Transf. FUNDEB - Impostos 30%	88.520.000	-	88.520.000
0.2.20	Transferências FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	187.940.000	27.000.000	214.940.000
0.2.21	Transferências FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	-	6.000.000	6.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	177.000	177.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	200.000	1.739.000	1.939.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	78.000	-	78.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.625.000	-	16.625.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Resumo Geral — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	5.270.000	927.000	6.197.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	36.298.000	3.760.000	40.058.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	1.277.000	10.000	1.287.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.286.000	4.382.000	16.668.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.433.000	-	25.433.000
0.2.35	Transferências de Convênios para Ação Socia	100.000	-	100.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	100.735.000	1.177.000	101.912.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	49.000	49.000
0.2.92	Alienações de Bens - Outras Fontes	20.000	-	20.000
Total Geral		**7.226.037.000**	**1.477.057.000**	**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	203.212.000	1.250.000	204.462.000
Total da Unidade		**203.212.000**	**1.250.000**	**204.462.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		**3.000**	**-**	**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.690.000	-	3.690.000
Total da Unidade		**3.690.000**	**-**	**3.690.000**
Total do Órgão		**206.905.000**	**1.250.000**	**208.155.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 21000 - Secretaria de Governo
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	84.951.000	2.645.000	87.596.000
Total da Unidade		**84.951.000**	**2.645.000**	**87.596.000**
Total do Órgão		**84.951.000**	**2.645.000**	**87.596.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 22000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.639.000	-	3.639.000
Total da Unidade		**3.639.000**	**-**	**3.639.000**
Total do Órgão		**3.639.000**	**-**	**3.639.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 23000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.154.000	-	68.154.000
Total da Unidade		**68.154.000**	**-**	**68.154.000**
Total do Órgão		**68.154.000**	**-**	**68.154.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	15.358.000	1.965.000	17.323.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	4.176.000	4.176.000
Total da Unidade		**15.358.000**	**6.141.000**	**21.499.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.913.000	-	3.913.000
Total da Unidade		**3.913.000**	**-**	**3.913.000**
Total do Órgão		**19.271.000**	**6.141.000**	**25.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	212.030.000	4.065.000	216.095.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	29.584.000	29.584.000
Total da Unidade		**212.030.000**	**33.649.000**	**245.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	-	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**-**	**2.000.000**	**2.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	-	3.000.000	3.000.000
Total da Unidade		**-**	**3.000.000**	**3.000.000**
Total do Órgão		**212.030.000**	**38.649.000**	**250.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 34000 - Secretaria Municipal da Reparação
Unidade 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	5.742.000	1.080.000	6.822.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	150.000	100.000	250.000
Total da Unidade		**5.892.000**	**1.180.000**	**7.072.000**
Total do Órgão		**5.892.000**	**1.180.000**	**7.072.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	49.848.000	800.000	50.648.000
Total da Unidade		**49.848.000**	**800.000**	**50.648.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.000.000	-	4.000.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.433.000	-	15.433.000
Total da Unidade		**19.433.000**	**-**	**19.433.000**
Total do Órgão		**69.281.000**	**800.000**	**70.081.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	22.695.000	5.200.000	27.895.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	2.000.000	-	2.000.000
Total da Unidade		**24.695.000**	**5.200.000**	**29.895.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	17.531.000	8.310.000	25.841.000
Total da Unidade		**17.531.000**	**8.310.000**	**25.841.000**
Total do Órgão		**42.226.000**	**13.510.000**	**55.736.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	70.000.000	-	70.000.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	645.025.000	145.458.000	790.483.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	62.130.000	-	62.130.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	5.278.000	13.300.000	18.578.000
0.2.18	Transf. FUNDEB - Impostos 70%	354.082.000	-	354.082.000
0.2.19	Transf. FUNDEB - Impostos 30%	88.520.000	-	88.520.000
0.2.20	Transferências FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	187.940.000	27.000.000	214.940.000
0.2.21	Transferências FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	-	6.000.000	6.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	177.000	177.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	78.000	-	78.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.625.000	-	16.625.000
Total da Unidade		**1.429.678.000**	**191.935.000**	**1.621.613.000**
Total do Órgão		**1.429.678.000**	**191.935.000**	**1.621.613.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	516.489.000	6.042.000	522.531.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.179.000	-	3.179.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	60.600.000	-	60.600.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	960.000	960.000
Total da Unidade		**580.268.000**	**7.002.000**	**587.270.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	129.424.000	7.000.000	136.424.000
Total da Unidade		**129.424.000**	**7.000.000**	**136.424.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	95.234.000	38.000	95.272.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	120.000	-	120.000
Total da Unidade		**95.354.000**	**38.000**	**95.392.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	26.689.000	200.000	26.889.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.742.000	100.000	1.842.000
Total da Unidade		**28.431.000**	**300.000**	**28.731.000**
Total do Órgão		**833.477.000**	**14.340.000**	**847.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.280.000	4.130.000	8.410.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	491.000	6.170.000	6.661.000
Total da Unidade		**4.771.000**	**10.300.000**	**15.071.000**
Total do Órgão		**4.771.000**	**10.300.000**	**15.071.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	94.611.000	35.000.000	129.611.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	739.000	739.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	110.620.000	110.620.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	36.542.000	36.542.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	20.554.000	20.554.000
Total da Unidade		**94.611.000**	**203.455.000**	**298.066.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	47.600.000	2.400.000	50.000.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	1.023.000	1.800.000	2.823.000
Total da Unidade		**48.623.000**	**4.200.000**	**52.823.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	88.040.000	-	88.040.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	200.000	-	200.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	98.386.000	790.000	99.176.000
0.2.92	Alienações de Bens - Outras Fontes	20.000	-	20.000
Total da Unidade		**186.646.000**	**790.000**	**187.436.000**
Total do Órgão		**329.880.000**	**208.445.000**	**538.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	16.895.000	15.779.000	32.674.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	1.596.000	5.982.000	7.578.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	225.910.000	225.910.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	15.000.000	15.000.000
Total da Unidade		**18.491.000**	**262.671.000**	**281.162.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	11.261.000	1.877.000	13.138.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	-	72.000	72.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	882.000	1.530.000	2.412.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	5.582.000	5.582.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	13.000	-	13.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	48.000	48.000
Total da Unidade		**12.156.000**	**9.109.000**	**21.265.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	59.002.000	1.600.000	60.602.000
Total da Unidade		**59.002.000**	**1.600.000**	**60.602.000**
Total do Órgão		**89.649.000**	**273.380.000**	**363.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade 56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	160.490.000	20.000	160.510.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	550.000	550.000
Total da Unidade		**160.490.000**	**570.000**	**161.060.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	24.332.000	9.800.000	34.132.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	368.000	-	368.000
Total da Unidade		**24.700.000**	**9.800.000**	**34.500.000**
Total do Órgão		**185.190.000**	**10.370.000**	**195.560.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade 57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	73.412.000	-	73.412.000
Total da Unidade		**73.412.000**	**-**	**73.412.000**
Total do Órgão		**73.412.000**	**-**	**73.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.173.000	1.750.000	14.923.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	8.434.000	-	8.434.000
Total da Unidade		**21.607.000**	**1.750.000**	**23.357.000**
Total do Órgão		**21.607.000**	**1.750.000**	**23.357.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	13.989.000	11.400.000	25.389.000
Total da Unidade		**13.989.000**	**11.400.000**	**25.389.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	3.100.000	100.000	3.200.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	4.100.000	400.000	4.500.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	800.000	200.000	1.000.000
Total da Unidade		**8.000.000**	**700.000**	**8.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
Total da Unidade		**-**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total do Órgão		**21.989.000**	**22.100.000**	**44.089.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	66.205.000	7.250.000	73.455.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	413.000	-	413.000
Total da Unidade		**66.618.000**	**7.250.000**	**73.868.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	15.820.000	5.015.000	20.835.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	99.000	99.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	15.000	287.000	302.000
Total da Unidade		**15.835.000**	**5.401.000**	**21.236.000**
Total do Órgão		**82.453.000**	**12.651.000**	**95.104.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	18.076.000	63.470.000	81.546.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	5.787.000	5.787.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	3.157.000	3.157.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	149.426.000	149.426.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	9.980.000	9.980.000
Total da Unidade		**18.076.000**	**231.820.000**	**249.896.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	35.006.000	92.710.000	127.716.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	-	5.600.000	5.600.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	956.000	956.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	30.511.000	30.511.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	-	19.141.000	19.141.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	680.000	680.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	60.000.000	60.000.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	80.000	-	80.000
Total da Unidade		**35.086.000**	**209.598.000**	**244.684.000**
Total do Órgão		**53.162.000**	**441.418.000**	**494.580.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade 62002 - CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	9.999.000	50.000	10.049.000
Total da Unidade		**9.999.000**	**50.000**	**10.049.000**
Total do Órgão		**9.999.000**	**50.000**	**10.049.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	9.931.000	6.171.000	16.102.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	32.977.000	32.977.000
Total da Unidade		**9.931.000**	**39.148.000**	**49.079.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	500.000	5.250.000	5.750.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	2.000.000	2.000.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	-	250.000	250.000
Total da Unidade		**500.000**	**7.500.000**	**8.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	22.505.000	3.000.000	25.505.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	130.000	-	130.000
Total da Unidade		**22.635.000**	**3.000.000**	**25.635.000**
Total do Órgão		**33.066.000**	**49.648.000**	**82.714.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz) — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	349.369.000	500.000	349.869.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	185.000	-	185.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	170.000	-	170.000
Total da Unidade		**409.724.000**	**500.000**	**410.224.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade 80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	114.624.000	-	114.624.000
Total da Unidade		**114.624.000**	**-**	**114.624.000**
Total do Órgão		**524.348.000**	**500.000**	**524.848.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 99999 - Reserva de Contingência
Unidade 99999 - Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total do Órgão		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total Geral		**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.655.398.000	328.867.000	2.984.265.000
0.1.01	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	645.025.000	145.458.000	790.483.000
0.1.07	CODECON - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	3.179.000	-	3.179.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	60.000.000	72.000	60.072.000
0.1.10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	882.000	1.530.000	2.412.000
0.1.13	ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	413.000	11.486.000	11.899.000
0.1.16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	185.000	1.695.000	1.880.000
0.1.17	COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	190.024.000	12.000.000	202.024.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	17.091.000	166.032.000	183.123.000
0.1.42	ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	170.000	19.141.000	19.311.000
0.1.90	Operações de Crédito Internas	-	66.806.000	66.806.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	62.130.000	412.489.000	474.619.000
0.1.92	Alienações de Bens	-	105.534.000	105.534.000
0.2.04	Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	5.278.000	13.300.000	18.578.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	800.000	450.000	1.250.000
0.2.12	Rec Próprios Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	1.023.000	1.800.000	2.823.000
0.2.18	Transf. FUNDEB - Impostos 70%	354.082.000	-	354.082.000
0.2.19	Transf. FUNDEB - Impostos 30%	88.520.000	-	88.520.000
0.2.20	Transferências FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	187.940.000	27.000.000	214.940.000
0.2.21	Transferências FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	-	6.000.000	6.000.000
0.2.22	Transferências de Convênio - Educação	-	177.000	177.000
0.2.25	Transferências de Recursos do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	78.000	-	78.000
0.2.26	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	16.625.000	-	16.625.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.433.000	-	15.433.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	100.734.000	1.177.000	101.911.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	48.000	48.000
0.2.92	Alienações de Bens - Outras Fontes	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Total Geral	**4.405.030.000**	**1.321.062.000**	**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	-	35.000	35.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	-	18.900.000	18.900.000
Total da Unidade		**-**	**18.935.000**	**18.935.000**
Total do Órgão		**-**	**18.935.000**	**18.935.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 30000 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	7.411.000	159.000	7.570.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	886.834.000	10.900.000	897.734.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	13.000	-	13.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	142.000.000	10.658.000	152.658.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	2.720.000	2.000.000	4.720.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	861.208.000	57.386.000	918.594.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	200.000	1.739.000	1.939.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	1.277.000	10.000	1.287.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.286.000	4.382.000	16.668.000
Total da Unidade		**1.913.949.000**	**87.234.000**	**2.001.183.000**
Total do Órgão		**1.913.949.000**	**87.234.000**	**2.001.183.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41100 - FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	75.050.000	-	75.050.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	589.132.000	-	589.132.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000	-	10.000.000
Total da Unidade		**674.182.000**	**-**	**674.182.000**
Total do Órgão		**674.182.000**	**-**	**674.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	80.165.000	160.000	80.325.000
Total da Unidade		**80.165.000**	**160.000**	**80.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	68.680.000	13.320.000	82.000.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	18.883.000	6.400.000	25.283.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	1.000.000	-	1.000.000
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	5.270.000	927.000	6.197.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	36.298.000	3.760.000	40.058.000
0.2.35	Transferências de Convênios para Ação Socia	100.000	-	100.000
Total da Unidade		**130.231.000**	**24.407.000**	**154.638.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	2.170.000	100.000	2.270.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	421.000	340.000	761.000
Total da Unidade		**2.591.000**	**440.000**	**3.031.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	100.000	70.000	170.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	85.000	300.000	385.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	120.000	180.000	300.000
Total da Unidade		**305.000**	**550.000**	**855.000**
Total do Órgão		**213.292.000**	**25.557.000**	**238.849.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	4.770.000	18.850.000	23.620.000
Total da Unidade		**4.770.000**	**18.850.000**	**23.620.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	1.111.000	-	1.111.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	1.454.000	-	1.454.000
Total da Unidade		**2.565.000**	**-**	**2.565.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder Executivo
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	12.248.000	1.518.000	13.766.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	-	3.900.000	3.900.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000	-	1.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000
Total da Unidade		**12.249.000**	**5.419.000**	**17.668.000**
Total do Órgão		**19.584.000**	**24.269.000**	**43.853.000**
Total Geral		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Resumo Geral — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.00	Tesouro	251.705.000	34.212.000	285.917.000
0.1.02	Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	886.834.000	10.900.000	897.734.000
0.1.09	Outras Fontes - Tesouro	13.000	-	13.000
0.1.24	Transferências de Convênio - Outros	85.000	4.200.000	4.285.000
0.1.91	Operações de Crédito Externas	160.883.000	35.958.000	196.841.000
0.2.03	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	589.132.000	-	589.132.000
0.2.11	Receita Fonte Própria Fundos	5.715.000	2.520.000	8.235.000
0.2.14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio	861.208.000	57.386.000	918.594.000
0.2.23	Transferências de Convênio - Saúde	200.000	1.739.000	1.939.000
0.2.28	Transf. de Recursos Estaduais Dest. Prog. Assistência Social	5.270.000	927.000	6.197.000
0.2.29	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	36.298.000	3.760.000	40.058.000
0.2.32	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento	1.277.000	10.000	1.287.000
0.2.33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Bloco de Custeio	12.286.000	4.382.000	16.668.000
0.2.34	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000	-	10.000.000
0.2.35	Transferências de Convênios para Ação Socia	100.000	-	100.000
0.2.50	Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.000	-	1.000
0.2.51	Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	1.000	1.000
Total Geral		**2.821.007.000**	**155.995.000**	**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	980.000	980.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.332.000	-	7.332.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.937.000	-	1.937.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.771.000	-	4.771.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	65.000	-	65.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	149.842.000	-	149.842.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.948.000	-	32.948.000
	44 Investimentos	0.1.00	118.000	-	118.000
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.085.000	-	6.085.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**204.462.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0014.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	916.000	-	916.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.773.000	-	2.773.000
Total da Unidade					**3.690.000**
Total do Órgão					**208.155.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.515.000	1.515.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	35.000	35.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	360.000	360.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.713.000	-	15.713.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.087.000	-	1.087.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.305.000	-	4.305.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	41.726.000	-	41.726.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.170.000	-	1.170.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	16.675.000	-	16.675.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.200.000	-	2.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
Total da Unidade					**87.596.000**
Total do Órgão					**87.596.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.830.000	-	1.830.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.000	-	59.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.676.000	-	1.676.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.000	-	59.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**3.639.000**
Total do Órgão					**3.639.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	58.024.000	-	58.024.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.880.000	-	1.880.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.200.000	-	7.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	127.000	-	127.000
Total da Unidade					**68.154.000**
Total do Órgão					**68.154.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.051.000	1.051.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	4.166.000	4.166.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	444.000	444.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.396.000	-	11.396.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	262.000	-	262.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.827.000	-	2.827.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	623.000	-	623.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	17.400.000	17.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	1.500.000	1.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Total da Unidade	**40.434.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.009.000	-	2.009.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	104.000	-	104.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	730.000	-	730.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	780.000	-	780.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**3.913.000**
Total do Órgão					**44.347.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.674.000	2.674.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	867.000	867.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	0.1.90	-	10.225.000	10.225.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	637.000	637.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	0.1.90	-	15.036.000	15.036.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.672.000	1.672.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Melhoria dos Serviços e Automação de Processos				
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.639.000	1.639.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	9.000	9.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	0.1.00	-	880.000	880.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	10.000	10.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	157.271.000	-	157.271.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.759.000	-	4.759.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.850.000	-	35.850.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.490.000	-	11.490.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.510.000	-	2.510.000
Total da Unidade					**245.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**2.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					**3.000.000**
Total do Órgão					**250.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	400.000	-	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.286.000	-	1.286.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	0.1.02	800.000	-	800.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	9.500.000	-	9.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.945.000	-	1.945.000
	44 Investimentos	0.1.09	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	0.2.14	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.02	275.000	-	275.000
10.122.0014.232400	Manutenção da Diretoria Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.313.000	-	6.313.000
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	690.188.000	-	690.188.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.14	72.000.000	-	72.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	50.705.000	-	50.705.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	80.824.000	-	80.824.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.266.000	-	1.266.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	44 Investimentos	0.2.14	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.2.32	639.000	-	639.000
	44 Investimentos	0.1.91	20.000.000	-	20.000.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	-	4.382.000	4.382.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	48.386.000	48.386.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.658.000	3.658.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	6.500.000	6.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	2.400.000	2.400.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	850.000	-	850.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	400.000	-	400.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	4.000.000	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	159.000	159.000
	44 Investimentos	0.2.23	-	439.000	439.000
	44 Investimentos	0.2.32	-	10.000	10.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	1.300.000	1.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	800.000	800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	25.734.000	-	25.734.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	33.462.000	-	33.462.000
	44 Investimentos	0.2.32	638.000	-	638.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	841.000	-	841.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	36.016.000	-	36.016.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	4.986.000	-	4.986.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	522.965.000	-	522.965.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000.000	-	20.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.400.000	-	1.400.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.2.23	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.200.000	-	1.200.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	75.528.000	-	75.528.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	50.000.000	-	50.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	51.118.000	-	51.118.000
	44 Investimentos	0.1.02	770.000	-	770.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	19.831.000	-	19.831.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	10.000.000	-	10.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	36.000.000	-	36.000.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	17.029.000	-	17.029.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	4.000.000	-	4.000.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	80.000	-	80.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	640.000	-	640.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	3.500.000	-	3.500.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.02	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**2.001.183.000**
Total do Órgão					**2.001.183.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.588.000	-	2.588.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	134.000	-	134.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.620.000	-	1.620.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.000	20.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	370.000	-	370.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.24	40.000	-	40.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	260.000	260.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**7.072.000**
Total do Órgão					**7.072.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	695.000	695.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	895.000	-	895.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	595.000	-	595.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0014.203703	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Opercionalização do Centro Logistico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	25.311.000	-	25.311.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.337.000	-	1.337.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.990.000	-	14.990.000
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.810.000	-	2.810.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**50.648.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.230800	Manutenção do FUMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	5.602.000	-	5.602.000
	44 Investimentos	0.2.34	2.000.000	-	2.000.000
09.126.0014.250224	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	0.2.34	1.598.000	-	1.598.000
09.241.0003.201100	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
09.272.0014.230700	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.03	589.132.000	-	589.132.000
09.274.0014.230900	Concessão de Benefícios - Previdência Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	75.000.000	-	75.000.000
28.846.0014.290100	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	15.433.000	-	15.433.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.000.000	-	4.000.000
Total da Unidade					**693.615.000**
Total do Órgão					**744.263.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência**
Unidade Orçamentária:	**43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.085.000	-	6.085.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	560.000	-	560.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.418.000	-	2.418.000
	44 Investimentos	0.1.00	60.000	-	60.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	420.000	-	420.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.200.000	2.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
18.541.0010.108300	Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.775.000	-	8.775.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência**
Unidade Orçamentária:	**43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.362.000	-	10.362.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	479.000	-	479.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.429.000	-	5.429.000
	44 Investimentos	0.1.00	115.000	-	115.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	265.000	-	265.000
	44 Investimentos	0.1.00	191.000	-	191.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	870.000	870.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.430.000	2.430.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	680.000	-	680.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**25.841.000**
Total do Órgão					**55.736.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.037.000	-	1.037.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	0.1.00	190.000	-	190.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.800.000	-	1.800.000
	44 Investimentos	0.1.24	200.000	-	200.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	340.000	340.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**29.895.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**44000 Secretaria Municipal da Educação**
Unidade Orçamentária:	**44100 FME - Fundo Municipal de Educação**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	98.000	-	98.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000	-	2.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	6.710.000	-	6.710.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	7.000.000	-	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	1.000.000	-	1.000.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.25	78.000	-	78.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.750.000	-	1.750.000
	44 Investimentos	0.1.01	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	998.000	-	998.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000	-	2.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	2.950.000	2.950.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.400.000	10.400.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	500.000	500.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	2.800.000	2.800.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	500.000	500.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	2.500.000	2.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	25.150.000	25.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	16.685.000	16.685.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.410.000	-	32.410.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	9.000.000	-	9.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.22	-	2.000	2.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	75.000	75.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	30.313.000	30.313.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	14.990.000	14.990.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	14.830.000	14.830.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.21	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	10.500.000	10.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	1.010.000	1.010.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	5.320.000	5.320.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.2.21	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	9.500.000	9.500.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	39.520.000	-	39.520.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.880.000	-	15.880.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.700.000	-	3.700.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.696.000	-	21.696.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.925.000	-	3.925.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.22	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	11.490.000	11.490.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	3.000.000	3.000.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	3.740.000	3.740.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	8.000.000	-	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	24.365.000	-	24.365.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	1.100.000	-	1.100.000
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	29.208.000	-	29.208.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	5.020.000	-	5.020.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	4.500.000	-	4.500.000
	44 Investimentos	0.1.91	4.300.000	-	4.300.000
	44 Investimentos	0.2.19	7.000.000	-	7.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	200.196.000	-	200.196.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	9.000.000	-	9.000.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	261.920.000	-	261.920.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	290.082.000	-	290.082.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	92.788.000	-	92.788.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	11.600.000	-	11.600.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	6.500.000	6.500.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	5.500.000	5.500.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	14.995.000	-	14.995.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	9.995.000	-	9.995.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	19.995.000	-	19.995.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	14.995.000	-	14.995.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	46.000.000	-	46.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	36.658.000	-	36.658.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	31.870.000	-	31.870.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	4.656.000	-	4.656.000
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	22.298.000	-	22.298.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	18.000.000	-	18.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.296.000	-	3.296.000
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissinalizante				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.450.000	-	1.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	2.782.000	-	2.782.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	0.1.01	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.2.20	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	300.000	-	300.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.274.000	-	2.274.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	2.273.000	-	2.273.000
	44 Investimentos	0.2.04	4.000	-	4.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	0.1.01	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**1.621.613.000**
Total do Órgão					**1.621.613.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.07	2.439.000	-	2.439.000
	44 Investimentos	0.1.07	740.000	-	740.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	610.000	-	610.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	43.450.000	-	43.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.681.000	-	3.681.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	17.413.000	-	17.413.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	21.000	21.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	11.000	11.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	50.000.000	-	50.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	360.951.000	-	360.951.000
	44 Investimentos	0.1.00	51.000	-	51.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.17	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	100.000	-	100.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	4.800.000	-	4.800.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	82.950.000	-	82.950.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	10.950.000	-	10.950.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	7.000.000	7.000.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	26.000.000	-	26.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	2.024.000	-	2.024.000
Total da Unidade					**136.424.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	10.600.000	-	10.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	82.300.000	-	82.300.000
	44 Investimentos	0.1.00	98.000	-	98.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.056.000	-	2.056.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.010.000	1.010.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	960.000	960.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.948.000	-	2.948.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.150.000	-	2.150.000
Total da Unidade					**587.270.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	81.463.000	-	81.463.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.908.000	-	9.908.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.134.000	-	3.134.000
	44 Investimentos	0.1.00	41.000	-	41.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	303.000	-	303.000
	44 Investimentos	0.1.00	21.000	-	21.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	18.000	18.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.1.24	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	155.000	-	155.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**95.392.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública**				
Unidade Orçamentária:	**45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	136.000	136.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	68.000	68.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	32.000	32.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	64.000	64.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	21.863.000	-	21.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.226.000	-	2.226.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.117.000	-	2.117.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	842.000	-	842.000
	44 Investimentos	0.1.00	46.000	-	46.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	408.000	-	408.000
	44 Investimentos	0.1.00	29.000	-	29.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	20.000	-	20.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	185.000	-	185.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	395.000	-	395.000
Total da Unidade					**28.731.000**
Total do Órgão					**847.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer**				
Unidade Orçamentária:	**52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	32.722.000	-	32.722.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.013.000	-	2.013.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	41.379.000	-	41.379.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	910.000	-	910.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
08.128.0003.206300	Qualificar Servidores e Aperfeiçoar a Assistência Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	120.000	120.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Tem Comida no Prato				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.250.000	-	1.250.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.566.000	-	1.566.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.205900	Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.110.000	-	3.110.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	0.1.24	100.000	-	100.000
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	460.000	460.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	530.000	-	530.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	470.000	-	470.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.24	41.000	-	41.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	470.000	470.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	570.000	570.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	100.000	100.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.150.000	1.150.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	150.000	150.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.700.000	1.700.000
Total da Unidade					**95.396.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.35	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.340.000	-	6.340.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.738.000	-	2.738.000
	44 Investimentos	0.1.00	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.2.35	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.91	30.000	-	30.000
08.122.0014.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	210.000	-	210.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	220.000	-	220.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	270.000	-	270.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.700.000	-	2.700.000
	44 Investimentos	0.2.28	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	0.1.91	20.000	-	20.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.620.000	1.620.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	1.550.000	1.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.350.000	4.350.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.2.28	-	77.000	77.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	200.000	200.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	980.000	-	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.600.000	-	2.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.530.000	-	4.530.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.28	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	0.2.29	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	315.000	315.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.750.000	2.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.29	20.000	-	20.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.710.000	-	7.710.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.668.000	-	6.668.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.650.000	-	1.650.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.28	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	150.000	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.370.000	-	6.370.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.600.000	-	2.600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.750.000	-	1.750.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.100.000	-	1.100.000
	44 Investimentos	0.2.29	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.28	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	460.000	-	460.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	980.000	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.400.000	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.620.000	2.620.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.28	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	460.000	-	460.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	105.000	-	105.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	850.000	850.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	85.000	85.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	100.000	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

08.244.0003.220800	Implementação do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	750.000	-	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	9.800.000	-	9.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	28.000.000	-	28.000.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	4.320.000	-	4.320.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	460.000	-	460.000
	44 Investimentos	0.2.29	300.000	-	300.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.520.000	-	6.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.890.000	-	4.890.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.2.29	400.000	-	400.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.360.000	-	1.360.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	140.000	-	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.830.000	-	2.830.000
	44 Investimentos	0.2.29	300.000	-	300.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	570.000	-	570.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	2.300.000	-	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	2.300.000	-	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	200.000	-	200.000
Total da Unidade					**154.638.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	321.000	-	321.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	0.2.11	100.000	-	100.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	240.000	240.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	51.000	51.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	49.000	49.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	100.000	100.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
Total da Unidade					**3.031.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	120.000	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	30.000	30.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	120.000	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	30.000	30.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	45.000	-	45.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.24	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.11	40.000	-	40.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Total da Unidade	**855.000**
Total do Órgão	**253.920.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	73.211.000	-	73.211.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.400.000	-	9.400.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.941.000	-	7.941.000
	44 Investimentos	0.1.00	419.000	-	419.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.555.000	-	1.555.000
	44 Investimentos	0.1.00	225.000	-	225.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.946.000	4.946.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	34.042.000	34.042.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	20.554.000	20.554.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	29.054.000	29.054.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	110.620.000	110.620.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	739.000	739.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.500.000	2.500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	700.000	700.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	772.000	-	772.000
	44 Investimentos	0.1.00	64.000	-	64.000
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	654.000	-	654.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
Total da Unidade					**298.066.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	980.000	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	20.000	20.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	360.000	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.580.000	-	10.580.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	523.000	-	523.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	37.000.000	-	37.000.000
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	500.000	-	500.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	680.000	680.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	20.000	20.000
Total da Unidade					**52.823.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	10.770.000	-	10.770.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	82.552.000	-	82.552.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.388.000	-	5.388.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.230.000	-	1.230.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	27.526.000	-	27.526.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.2.50	58.000	-	58.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	5.950.000	-	5.950.000
	44 Investimentos	0.2.50	43.000	-	43.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.50	2.530.000	-	2.530.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	470.000	-	470.000
	44 Investimentos	0.2.50	530.000	-	530.000
	44 Investimentos	0.2.92	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.24	200.000	-	200.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	5.000	5.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	17.500.000	-	17.500.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.070.000	-	1.070.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.2.50	14.000	-	14.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	26.211.000	-	26.211.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	400.000	-	400.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	992.000	-	992.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	100.000	-	100.000
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.2.50	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**187.436.000**
Total do Órgão					**538.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				
Unidade Orçamentária:	**54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.651.000	-	5.651.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	223.000	-	223.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.358.000	-	3.358.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	421.000	-	421.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	73.072.000	73.072.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	7.100.000	7.100.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.079.000	4.079.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.040.000	-	3.040.000
	44 Investimentos	0.1.00	400.000	-	400.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.550.000	2.550.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	6.855.000	6.855.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	145.000	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.214.000	1.214.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	500.000	500.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	40.804.000	40.804.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	89.400.000	89.400.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	8.265.000	8.265.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	5.000	5.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	9.810.000	9.810.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.040.000	2.040.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.480.000	6.480.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.596.000	-	1.596.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.000	-	21.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.635.000	1.635.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	5.532.000	5.532.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.352.000	-	3.352.000
	44 Investimentos	0.1.00	79.000	-	79.000
Total da Unidade					**281.162.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.880.000	-	3.880.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	261.000	-	261.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.356.000	-	1.356.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	13.000	-	13.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	20.000	20.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	48.000	48.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	-	72.000	72.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	20.000	20.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	762.000	-	762.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.280.000	-	1.280.000
	44 Investimentos	0.1.10	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	585.000	585.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	5.582.000	5.582.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	137.000	137.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
13.392.0006.218500	Operacionalização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.10	10.000	-	10.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	56.000	56.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	24.000	24.000
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	116.000	-	116.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	703.000	-	703.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.255.000	-	3.255.000
	44 Investimentos	0.1.00	105.000	-	105.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.10	10.000	-	10.000
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**21.265.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.674.000	-	5.674.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	428.000	-	428.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.900.000	-	2.900.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	690.000	-	690.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	42.090.000	-	42.090.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.090.000	-	5.090.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	345.000	345.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	255.000	255.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.494.000	-	1.494.000
Total da Unidade					**60.602.000**
Total do Órgão					**363.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	28.966.000	-	28.966.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.744.000	-	1.744.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.127.000	-	8.127.000
	44 Investimentos	0.1.00	390.000	-	390.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	145.000	-	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	55.000	-	55.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	950.000	-	950.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.995.000	-	1.995.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.250.000	5.250.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.800.000	3.800.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.256.000	-	6.256.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.376.000	-	1.376.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	138.000	-	138.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.100.000	-	9.100.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.015.000	-	14.015.000
	44 Investimentos	0.1.00	205.000	-	205.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.285.000	-	6.285.000
	44 Investimentos	0.1.00	315.000	-	315.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	55.390.000	-	55.390.000
	44 Investimentos	0.1.00	210.000	-	210.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	13.190.000	-	13.190.000
	44 Investimentos	0.1.00	15.410.000	-	15.410.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.005.000	-	6.005.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.755.000	-	5.755.000
28.846.0014.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
Total da Unidade					**161.060.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.300.000	-	2.300.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	70.000	-	70.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	100.000	-	100.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	250.000	-	250.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	60.000	-	60.000
Total da Unidade					**34.500.000**
Total do Órgão					**195.560.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
24.122.0014.250030	Administrasção de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	8.213.000	-	8.213.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	499.000	-	499.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.969.000	-	3.969.000
	44 Investimentos	0.1.00	117.000	-	117.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	340.000	-	340.000
	44 Investimentos	0.1.00	274.000	-	274.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.600.000	-	59.600.000
Total da Unidade					**73.412.000**
Total do Órgão					**73.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	18.290.000	18.290.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	756.000	-	756.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.917.000	-	3.917.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	87.000	-	87.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.140.000	-	4.140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	199.000	-	199.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.350.000	-	7.350.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	276.000	-	276.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	8.384.000	-	8.384.000
	44 Investimentos	0.1.24	50.000	-	50.000
14.244.0014.229400	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	299.000	-	299.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.244.0014.229500	Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	383.000	-	383.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

14.244.0014.232800	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**46.977.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	239.000	-	239.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	186.000	-	186.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	560.000	-	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	550.000	-	550.000
	44 Investimentos	0.2.11	255.000	-	255.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	270.000	-	270.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	375.000	-	375.000
	44 Investimentos	0.2.11	130.000	-	130.000
Total da Unidade					**2.565.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

08.243.0003.204300	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	3.700.000	3.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	178.000	178.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	200.000	200.000
Total da Unidade					**17.668.000**
Total do Órgão					**67.210.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	871.000	-	871.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.177.000	-	5.177.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.945.000	-	3.945.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	221.000	-	221.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.058.000	-	1.058.000
	44 Investimentos	0.2.50	1.000	-	1.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	370.000	-	370.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	1.000	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.130.000	1.130.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	520.000	-	520.000
	44 Investimentos	0.1.00	22.000	-	22.000
08.243.0003.204200	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.784.000	-	4.784.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.355.000	-	1.355.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.625.000	-	6.625.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	350.000	-	350.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.025.000	1.025.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
11.334.0005.117700	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.995.000	2.995.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

19.126.0012.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	690.000	690.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	810.000	810.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	620.000	620.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	400.000	400.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	890.000	890.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	110.000	110.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	890.000	890.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.140.000	1.140.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	60.000	60.000
23.334.0005.116900	Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	195.000	195.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
Total da Unidade					**25.389.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	0.2.11	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.24	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000
Total da Unidade					**8.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	7.990.000	7.990.000
Total da Unidade					**10.000.000**
Total do Órgão					**44.089.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	850.000	-	850.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	290.000	-	290.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	85.000	-	85.000
	44 Investimentos	0.1.24	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	470.000	-	470.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	380.000	-	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.24	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.000	20.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.385.000	-	2.385.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	37.970.000	-	37.970.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.485.000	-	1.485.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	24.498.000	-	24.498.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.900.000	4.900.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	402.000	-	402.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	200.000	-	200.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	413.000	-	413.000
15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	730.000	-	730.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	800.000	-	800.000
Total da Unidade					**73.868.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Unidade Orçamentária:	**60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.778.000	-	11.778.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	657.000	-	657.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	15.000	-	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.935.000	-	2.935.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	480.000	480.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.960.000	2.960.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	287.000	287.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	99.000	99.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	55.000	55.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.470.000	1.470.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.000	3.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.000	7.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	5.780.000	5.780.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.856.000	20.856.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	9.980.000	9.980.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.590.000	2.590.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	6.000	6.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	1.000	1.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	240.000	240.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.524.000	2.524.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**249.896.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Total da Unidade	**21.236.000**
Total do Órgão	**95.104.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**
Unidade Orçamentária:	**61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.885.000	5.885.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	11.316.000	11.316.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.321.000	20.321.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	134.864.000	134.864.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.933.000	-	7.933.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	413.000	-	413.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.830.000	-	8.830.000
	44 Investimentos	0.1.00	170.000	-	170.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	620.000	-	620.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	722.000	722.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.157.000	1.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	28.000	28.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.300.000	2.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**
Unidade Orçamentária:	**61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	26.761.000	-	26.761.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.445.000	-	1.445.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.505.000	-	6.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.417.000	7.417.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	6.435.000	6.435.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	0.1.92	-	328.000	328.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.082.000	2.082.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.203.000	3.203.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	1.590.000	1.590.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.855.000	5.855.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	17.635.000	17.635.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	4.010.000	4.010.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	3.186.000	3.186.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	956.000	956.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	7.500.000	7.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	44 Investimentos	0.1.92	-	19.878.000	19.878.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	3.000.000	3.000.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	0.1.42	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	4.000.000	4.000.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	0.1.42	-	7.641.000	7.641.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	3.359.000	3.359.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.143.000	20.143.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	4.000.000	4.000.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	0.1.92	-	19.000.000	19.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	680.000	680.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	85.000	-	85.000
Total da Unidade					**244.684.000**
Total do Órgão					**494.580.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**62000 Controladoria Geral do Município de Salvador**				
Unidade Orçamentária:	**62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.770.000	-	7.770.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	279.000	-	279.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	45.000	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	38.000	-	38.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.000	-	4.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.654.000	-	1.654.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	36.000	-	36.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**10.049.000**
Total do Órgão					**10.049.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**				
Unidade Orçamentária:	**63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.683.000	-	2.683.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	48.000	-	48.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.690.000	-	3.690.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.360.000	-	3.360.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	5.500.000	5.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	794.000	794.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	149.000	149.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	250.000	250.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000.000	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	6.683.000	6.683.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	722.000	722.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	800.000	800.000
19.572.0012.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	150.000	150.000
Total da Unidade					**49.079.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**25.635.000**
Total do Órgão					**82.714.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.250.000	4.250.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.500.000	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**8.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	18.473.000	-	18.473.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.032.000	-	1.032.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.665.000	-	2.665.000
	44 Investimentos	0.2.50	130.000	-	130.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	870.000	870.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.295.000	1.295.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	25.000	-	25.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	500.000	500.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000.000	-	15.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	105.825.000	-	105.825.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	86.200.000	-	86.200.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	70.634.000	-	70.634.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.42	170.000	-	170.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.16	185.000	-	185.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	14.628.000	-	14.628.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.09	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	29.255.000	-	29.255.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.09	25.745.000	-	25.745.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	42.082.000	-	42.082.000
Total da Unidade					**410.224.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	48.505.000	-	48.505.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.119.000	-	14.119.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	41.000.000	-	41.000.000
Total da Unidade					**114.624.000**
Total do Órgão					**524.848.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2022

Poder: Executivo
Órgão: 99999 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contigência	0.1.00	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					**20.000.000**
Total do Órgão					**20.000.000**
Total Geral					**8.703.094.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	980.000	980.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.332.000	-	7.332.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.937.000	-	1.937.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.771.000	-	4.771.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	65.000	-	65.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	149.842.000	-	149.842.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.948.000	-	32.948.000
	44 Investimentos	0.1.00	118.000	-	118.000
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.085.000	-	6.085.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**204.462.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0014.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	916.000	-	916.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.773.000	-	2.773.000
Total da Unidade					**3.690.000**
Total do Órgão					**208.155.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.515.000	1.515.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	35.000	35.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	360.000	360.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.713.000	-	15.713.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.087.000	-	1.087.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.305.000	-	4.305.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	41.726.000	-	41.726.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.170.000	-	1.170.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	16.675.000	-	16.675.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.200.000	-	2.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.200.000	-	1.200.000
Total da Unidade					**87.596.000**
Total do Órgão					**87.596.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.830.000	-	1.830.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.000	-	59.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.676.000	-	1.676.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.000	-	59.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**3.639.000**
Total do Órgão					**3.639.000**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	58.024.000	-	58.024.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.880.000	-	1.880.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.200.000	-	7.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	127.000	-	127.000
Total da Unidade					**68.154.000**
Total do Órgão					**68.154.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.051.000	1.051.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	4.166.000	4.166.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	444.000	444.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.396.000	-	11.396.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	262.000	-	262.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.827.000	-	2.827.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	623.000	-	623.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
Total da Unidade					**21.499.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.009.000	-	2.009.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	104.000	-	104.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	730.000	-	730.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	780.000	-	780.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**3.913.000**
Total do Órgão					**25.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.674.000	2.674.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	867.000	867.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	0.1.90	-	10.225.000	10.225.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	637.000	637.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	0.1.90	-	15.036.000	15.036.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.672.000	1.672.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Melhoria dos Serviços e Automação de Processos				
	44 Investimentos	0.1.00	-	9.000	9.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	1.639.000	1.639.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	0.1.00	-	880.000	880.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	10.000	10.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	157.271.000	-	157.271.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.759.000	-	4.759.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	35.850.000	-	35.850.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	11.490.000	-	11.490.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.510.000	-	2.510.000
Total da Unidade					**245.679.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**2.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.17	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.17	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					**3.000.000**
Total do Órgão					**250.679.000**

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.588.000	-	2.588.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	134.000	-	134.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.620.000	-	1.620.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	60.000	60.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	110.000	-	110.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	370.000	-	370.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.24	40.000	-	40.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	260.000	260.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**7.072.000**
Total do Órgão					**7.072.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	695.000	695.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	895.000	-	895.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	595.000	-	595.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
04.122.0014.203703	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Opercionalização do Centro Logistico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	25.311.000	-	25.311.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.337.000	-	1.337.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.990.000	-	14.990.000
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.810.000	-	2.810.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**50.648.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
28.846.0014.290100	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.000.000	-	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	15.433.000	-	15.433.000
Total da Unidade					**19.433.000**
Total do Órgão					**70.081.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.085.000	-	6.085.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	560.000	-	560.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.418.000	-	2.418.000
	44 Investimentos	0.1.00	60.000	-	60.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	420.000	-	420.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.200.000	2.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
18.541.0010.108300	Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	190.000	190.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.775.000	-	8.775.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.362.000	-	10.362.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	479.000	-	479.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.429.000	-	5.429.000
	44 Investimentos	0.1.00	115.000	-	115.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	265.000	-	265.000
	44 Investimentos	0.1.00	191.000	-	191.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	870.000	870.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.430.000	2.430.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	680.000	-	680.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**25.841.000**
Total do Órgão					**55.736.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.037.000	-	1.037.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	0.1.00	190.000	-	190.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.800.000	-	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	200.000	-	200.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	340.000	340.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**29.895.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	98.000	-	98.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000	-	2.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	7.000.000	-	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	6.710.000	-	6.710.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	0.1.01	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	3.000.000	-	3.000.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.750.000	-	1.750.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.25	78.000	-	78.000
	44 Investimentos	0.1.01	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	998.000	-	998.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000	-	2.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.400.000	10.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	2.950.000	2.950.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	500.000	500.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	2.800.000	2.800.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	500.000	500.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	2.500.000	2.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	1.100.000	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	25.150.000	25.150.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	16.685.000	16.685.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	9.000.000	-	9.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	32.410.000	-	32.410.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.22	-	2.000	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	30.313.000	30.313.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	75.000	75.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	14.990.000	14.990.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	14.830.000	14.830.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	-	10.500.000	10.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.21	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	-	1.010.000	1.010.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	5.320.000	5.320.000
	44 Investimentos	0.2.20	-	9.500.000	9.500.000
	44 Investimentos	0.2.21	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	990.000	990.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	39.520.000	-	39.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	200.196.000	-	200.196.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.700.000	-	3.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.880.000	-	15.880.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.696.000	-	21.696.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.26	3.925.000	-	3.925.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.22	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	11.490.000	11.490.000
	44 Investimentos	0.2.04	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.2.22	-	95.000	95.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	3.740.000	3.740.000
	44 Investimentos	0.1.01	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	8.000.000	-	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	24.365.000	-	24.365.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	1.100.000	-	1.100.000
	44 Investimentos	0.1.01	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	3.000.000	-	3.000.000
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.19	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	5.020.000	-	5.020.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	29.208.000	-	29.208.000
	44 Investimentos	0.1.91	4.300.000	-	4.300.000
	44 Investimentos	0.2.19	7.000.000	-	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	4.500.000	-	4.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	0.2.19	9.000.000	-	9.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000.000	-	5.000.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	92.788.000	-	92.788.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	290.082.000	-	290.082.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	261.920.000	-	261.920.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	11.600.000	-	11.600.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	6.500.000	6.500.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	-	5.500.000	5.500.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	9.995.000	-	9.995.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	14.995.000	-	14.995.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	14.995.000	-	14.995.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	19.995.000	-	19.995.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.20	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.04	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	31.870.000	-	31.870.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	36.658.000	-	36.658.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	46.000.000	-	46.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	4.656.000	-	4.656.000
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.20	30.000.000	-	30.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.18	18.000.000	-	18.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.01	22.298.000	-	22.298.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	3.296.000	-	3.296.000
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissinalizante				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	1.450.000	-	1.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.20	2.782.000	-	2.782.000
	44 Investimentos	0.2.04	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.2.20	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.1.01	50.000	-	50.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	2.273.000	-	2.273.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.04	2.274.000	-	2.274.000
	44 Investimentos	0.1.01	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	0.2.04	4.000	-	4.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.01	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	0.1.01	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**1.621.613.000**
Total do Órgão					**1.621.613.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.07	2.439.000	-	2.439.000
	44 Investimentos	0.1.07	740.000	-	740.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	610.000	-	610.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	43.450.000	-	43.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.681.000	-	3.681.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	17.413.000	-	17.413.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	45.000	-	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	21.000	21.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	11.000	11.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	360.951.000	-	360.951.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	50.000.000	-	50.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	51.000	-	51.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.17	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	100.000	-	100.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	4.800.000	-	4.800.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.17	100.000	-	100.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	82.950.000	-	82.950.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	10.950.000	-	10.950.000
	44 Investimentos	0.1.17	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	-	7.000.000	7.000.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	26.000.000	-	26.000.000
	44 Investimentos	0.1.17	2.024.000	-	2.024.000
Total da Unidade					**136.424.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	82.300.000	-	82.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.17	10.600.000	-	10.600.000
	44 Investimentos	0.1.00	98.000	-	98.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.056.000	-	2.056.000
	44 Investimentos	0.1.00	1.000	-	1.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.010.000	1.010.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	960.000	960.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.948.000	-	2.948.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.150.000	-	2.150.000
Total da Unidade					**587.270.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	81.463.000	-	81.463.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.908.000	-	9.908.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.134.000	-	3.134.000
	44 Investimentos	0.1.00	41.000	-	41.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	303.000	-	303.000
	44 Investimentos	0.1.00	21.000	-	21.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	18.000	18.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.1.24	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	155.000	-	155.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**95.392.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	68.000	68.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	136.000	136.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	64.000	64.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	32.000	32.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	21.863.000	-	21.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.226.000	-	2.226.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	842.000	-	842.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.117.000	-	2.117.000
	44 Investimentos	0.1.00	46.000	-	46.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	408.000	-	408.000
	44 Investimentos	0.1.00	29.000	-	29.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	20.000	-	20.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	185.000	-	185.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	395.000	-	395.000
Total da Unidade					**28.731.000**
Total do Órgão					**847.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205900	Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.110.000	-	3.110.000
	44 Investimentos	0.1.24	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	460.000	460.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	530.000	-	530.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	470.000	-	470.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.24	41.000	-	41.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	570.000	570.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	470.000	470.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	100.000	100.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.150.000	1.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.24	-	150.000	150.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.700.000	1.700.000
Total da Unidade					**15.071.000**
Total do Órgão					**15.071.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	73.211.000	-	73.211.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.400.000	-	9.400.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.941.000	-	7.941.000
	44 Investimentos	0.1.00	419.000	-	419.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.555.000	-	1.555.000
	44 Investimentos	0.1.00	225.000	-	225.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.946.000	4.946.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	34.042.000	34.042.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	739.000	739.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	29.054.000	29.054.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	20.554.000	20.554.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	110.620.000	110.620.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	2.500.000	2.500.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	772.000	-	772.000
	44 Investimentos	0.1.00	64.000	-	64.000
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	654.000	-	654.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
Total da Unidade					**298.066.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**53000 Secretaria Municipal de Mobilidade**				
Unidade Orçamentária:	**53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	980.000	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	20.000	20.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	360.000	360.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	523.000	-	523.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.580.000	-	10.580.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	0.2.12	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	37.000.000	-	37.000.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.12	-	680.000	680.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.12	-	20.000	20.000
Total da Unidade					**52.823.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**53000 Secretaria Municipal de Mobilidade**				
Unidade Orçamentária:	**53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	10.770.000	-	10.770.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	82.552.000	-	82.552.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.230.000	-	1.230.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.388.000	-	5.388.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	27.526.000	-	27.526.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.2.50	58.000	-	58.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	20.000	20.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	5.950.000	-	5.950.000
	44 Investimentos	0.2.50	43.000	-	43.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.50	2.530.000	-	2.530.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	470.000	-	470.000
	44 Investimentos	0.2.92	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.24	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	530.000	-	530.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.2.50	-	5.000	5.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	17.500.000	-	17.500.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	1.070.000	-	1.070.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.2.50	14.000	-	14.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	26.211.000	-	26.211.000
	44 Investimentos	0.2.50	20.000	-	20.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	400.000	-	400.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	992.000	-	992.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	100.000	-	100.000
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.2.50	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**187.436.000**
Total do Órgão					**538.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.651.000	-	5.651.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	223.000	-	223.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.358.000	-	3.358.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	421.000	-	421.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	35.000	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	73.072.000	73.072.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	4.079.000	4.079.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	7.100.000	7.100.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.040.000	-	3.040.000
	44 Investimentos	0.1.00	400.000	-	400.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.550.000	2.550.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	6.855.000	6.855.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	145.000	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.214.000	1.214.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	500.000	500.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	40.804.000	40.804.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	89.400.000	89.400.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	8.265.000	8.265.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	5.000	5.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	9.810.000	9.810.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	2.040.000	2.040.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	6.480.000	6.480.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.92	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	21.000	-	21.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	1.596.000	-	1.596.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	5.532.000	5.532.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.635.000	1.635.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.352.000	-	3.352.000
	44 Investimentos	0.1.00	79.000	-	79.000
Total da Unidade					**281.162.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.880.000	-	3.880.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	261.000	-	261.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	13.000	-	13.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.356.000	-	1.356.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	20.000	20.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	-	72.000	72.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	48.000	48.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	20.000	20.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	762.000	-	762.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.280.000	-	1.280.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.10	50.000	-	50.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	585.000	585.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	5.582.000	5.582.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	137.000	137.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
13.392.0006.218500	Operacionalização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.10	10.000	-	10.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	-	56.000	56.000
	44 Investimentos	0.1.10	-	24.000	24.000
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	116.000	-	116.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	703.000	-	703.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.255.000	-	3.255.000
	44 Investimentos	0.1.00	105.000	-	105.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.10	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.10	10.000	-	10.000
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**21.265.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: **Executivo**
Órgão: **54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Unidade Orçamentária: **54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo** Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.674.000	-	5.674.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	428.000	-	428.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.900.000	-	2.900.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	690.000	-	690.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	42.090.000	-	42.090.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.090.000	-	5.090.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	345.000	345.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	255.000	255.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.494.000	-	1.494.000
Total da Unidade					**60.602.000**
Total do Órgão					**363.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: **Executivo**
Órgão: **56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade**
Unidade Orçamentária: **56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade** Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	28.966.000	-	28.966.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.744.000	-	1.744.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.127.000	-	8.127.000
	44 Investimentos	0.1.00	390.000	-	390.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	145.000	-	145.000
	44 Investimentos	0.1.00	55.000	-	55.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	550.000	550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	950.000	-	950.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.995.000	-	1.995.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.015.000	-	14.015.000
	44 Investimentos	0.1.00	205.000	-	205.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.285.000	-	6.285.000
	44 Investimentos	0.1.00	315.000	-	315.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	55.390.000	-	55.390.000
	44 Investimentos	0.1.00	210.000	-	210.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	13.190.000	-	13.190.000
	44 Investimentos	0.1.00	15.410.000	-	15.410.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.005.000	-	6.005.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.755.000	-	5.755.000
28.846.0014.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.000	-	3.000
Total da Unidade					**161.060.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.250.000	5.250.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.800.000	3.800.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	6.256.000	-	6.256.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.376.000	-	1.376.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	138.000	-	138.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	9.100.000	-	9.100.000
	44 Investimentos	0.1.00	250.000	-	250.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.50	50.000	-	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.300.000	-	2.300.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	46 Amortização da Dívida	0.2.50	70.000	-	70.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	100.000	-	100.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	250.000	-	250.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.50	60.000	-	60.000
Total da Unidade					**34.500.000**
Total do Órgão					**195.560.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
24.122.0014.250030	Administrasção de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	8.213.000	-	8.213.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	499.000	-	499.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.969.000	-	3.969.000
	44 Investimentos	0.1.00	117.000	-	117.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	340.000	-	340.000
	44 Investimentos	0.1.00	274.000	-	274.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	59.600.000	-	59.600.000
Total da Unidade					**73.412.000**
Total do Órgão					**73.412.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.140.000	-	4.140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	199.000	-	199.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.350.000	-	7.350.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	276.000	-	276.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	8.384.000	-	8.384.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.24	50.000	-	50.000
14.244.0014.229400	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	299.000	-	299.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
14.244.0014.229500	Manutenção da Casa de Atendimento a Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	383.000	-	383.000
14.244.0014.232800	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher Arlete Magalhães - CREAM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**23.357.000**
Total do Órgão					**23.357.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	4.784.000	-	4.784.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.355.000	-	1.355.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.625.000	-	6.625.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	350.000	-	350.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.025.000	1.025.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
11.334.0005.117700	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.995.000	2.995.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	290.000	-	290.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	85.000	-	85.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	850.000	-	850.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	150.000	-	150.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	25.000	-	25.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	380.000	-	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	470.000	-	470.000
	44 Investimentos	0.2.11	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.24	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	30.000	-	30.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	95.000	95.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	50.000	50.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.385.000	-	2.385.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

19.126.0012.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	690.000	690.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	810.000	810.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	620.000	620.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	400.000	400.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	890.000	890.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	110.000	110.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	890.000	890.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.140.000	1.140.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	60.000	60.000
23.334.0005.116900	Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	195.000	195.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
Total da Unidade					**25.389.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	0.1.00	15.000	-	15.000
	44 Investimentos	0.2.11	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.24	500.000	-	500.000
Total da Unidade					**8.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	7.990.000	7.990.000
Total da Unidade					**10.000.000**
Total do Órgão					**44.089.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Unidade Orçamentária:	**60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	37.970.000	-	37.970.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.485.000	-	1.485.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	24.498.000	-	24.498.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.900.000	4.900.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.400.000	1.400.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	402.000	-	402.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	200.000	-	200.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	413.000	-	413.000
15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	730.000	-	730.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	800.000	-	800.000
Total da Unidade					**73.868.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**
Unidade Orçamentária:	**60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.778.000	-	11.778.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	657.000	-	657.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	15.000	-	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.935.000	-	2.935.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	480.000	480.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.960.000	2.960.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	-	287.000	287.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	99.000	99.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	55.000	55.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.470.000	1.470.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Total da Unidade	**21.236.000**
Total do Órgão	**95.104.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**
Unidade Orçamentária:	**61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.885.000	5.885.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	11.316.000	11.316.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.321.000	20.321.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	134.864.000	134.864.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.933.000	-	7.933.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	413.000	-	413.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	8.830.000	-	8.830.000
	44 Investimentos	0.1.00	170.000	-	170.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	620.000	-	620.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	722.000	722.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.157.000	1.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	28.000	28.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.300.000	2.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	3.000	3.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.000	7.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	5.780.000	5.780.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.856.000	20.856.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	9.980.000	9.980.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.590.000	2.590.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.13	-	6.000	6.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	1.000	1.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	240.000	240.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.524.000	2.524.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**249.896.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	26.761.000	-	26.761.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.445.000	-	1.445.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.505.000	-	6.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.50	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	120.000	-	120.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.417.000	7.417.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	6.435.000	6.435.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	0.1.92	-	328.000	328.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.082.000	2.082.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.203.000	3.203.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	1.590.000	1.590.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.855.000	5.855.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	17.635.000	17.635.000
	44 Investimentos	0.1.13	-	4.010.000	4.010.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	3.186.000	3.186.000
	44 Investimentos	0.1.16	-	956.000	956.000
	44 Investimentos	0.1.42	-	7.500.000	7.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.92	-	19.878.000	19.878.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	0.1.00	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	3.000.000	3.000.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	0.1.42	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	4.000.000	4.000.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	0.1.42	-	7.641.000	7.641.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	3.359.000	3.359.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	2.000.000	2.000.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	20.143.000	20.143.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	450.000	450.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.92	-	4.000.000	4.000.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	0.1.92	-	19.000.000	19.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	0.1.90	-	680.000	680.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	1.000.000	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	85.000	-	85.000
Total da Unidade					**244.684.000**
Total do Órgão					**494.580.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	7.770.000	-	7.770.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	279.000	-	279.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	45.000	45.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	38.000	-	38.000
	44 Investimentos	0.1.00	2.000	-	2.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.000	-	4.000
	44 Investimentos	0.1.00	6.000	-	6.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.654.000	-	1.654.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	36.000	-	36.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**10.049.000**
Total do Órgão					**10.049.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	2.683.000	-	2.683.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	48.000	-	48.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.690.000	-	3.690.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	3.360.000	-	3.360.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	5.500.000	5.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	794.000	794.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	149.000	149.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	250.000	250.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000.000	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	6.683.000	6.683.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	722.000	722.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	800.000	800.000
19.572.0012.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	350.000	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	150.000	150.000
Total da Unidade					**49.079.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.250.000	4.250.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	1.500.000	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**8.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	18.473.000	-	18.473.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.032.000	-	1.032.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.665.000	-	2.665.000
	44 Investimentos	0.2.50	130.000	-	130.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	870.000	870.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	30.000	30.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.295.000	1.295.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	5.000	5.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	25.000	-	25.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000	-	5.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**25.635.000**
Total do Órgão					**82.714.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	-	500.000	500.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000.000	-	15.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	0.1.00	105.825.000	-	105.825.000
	46 Amortização da Dívida	0.1.00	86.200.000	-	86.200.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	70.634.000	-	70.634.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.42	170.000	-	170.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.16	185.000	-	185.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	14.628.000	-	14.628.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.09	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	29.255.000	-	29.255.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.09	25.745.000	-	25.745.000
	45 Inversões Financeiras	0.1.00	42.082.000	-	42.082.000
Total da Unidade					**410.224.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	48.505.000	-	48.505.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	14.119.000	-	14.119.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	41.000.000	-	41.000.000
Total da Unidade					**114.624.000**
Total do Órgão					**524.848.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 99999 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contigência	0.1.00	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					**20.000.000**
Total do Órgão					**20.000.000**
Total Geral					**5.726.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	35.000	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	17.400.000	17.400.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	1.500.000	1.500.000
Total da Unidade					**18.935.000**
Total do Órgão					**18.935.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.286.000	-	1.286.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	400.000	-	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	0.1.02	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	0.1.91	600.000	-	600.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	9.500.000	-	9.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.945.000	-	1.945.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.09	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.02	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	0.1.09	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	0.2.14	500.000	-	500.000
10.122.0014.232400	Manutenção da Diretoria Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.313.000	-	6.313.000
	44 Investimentos	0.1.00	257.000	-	257.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.14	72.000.000	-	72.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.02	690.188.000	-	690.188.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	50.705.000	-	50.705.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	80.824.000	-	80.824.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	20.000.000	-	20.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

	44 Investimentos	0.1.02	1.266.000	-	1.266.000
	44 Investimentos	0.2.14	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.2.32	639.000	-	639.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	3.658.000	3.658.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	6.500.000	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	-	4.382.000	4.382.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	48.386.000	48.386.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	2.400.000	2.400.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	850.000	-	850.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	400.000	-	400.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.000.000	-	1.000.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	0.2.23	-	439.000	439.000
	44 Investimentos	0.2.32	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	159.000	159.000
	44 Investimentos	0.1.02	-	1.100.000	1.100.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.23	-	1.300.000	1.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	-	800.000	800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	33.462.000	-	33.462.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	25.734.000	-	25.734.000
	44 Investimentos	0.2.32	638.000	-	638.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	522.965.000	-	522.965.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	36.016.000	-	36.016.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	4.986.000	-	4.986.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000.000	-	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	841.000	-	841.000
	44 Investimentos	0.1.91	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.400.000	-	1.400.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.2.23	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.1.02	1.200.000	-	1.200.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	50.000.000	-	50.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	75.528.000	-	75.528.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	51.118.000	-	51.118.000
	44 Investimentos	0.1.02	770.000	-	770.000
	44 Investimentos	0.1.91	5.000.000	-	5.000.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	36.000.000	-	36.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	10.000.000	-	10.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	19.831.000	-	19.831.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	17.029.000	-	17.029.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.33	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	4.000.000	-	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	1.500.000	-	1.500.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	80.000	-	80.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.14	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	640.000	-	640.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	200.000	-	200.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.02	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.02	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**2.001.183.000**
Total do Órgão					**2.001.183.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.230800	Manutenção do FUMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	5.602.000	-	5.602.000
	44 Investimentos	0.2.34	2.000.000	-	2.000.000
09.126.0014.250224	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.34	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	0.2.34	1.598.000	-	1.598.000
09.241.0003.201100	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
09.272.0014.230700	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.03	589.132.000	-	589.132.000
09.274.0014.230900	Concessão de Benefícios - Previdência Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	75.000.000	-	75.000.000
Total da Unidade					**674.182.000**
Total do Órgão					**674.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	5.000	-	5.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	32.722.000	-	32.722.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.013.000	-	2.013.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	41.379.000	-	41.379.000
	44 Investimentos	0.1.00	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	910.000	-	910.000
	44 Investimentos	0.1.00	70.000	-	70.000
08.128.0003.206300	Qualificar Servidores e Aperfeiçoar a Assistência Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	120.000	120.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	40.000	40.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Tem Comida no Prato				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.250.000	-	1.250.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.566.000	-	1.566.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**80.325.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.340.000	-	6.340.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.35	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	2.738.000	-	2.738.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	0.1.00	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	0.1.91	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	0.2.35	50.000	-	50.000
08.122.0014.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	210.000	-	210.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.2.29	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	270.000	-	270.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	2.700.000	-	2.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	220.000	-	220.000
	44 Investimentos	0.2.28	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.91	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.29	30.000	-	30.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.620.000	1.620.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	4.350.000	4.350.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	1.550.000	1.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.2.28	-	77.000	77.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	50.000	50.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	980.000	-	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.530.000	-	4.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.600.000	-	2.600.000
	44 Investimentos	0.1.00	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	0.2.28	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	0.2.29	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	315.000	315.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2022**

08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	2.750.000	2.750.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.29	20.000	-	20.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	7.710.000	-	7.710.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.650.000	-	1.650.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.668.000	-	6.668.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.28	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	0.1.00	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	6.370.000	-	6.370.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.750.000	-	1.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	1.100.000	-	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.600.000	-	2.600.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.2.29	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.1.00	460.000	-	460.000
	44 Investimentos	0.2.28	100.000	-	100.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.28	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	980.000	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	1.400.000	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	2.620.000	2.620.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.2.28	-	50.000	50.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	0.1.00	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	0.1.91	100.000	-	100.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	105.000	-	105.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	460.000	-	460.000
	44 Investimentos	0.1.91	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	85.000	85.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	-	850.000	850.000
	44 Investimentos	0.2.29	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	20.000	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2022**

08.244.0003.220800	Implementação do Programa Bolsa Família				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	90.000	-	90.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	28.000.000	-	28.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	9.800.000	-	9.800.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.91	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.1.91	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	4.320.000	-	4.320.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	460.000	-	460.000
	44 Investimentos	0.2.29	300.000	-	300.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	6.520.000	-	6.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	4.890.000	-	4.890.000
	44 Investimentos	0.2.29	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	0.1.00	150.000	-	150.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	1.360.000	-	1.360.000
	44 Investimentos	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social **Ano Base: 2022**

	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	140.000	-	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	2.830.000	-	2.830.000
	44 Investimentos	0.2.29	300.000	-	300.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	570.000	-	570.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	0.2.29	100.000	-	100.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	2.300.000	-	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	200.000	-	200.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.2.29	2.300.000	-	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.29	200.000	-	200.000
Total da Unidade					**154.638.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	321.000	-	321.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	0.2.11	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	0.1.00	900.000	-	900.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	51.000	51.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	240.000	240.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	49.000	49.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	100.000	100.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	0.1.00	40.000	-	40.000
Total da Unidade					**3.031.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	120.000	120.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	40.000	40.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	120.000	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	0.2.11	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	30.000	30.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	45.000	-	45.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.11	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	0.1.24	40.000	-	40.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.1.00	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	0.2.11	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Total da Unidade	**855.000**
Total do Órgão	**238.849.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	100.000	100.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	18.290.000	18.290.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	756.000	-	756.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.917.000	-	3.917.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	87.000	-	87.000
Total da Unidade					**23.620.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	239.000	-	239.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	186.000	-	186.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	550.000	-	550.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	560.000	-	560.000
	44 Investimentos	0.2.11	255.000	-	255.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.11	270.000	-	270.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	375.000	-	375.000
	44 Investimentos	0.2.11	130.000	-	130.000
Total da Unidade					**2.565.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	871.000	-	871.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	5.177.000	-	5.177.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	0.1.00	3.945.000	-	3.945.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	221.000	-	221.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	1.058.000	-	1.058.000
	44 Investimentos	0.2.50	1.000	-	1.000
	44 Investimentos	0.1.00	4.000	-	4.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	370.000	-	370.000
	44 Investimentos	0.1.00	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	0.2.51	-	1.000	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	1.130.000	1.130.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	50.000	50.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	520.000	-	520.000
	44 Investimentos	0.1.00	22.000	-	22.000
08.243.0003.204200	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2022**

08.243.0003.204300	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	20.000	-	20.000
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.00	-	178.000	178.000
	33 Outras Despesas Correntes	0.1.24	-	3.700.000	3.700.000
	44 Investimentos	0.1.24	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	0.1.00	-	160.000	160.000
Total da Unidade					**17.668.000**
Total do Órgão					**43.853.000**
Total Geral					**2.977.002.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro Síntese por Unidades Orçamentárias e por Fontes de Financiamentos

Ano Base: 2022

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ORGÃO : 27000 Secretaria Municipal da Fazenda — Em R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	1.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.52 Receita Própria de Estatais Independentes	500.000
6.2.53 Receita de Integralização de Capital	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Consolidação dos Investimentos por Órgão/Empresa Estatal

Ano Base: 2022

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — Em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27000 Secretaria Municipal da Fazenda	
27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	1.000.000
TOTAL	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Consolidação dos Investimentos

Ano Base: 2022

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — Em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL
04 Administração	1.000.000
TOTAL	1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	TOTAL
123 Administração Financeira	1.000.000
TOTAL	1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 Administração	1.000.000
123 Administração Financeira	1.000.000
TOTAL	1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

PROGRAMA	TOTAL
014 Administração do Executivo Municipal	1.000.000
TOTAL	1.000.000

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro**
OBJETIVO: Elevar a qualidade da Educação Infantil e Fundamental, investindo na ampliação da oferta e no alinhamento da Educação Profissional às vocações econômicas da Capital. Como estratégia para avançar na qualidade da Educação, pretende-se adotar um conjunto de medidas para corrigir a defasagem decorrente da pandemia, investir em ferramentas tecnológicas, valorizar e qualificar os profissionais da Educação, intensificar os avanços na gestão escolar, fortalecendo o monitoramento do desempenho via indicadores como o IDEB, e incorporar temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas, além de se investir na recuperação e construção de unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	78.000,0
Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	10.000,0
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	126.410,0
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissinalizante	Aluno Atendido	Unidade	16.407,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Saúde - Compromisso Com a Vida**
OBJETIVO: Fortalecer a rede pública de saúde da Capital, tendo em vista perseguir a meta universalização a atenção básica, assim como investindo na ampliação da oferta de serviços especializados, com ênfase no uso de recursos tecnológicos para elevar o padrão de atendimento. Alcançar o objetivo envolverá intervenções como a construção da primeira Maternidade Municipal, a ampliação da rede de Multicentros de Saúde, a conclusão de obras em novas Unidades de Saúde, além do fortalecimento do cuidado materno-infantil, da atenção psicossocial, da vigilância epidemiológica e da assistência domiciliar. No âmbito gerencial, serão implementadas iniciativas como a adoção de prontuário eletrônico, a implantação da "sala de situação" em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	4,0
Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	10,0
Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	1,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**
OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	30,0
Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	13,0
Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	1,0
Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	25,0
Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	7,0
Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	1.200,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	20.000,0
Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	694,0
Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	Jovens Aprendizes e Familiares Capacitados	Unidade	100,0
Restaurante Popular - Tem Comida no Prato	Restaurante Implantado/Ampliado	Unidade	2,0
Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	10,0
Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Atendimento Ampliado	Percentual	10,0
Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	5,0
Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1.125,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Salvador - Vivo Bem Minha Cidade**
OBJETIVO: Tornar Salvador uma cidade mais agradável de se viver, promovendo um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a revitalização dos espaços públicos e estimulando a população a frequentá-los. Para viabilizar o objetivo, com o suporte de ações de planejamento urbano, pretende-se manter os investimentos na requalificação da Orla, investir na melhoria da iluminação pública, na limpeza urbana e na manutenção de espaços como parques e jardins, além de fortalecer as ações de segurança, com o apoio da Guarda Municipal, dentre outras iniciativas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	11.340,0
Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	5,0
Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	50,0
Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	5,0
Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	30.444,0
Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	Ações Realizadas	Percentual	25,0
Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	1.125,0
Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	15,0
Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	20.000,0
Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	100,0
Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	150.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Economia Urbana, Trabalho e Renda**
OBJETIVO: Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico para a Capital com a atração de novos investimentos, avançando na melhoria do ambiente de negócios, fortalecendo o empreendedorismo e potencializando a integração econômica com os municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para tanto, haverá articulação e apoio à consolidação de um sólido ecossistema de inovação que envolverá múltiplas vertentes, como a qualificação da mão-de-obra, o suporte ao empreendedorismo, assim como a oferta de serviços digitais, a agilização de registros e licenças pela prefeitura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	3.000,0
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	5.000,0
Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	25,0
Implantação do Polo Logístico	Polo Implantado	Percentual	25,0
Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0
Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Ações Desenvolvidas	Unidade	8,0
Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo**
OBJETIVO: Relançar Salvador no mercado turístico nacional e internacional, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo cenário pós-pandemia e potencializando seus atrativos, como os patrimônios histórico, artístico-cultural e as belezas naturais. A estratégia envolverá a reinserção da Capital no turismo de negócios, com o funcionamento do Centro Municipal de Convenções, a valorização da cultura negra e a preservação do patrimônio histórico, a promoção do Destino Salvador, o fortalecimento de distritos turísticos, a consolidação da plataforma anual de eventos e o apoio às economias criativa e da cultura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	12,0
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	28,0
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	6,0
Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Realizadas	Unidade	1,0
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	7,0
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	1,0
Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	50,0
Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	3,0
Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	4,0
Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	461,0
Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	12,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Esporte, Inclusão e Cidadania**
OBJETIVO: Promover e incentivar a realização de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e também para a consolidação de Salvador como destino atrativo no circuito dos grandes eventos esportivos. Para implementar a iniciativa, destacam-se ações como a construção do Parque Olímpico entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Março, a construção e requalificação de equipamentos esportivos e o fomento às práticas esportivas integradas à saúde e ao lazer, além do incentivo às atividades esportivas junto a segmentos específicos da população, como crianças e adolescentes.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	1,0
Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	50.000,0
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	100,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**
OBJETIVO: Dinamizar a mobilidade urbana impulsionando a integração física da capital, o uso intensivo de tecnologia e o incentivo à vida local do cidadão para reduzir deslocamentos. Alcançar o objetivo envolve iniciativas como a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Orla Pituba-Piatã, das intervenções na região da Avenida Tancredo Neves, BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Orlando Gomes, além de obras que viabilizem a micromobilidade nos bairros, ampliação da rede cicloviária e intervenções de requalificação e ampliação no sistema viário, além da promoção de uma eficiente gestão do trânsito.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	25,0
Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	110,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	17,0
Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	25,0
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	4,0
Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	30,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	10,0
Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	6,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida**
OBJETIVO: Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	3,0
Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Unidade	2,0
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	600,0
Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	30,0
Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	17.000,0
Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	47,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**
OBJETIVO: Consolidar Salvador como referência em inovação, sustentabilidade e resiliência, tornando-a modelo para as grandes metrópoles. Visando este objetivo, pretende-se tornar o comercio como um bairro digital e revitalizar e implantar Parques Metropolitanos. Também serão essenciais ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. O fomento à Estratégia da Resiliência permitirá ganhos ambientais como a economia circular e, no âmbito da Inovação, serão estimuladas iniciativas como o Hub de Restauração e a Geografia da Moqueca, a implantação de um Centro de Inovação no Subúrbio e a multiplicação de editais e eventos de Inovação. Ações de Defesa Civil contemplarão a instalação de geomantas e a contenção de encostas na mitigação de riscos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	25,0
Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	50,0
Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	25,0
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	10,0
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	190,0
Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implantadas	Unidade	12,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**
OBJETIVO: Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do Município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação ágeis, por meio de múltiplos canais, com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Cidade Transparente	Canais/ Funcionalidades Implantadas	Unidade	1,0
Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	2.000,0
Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	7.500,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal**
OBJETIVO: Otimizar a arrecadação, dinamizar a economia com medidas fiscais e viabilizar a captação de recursos, mantendo o equilíbrio das finanças municipais e elevando a capacidade de investimento da Capital. O objetivo será alcançado com a manutenção da modernização do aparelho fiscal, o que inclui a automação fiscal e o acesso facilitado do contribuinte a diversos serviços digitais, além do adequado gerenciamento das receitas e das despesas e o apoio essencial aos setores econômicos que foram afetados pela pandemia da Covid-19.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	3,0
Sefaz Digital - Melhoria dos Serviços e Automação de Processos	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	2,0
Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	30,0

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R$1,00)
TOTAL				**11.899.000**
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo				**413.000**
	15.125.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	0.1.13	413.000
		33.90		413.000
60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				**99.000**
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	0.1.13	99.000
		33.90		99.000
61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública				**5.787.000**
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	0.1.13	5.780.000
		44.90		5.780.000
	16.482.0009.122100	Casa Legal - Regularização Fundiária	0.1.13	7.000
		33.90		6.000
		44.90		1.000
61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				**5.600.000**
	15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	0.1.13	4.010.000
		44.90		4.010.000
	15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	0.1.13	1.590.000
		44.90		1.590.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R$1,00)
TOTAL			**8.000.000**
19.122.0014.250143	**Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA**		**400.000**
	33.90	0.1.00	350.000
	44.90	0.1.00	50.000
19.126.0014.250236	**Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA**		**100.000**
	33.90	0.1.00	80.000
	44.90	0.1.00	20.000
19.572.0010.126100	**Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado**		**7.500.000**
	33.90	0.1.00	4.250.000
	33.90	0.1.24	1.500.000
	33.90	0.2.11	250.000
	44.90	0.1.00	1.000.000
	44.90	0.1.24	500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.002	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - **CMS**
20.100	* FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - **FECAM**
20.302	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - **FCF**
21.002	SECRETARIA DE GOVERNO - **SEGOV**
22.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO - **GABVP**
23.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **PGMS**
24.002	CASA CIVIL - **CASA CIVIL**
24.602	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - **ARSAL**
27.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - **SEFAZ**
27.100	* FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - **FGP SALVADOR**
27.110	* FUNDO FINANCEIRO DE PPP - **FFPPP**
27.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - **CDEMS**
30.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **SMS**
30.110	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FMS**
34.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - **SEMUR**
41.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- **SEMGE**
41.100	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - **FUMPRES**
43.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA- **SECIS**
44.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **SMED**
44.100	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **FME**
45.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-**SEMOP**
45.100	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **FUNCIP**
45.602	* GUARDA CIVIL MUNICIPAL - **GCM**
45.702	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - **LIMPURB**
52.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - **SEMPRE**
52.100	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FMAS**
52.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - **FMPI**
52.130	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - **FMPCD**
53.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - **SEMOB**
53.100	* FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - **FMMU**
53.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - **TRANSALVADOR**
54.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **SECULT**
54.302	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - **FGM**
54.702	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - **SALTUR**
56.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - **SEMAN**
56.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR – **DESAL**
57.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇAO - **SECOM**
58.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - **SPMJ**
58.110	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**
58.302	*FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - **FCM**
59.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - **SEMDEC**
59.100	* FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - **FMT/SALVADOR**
59.110	* FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL - **FCE**
60.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - **SEDUR**
60.302	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - **FMLF**
61.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - **SEINFRA**
61.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR – **SUCOP**
62.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR - **CGM**
63.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- **SEMIT**
63.100	* FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - **FINOVA**
63.702	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - **COGEL**
80.003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEFAZ) – **EGM/SEFAZ**
80.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEMGE) – **EGM/SEMGE**

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1. GERAL
BASE LEGAL

Constituição Federal

Leis Federais:

4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro

5.172/66 Código Tributário Nacional

Lei Complementar:

116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal

Lei Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que especifica, e dá outras providências.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. **Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.**

8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. **Republicada no DOM de 08/07/2014.**

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

8.927/15 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.

8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Vôos - HUB que venham a ser implantadas no Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.368/18 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica. **ALTERADA PELA LEI Nº 9.548, DE 02/10/2020.**

9.519/20 Altera dispositivos da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências.

9.581/21 Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.962/2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI), e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. **Alterado os prazos do *caput* do art. 1º e art. 2º pelo Dec. nº 24.134/13.**

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no *caput* dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.

24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005.

24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no DOM de 12 a 14/10/2013.

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. **Alterado pelo Decreto nº 24.732/2014.**

24.492/13 Altera os Códigos 11 e 12 da Tabela 2.03 e os itens 3 e 4 da Tabela 2.08, do Decreto nº 20.178, de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, na forma que indica. **Republicado no DOM de 30/11/2013 a 02/12/2013.**

24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.

24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.

24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.

24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.

24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.

25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.

25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.

25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.

25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.**

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 26.296, DE 28/07/2015.**

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.

25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.781/14 Regulamenta os procedimentos para formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, prevista no art. 282-E da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e da outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.

25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.853/15 Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.

25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.

25.922/15 Regulamenta a Lei 8.553/2014, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador.

25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.938/15 Regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, instituída pela Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007, com alteração da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.

26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.

26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

26.415/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo – PAD, na forma que indica.

26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. **Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.**

26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.

26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.

26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.

26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.

26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

24.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica. **ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.369/16. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.518/16.**

27.278/16 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.

27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.

27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica. **ALTERADO O PRAZO DO ART. 2º, PELO DEC. Nº 27.977/2016.**

27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.

27.946/16 Revoga os Decretos nos 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica.

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019**.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 29.900/2018.**

29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017.**

29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.

29.476/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.

29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.490/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.

29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DEC. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.**

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.

29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências

30.005/18 Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.

30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.**

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providencias.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.

32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. 32.207, DE 03/03/2020.**

32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.**

32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 33.056, DE 28/10/2020 E PELO DEC. Nº 33.100, DE 09/11/2020.**

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 33.765, de 12 abril de 2021

33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências

33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica

34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.

2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020, e n° 9.562, de 25/03/2021**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.

9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.

9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005

24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. **Republicado no DOM de 12 A 14/10/2013.**

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. **Alterado pelo Decreto nº 24.732/2014**

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.

24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.

24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.

25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.

25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.**

25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO no DOM DE 07/11/2014.**

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.

27.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica. **ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.369/16. ALTERADO O PRAZO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 5º, PELO DEC. Nº 27.518/16.**

27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica. **ALTERADO O PRAZO DO ART. 2º, PELO DEC. Nº 27.977/2016.**

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019.**

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 29.900/2018.**

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**

29.434/17 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DEC. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.**

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DEC. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018, 29.896, DE 28/06/2018, 29.793, de 04/06/2018, 30.006, DE 31/07/2018 E Nº 30.124, DE 30/08/2018.**

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.

29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.

30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.**

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providencias.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.

32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. 32.207, DE 03/03/2020.**

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.**

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 33.056, DE 28/10/2020 E PELO DEC. Nº 33.100, DE 09/11/2020.**

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 **Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020, n° 9.552, de 09/10/2020, n° 9.562/21, de 25/03/2021.**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica. **ALTERADA PELA LEI Nº 9.548, DE 02/10/2020.**

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.**

25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.

26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.

27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020 e n° 9.562, de 25/03/2021.**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica. **ALTERADA PELA LEI Nº 9.548, de 02/10/2020.**

9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências. **Alterado os prazos do *caput* do art. 1º e art. 2º pelo Dec. nº 24.134/13.**

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.

24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.

25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 26.415/2015.

25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 26.296, DE 28/07/2015.**

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.

25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.

26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.

27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.

27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.

28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DECS. Nº 29.501, DE 20/02/2018, Nº 29.600, DE 02/04/2018 E Nº 30.756, DE 16/01/2019.**

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.

29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências

32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 33.056, DE 28/10/2020 E PELO DEC. Nº 33.100, DE 09/11/2020.**

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 33.765, de 12 abril de 2021.**

33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências.

33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica

5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências. **ALTERADO PELOS DEC. Nºs 29.591, DE 28/03/2018, 29.681, DE 26/04/2018, 29.793, DE 04/06/2018 e 29.896, DE 28/06/2018.**

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 31.229/2019.**

32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
BASE LEGAL:

Lei Municipal:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL
BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021**.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020, n° 9.552, de 09/10/2020, n° 9.562/21, de 25/03/2021.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020, n° 9.552, de 09/10/2020, n° 9.562/21, de 25/03/2021.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.232/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica. **ALTERADO PELO DEC. Nº 33.056, DE 28/10/2020 E PELO DEC. Nº 33.100, DE 09/11/2020.**

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências. **ALTERADO PELO DEC. Nº 32.786, DE 31/08/2020.**

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

11. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, n° 9.548, de 02/10/2020, n° 9.552, de 09/10/2020, n° 9.562/21, de 25/03/2021.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador.**ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021.E Nº 33.985/2021.**

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica. ALTERADO PELO DEC. Nº 33.056, DE 28/10/2020 E PELO DEC. Nº 33.100, DE 09/11/2020.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

12. PREÇOS PÚBLICOS
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

Decretos Municipais:

25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.

25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e da outras providências. Republicado no DOM de

25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.

25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.505/16 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

28.255/17 Altera o art. 13 do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança e dá outras providências.

29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017**

32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.

13. TARIFAS

Portaria Arsal nº 006/21 Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

14.COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

Decretos:

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 24.321/2013 E Nº 24.753/2014**

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
BASE LEGAL:

Constituição Federal

16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
BASE LEGAL

Constituição Federal

17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR
BASE LEGAL

Constituição Federal

18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS
BASE LEGAL

Lei Estadual:

3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
BASE LEGAL

Constituição Federal

20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. **Alterada pelas Leis nº 8.621 de 03/07/2014 e nº 8.723, de 22/12/2014.**

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Decreto:

14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

21. MULTAS
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.552, de 09/10/2020, nº 9.562/21, de 25/03/2021.**

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
BASE LEGAL

Leis Municipais:

3.032/79 8.481/13 9.288/17
3.651/86 8.652/14 9.296/17
3.642/86 8.653/14 9.370/18
3.947/88 9.181/16 9.379/18
5.264/97 9.182/16 9.491/19

23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Decreto:

18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD
19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD
21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP para efeito de avaliação - 2012- IPTU/ TRSD
22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD
23.678/12 Atualização monetária -2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.

24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

24. SIMPLES NACIONAL

RES. CGSN 140/18 Reconsolida o Regulamento do Simples Nacional
RES. CGSN 141/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 142/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 143/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 145/19 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 147/19 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 148/19 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 149/19 Dispõe sobre sublimites de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no ano-calendário 2020.
RES. CGSN 150/19 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
RES. CGSN 151/19 Revoga o art. 3º da Resolução CGSN nº 150, de 3 de dezembro de 2019.
RES. CGSN 153/20 Prorroga, excepcionalmente, prazos de declarações do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
RES. CGSN 154/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.
RES. CGSN 155/20 Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19
RES. CGSN 158/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

20.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS

FINALIDADE:
Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.

Leis: 2.313/1971; 3.415/1984; 4.103/1990 e 4.389/1991.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS

20.1010 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FINALIDADE:
Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento e qualificação profissional de seus servidores, instituição e manutenção de programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas, incluindo palestras, seminários, colóquios e outros eventos com este fim, aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma dos imóveis e dos bens móveis, execução de serviços e aquisição de materiais destinados ao uso da Câmara Municipal de Salvador, incluindo especialmente as obras e equipamentos capazes de garantir acessibilidade plena de pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Leis: nº 9.284/2017 e 9.286/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

20.3002 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

FINALIDADE:
Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Lei: nº 8.510/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.302 - DIRETORIA EXECUTIVA

21.0002 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

FINALIDADE:
Assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil.

Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 072/2019, nº 076/2020 e nº 077/2021.
Decreto: nº 34.354/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

22.0002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

FINALIDADE:
Assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições políticas e administrativas.

Leis: nº 6.085/2002, nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016, e Lei Complementar nº 077/2021.
Decreto: nº 34.355/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

23.0002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS

FINALIDADE:
Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades do Município.

Leis: nº 2130/1964, nº 5.700/2000, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 032/2002, 076/2020 e nº 077/2021.
Decreto: nº 33.644/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

24.0002 - CASA CIVIL

FINALIDADE:
Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da gestão da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo e na captação de recursos financeiros.

Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021.
Decreto: nº 33.432/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

24.6002 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL

FINALIDADE:
Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador.

Leis: 7.394/2007; 7.654/2009; 8.473/2013; 8.725/2014 e 9.186/2016.
Decreto: 24.729/2014; 25.937/2015 e 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.602 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF

27.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

FINALIDADE:
Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município.

Lei: nº 7.610/2008, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021.
Decreto: nº 33.432/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR

FINALIDADE:	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.100- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP

FINALIDADE:	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.110- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

27.7002 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS

FINALIDADE:	Leis: nº 8.421/2013.
Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade do Salvador, na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

FINALIDADE:	Leis: nº 4.301/1991, nº 5.700/2000, nº 6.729/2005, nº 7.782/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.274/2017, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019, nº 076/2020 e nº 077/2021. Decretos: nº 31.908/2019.
Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

30.1110- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FINALIDADE:	Lei: nº 4.301/1991. Decretos: 9.857/1992; 16.390/2006 e 29.612/2018.
Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do Município do Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

FINALIDADE:	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 7.650/2009, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020; e Lei Complementar nº 068/2017. Decreto: nº 28.242/2017.
Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FINALIDADE:	Leis: Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); nº 4.304/1991, nº 5.700/2000 e nº 9.186/2016. Decreto: nº 11.236/1996.
Promover recursos para o fortalecimento das ações do Município na área de educação.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

FINALIDADE:	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 5.245/1997, nº 6.272/2003, nº 6.452/2003, nº 7.236/2007, nº 7.394/2007, nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021. Decretos: nº 31.002/2019.
Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

FINALIDADE:	Leis: nº 5.022/1995.
Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	

45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP

FINALIDADE:	Leis: nº 6.251/2002. Decreto: nº 14.271/2003.
Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100- GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

FINALIDADE:	Leis: nº 8.376/2012; nº 9.186/2016; nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020. Decreto: nº 31.333/2019.
Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINALIDADE:	Lei: nº 7.610/2008; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015; nº 9.186/2016; nº 9.216/2017 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 067/2017, nº 068/2017, nº 069/2017, nº 072/2019, nº 073/2020, nº 075/2020, nº 076/2020 e nº 077/2021. Decreto: nº 34.443/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.1010 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES

FINALIDADE:	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017; e Leis Complementares nº 067/2017; nº 072/2019; nº 073/2020 e nº 075/2020.
Gerir os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 05/92; Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento de benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários dos poderes Executivo e Legislativo municipal e seus dependentes.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.100 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – DPREV

43.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

FINALIDADE:	Leis nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.915/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.409/2018, e Leis Complementares nº 068/2017 e nº 076/2020. Decreto: nº 33.432/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, bem como formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

FINALIDADE:	Leis: nº 4.992/1995, nº 7.236/2007, nº 7.610/2008, nº 9.070/2016 e nº 9.186/2016, e Lei Complementar nº 072/2019. Decreto: nº 27.731/2016.
Planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB

FINALIDADE:	Leis: nº 3.034/1979, nº 7.610/2008 e nº 8.376/2012. Ata da 204ª Reunião do Conselho de Administração - 20/04/2021.
Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF

52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

FINALIDADE:	Leis: nº 7.610/2008, nº 7.778/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018, nº 9.444/2019 e nº 9.502/2019, e Leis Complementares nº 072/2019 e nº 076/2020. Decreto: nº 33.644/2021.
Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FINALIDADE:	Leis: nº 5.096/1996; nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.502/2019. Decretos: nº 11.314/1996 e nº 11.416/1996.
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

FINALIDADE:	Leis: nº 6.760/2005 e nº 9.013/2016. Decreto: nº 28.964/2017.
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

52.1130- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMPCD

FINALIDADE:
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência.

Leis: nº 7.778/2009; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019.
Decreto: nº 29.934/2018.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.130 - GESTORA DO FUNDO - GF

53.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

FINALIDADE:
Planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros.

Lei: nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.374/2018 e nº 9.414/2018, e Leis Complementares nº 069/2017 e nº 077/2021.
Decreto: nº 33.745/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

53.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU

FINALIDADE:
Promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de ações e medidas para garantir a qualidade e eficiência do transporte coletivo, dos meios não motorizados e da integração entre as diversas modalidades de transportes, no âmbito do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12. 587/2012, bem como na Lei Municipal nº 9.374/2018.

Lei: nº 9.414/2018.
Decreto: nº 31.017/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

53.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

FINALIDADE:
Gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Lei: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019 e nº 076/2021.
Decretos: nº 29.451/2018 e nº 31.685/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.602 - GERÊNCIA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

57.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

FINALIDADE:
Planejar, coordenar e executar a publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social, além da comunicação institucional, inerentes ao Poder Executivo Municipal.

Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 070/2018 e nº 077/2021.
Decreto: nº 28.417/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

58.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

FINALIDADE:
Desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019 e Lei Complementar nº 077/2021.
Decreto: nº 32.201/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

58.1110 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

FINALIDADE:
Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.

Leis: nº 4.231/1990. nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016.
Decreto: nº 11.496/1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

58.3002 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

FINALIDADE:
Executar as políticas de proteção integral para atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza, abandono e exclusão social.

Leis: nº 6.588/2004; nº 7.332/2007; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019.
Decreto: nº 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

59.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

FINALIDADE:
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões.

Leis: 8.725/2014, 9.186/2016 e 9.444/2019, e Leis Complementares nº 069/2017, 070/2018 e 076/2020.
Decreto: nº 33.432/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

54.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

FINALIDADE:
Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade, apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador.

Leis: 8.725/2014; 9.186/2016 e 9.444/2019 e Lei Complementar nº 076/2020.
Decreto: nº 31.002/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

54.3002 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM

FINALIDADE:
Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.

Leis: nº 4.305/1991, nº 5.245/1997, nº 5.351/1998, nº 7.610/2008, nº 8.162/2011, nº 8.376/2012 e nº 9.186/2016.
Decreto: nº 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

54.7002 - EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

FINALIDADE:
Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.

Lei: nº 7.610/2008 e nº 8.725/2014.
Decreto: nº 19.855/2009.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

56.0002- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

FINALIDADE:
Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador.

Leis: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016 e Lei Complementar nº 077/2021.
Decreto: nº 33.644/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.002- NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

56.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL

FINALIDADE:
Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, executar obras, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-fabricados.

Leis: 4.343/1991; 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016.
Decreto: 20.769/2010.
Ata de Reunião Conselho de Administração - 11/12/2015.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

59.1010 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/ SALVADOR

FINALIDADE:
Custear os programas, projetos e ações pertinentes à política municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.

Leis: nº 9.540/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

59.1110 - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL

FINALIDADE:
Viabilizar o aporte de recursos ao Programa CredSalvador

Leis: nº 9.570/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

60.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

FINALIDADE:
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento urbano, aplicar e fiscalizar a legislação urbanística e de ocupação e uso do solo, aplicar a legislação ambiental no tocante ao licenciamento e à fiscalização, bem como monitorar, licenciar e fiscalizar os níveis de emissão sonora no Município.

Leis: nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020, e Lei Complementar nº 076/2020.
Decreto: nº 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS

FINALIDADE:
Dar suporte financeiro à implementação de diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor

Leis: nº 7.400/2008.
Decreto: nº 27.209/2016.

60.3002 - FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

FINALIDADE:
Produzir informações estatísticas e cartográficas necessárias ao planejamento municipal, elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.

Leis: nº 7.610/2008, nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016.
Decreto: nº 34.185/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

61.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

FINALIDADE:	Leis: nº 7.981/2011, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Lei Complementar nº 069/2017. Decreto: nº 31.002/2019.
Planejar e gerir a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental, executar obras públicas e projetos habitacionais de interesse social, bem como de formular e implementar políticas de redes de infraestrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

61.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP

FINALIDADE:	Leis: nº 7.610/2008; nº 8.376/2012; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016. Decreto: nº 28.242/2017.
Executar obras em geral, previstas no plano de obras e infraestrutura da Cidade do Salvador e implantar o sistema de drenagem do Município.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

62.0002- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

FINALIDADE:	Leis: Leis Complementares nº 072/2019 e nº 077/2021. Decreto: nº 31.908/2019.
Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes, normas, ações e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

63.0002- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

FINALIDADE:	Leis: Lei Complementar nº 076/2020. Decreto: nº 33.432/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

63.1010 – FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

FINALIDADE:	Leis: nº 9.534/2020.
A captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de programas e ações dirigidos à inovação ou destinados a incentivar a economia criativa, ambos de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade com a sua regulamentação.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

63.7002- COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

FINALIDADE:	Leis: nº 3.646/1986 e nº 7.610/2008 e Lei Complementar nº 076/2020. Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 26/01/2021.
Executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público - *Govtechs*, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

80.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM

FINALIDADE:	Leis: nº 4.388/1991; nº 5.704/2000; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017.
Coordenar atividades que envolvem simultaneamente vários órgãos da Administração Municipal.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.0003 - EGM - GESTÃO DA SEFAZ

80.0004 - EGM - GESTÃO DA SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR

FINALIDADE:	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.100- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP

FINALIDADE:	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.110- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

27.7002 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS

FINALIDADE:	Leis: nº 8.421/2013.
Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade do Salvador, na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

FINALIDADE:	Leis: nº 4.301/1991, nº 5.700/2000, nº 6.729/2005, nº 7.782/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.274/2017, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019, nº 076/2020 e nº 077/2021. Decretos: nº 31.908/2019.
Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

30.1110- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FINALIDADE:	Lei: nº 4.301/1991. Decretos: 9.857/1992; 16.390/2006 e 29.612/2018.
Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do Município do Salvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

FINALIDADE:	Leis: nº 8.376/2012; nº 9.186/2016; nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020. Decreto: nº 31.333/2019.
Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINALIDADE:	Lei: nº 7.610/2008; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015; nº 9.186/2016; nº 9.216/2017 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 067/2017, nº 068/2017, nº 069/2017, nº 072/2019, nº 073/2020, nº 075/2020, nº 076/2020 e nº 077/2021. Decreto: nº 34.443/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.1010 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES

FINALIDADE:	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017; e Leis Complementares nº 067/2017; nº 072/2019; nº 073/2020 e nº 075/2020.
Gerir os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 05/92; Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento de benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários dos poderes Executivo e Legislativo municipal e seus dependentes.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.100 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – DPREV

43.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

FINALIDADE:	Leis nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.915/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.409/2018, e Leis Complementares nº 068/2017 e nº 076/2020. Decreto: nº 33.432/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, bem como formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

FINALIDADE: Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	**Leis:** nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 7.650/2009, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020; e Lei Complementar nº 068/2017. **Decreto:** nº 28.242/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FINALIDADE: Promover recursos para o fortalecimento das ações do Município na área de educação.	**Leis:** Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); nº 4.304/1991, nº 5.700/2000 e nº 9.186/2016. **Decreto:** nº 11.236/1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

FINALIDADE: Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	**Leis:** nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 5.245/1997, nº 6.272/2003, nº 6.452/2003, nº 7.236/2007, nº 7.394/2007, nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021. **Decretos:** nº 31.002/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

FINALIDADE: Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	**Leis:** nº 5.022/1995.

45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP

FINALIDADE: Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	**Leis:** nº 6.251/2002. **Decreto:** nº 14.271/2003.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100- GESTORA DO FUNDO - GF

PROJETO DE LEI Nº 319/2021

Dispõe sobre a transação, nas hipóteses que especifica, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavirus e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária.

§ 1º O Poder Executivo, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

§ 2º Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, o princípio da publicidade.

§ 3º A observância do princípio da transparência será efetivada, entre outras ações, pela divulgação em meio eletrônico de todos os termos de transação celebrados, com informações que viabilizem o atendimento do princípio da isonomia, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo.

§ 4º Aplica-se o disposto nesta Lei:

I - aos créditos tributários não judicializados, sob a administração da Secretaria das Finanças;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2022
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.	**Leis:** nº 4.992/1995, nº 7.236/2007, nº 7.610/2008, nº 9.070/2016 e nº 9.186/2016, e Lei Complementar nº 072/2019. **Decreto:** nº 27.731/2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB

FINALIDADE: Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	**Leis:** nº 3.034/1979, nº 7.610/2008 e nº 8.376/2012. **Ata** da 204ª Reunião do Conselho de Administração - 20/04/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF

52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

FINALIDADE: Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 7.778/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018, nº 9.444/2019 e nº 9.502/2019, e Leis Complementares nº 072/2019 e nº 076/2020. **Decreto:** nº 33.644/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FINALIDADE: Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	**Leis:** nº 5.096/1996; nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.502/2019. **Decretos:** nº 11.314/1996 e nº 11.416/1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

FINALIDADE: Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa.	**Leis:** nº 6.760/2005 e nº 9.013/2016. **Decreto:** nº 28.964/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF

II - à dívida ativa, em fase de execução e aos tributos do Município, cuja inscrição, cobrança e representação incumbam à Procuradoria Geral do Município.

§ 5º A transação de créditos de natureza tributária será realizada nos termos do art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º Para fins desta Lei, são modalidades de transação as realizadas:

I - por proposta individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor, ou pela Procuradoria Geral do Município, em relação à cobrança de créditos sob sua responsabilidade, inscritos na dívida ativa do Município, de suas autarquias e fundações públicas, ou na cobrança de créditos que seja competência de quaisquer dos seus órgãos;

II - por adesão, nos demais casos de contencioso judicial ou administrativo tributário; e

III - por adesão, no contencioso tributário de pequeno valor.

Parágrafo único. A transação por adesão implica aceitação pelo devedor de todas as condições fixadas no edital que a propõe.

Art. 3º A proposta de transação deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção pelo devedor dos compromissos de:

I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública municipal;

III - não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente, quando exigido em lei;

2

IV - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e

V - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do **caput** do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A proposta de transação deferida importa em aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do caput do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 3º Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

Art. 4º Implica a rescisão da transação.

I - o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;

II - a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;

III - a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

IV - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;

V - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

VI - a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo termo de transação; ou

VII - a inobservância de quaisquer disposições desta Lei ou do edital.

§ 1º O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato, na forma estabelecida, para este fim, pelo Código Tributário e de Rendas do Município, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§ 3º A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no edital.

§ 4º Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

Art. 5º É vedada a transação que reduza multas de natureza penal.

§ 1º É vedada a acumulação das reduções oferecidas pelo edital com quaisquer outras asseguradas na legislação em relação aos créditos abrangidos pela proposta de transação.

§ 2º Nas propostas de transação que envolvam redução do valor do crédito, os encargos legais acrescidos aos débitos inscritos em dívida ativa do Município, inclusive os honorários, pagos pelo executado, serão, obrigatoriamente, reduzidos em percentual não inferior ao aplicado às multas e aos juros de mora relativos aos créditos a serem transacionados.

Art. 6º A proposta de transação e a sua eventual adesão por parte do sujeito passivo ou devedor não autorizam a restituição ou a compensação de importâncias pagas, compensadas ou incluídas em parcelamentos pelos quais tenham optado antes da celebração do respectivo termo.

Art. 7º A proposta de transação poderá envolver qualquer valor dos créditos referidos no art.1º desta Lei.

Art. 8º Os atos que dispuserem sobre a transação poderão, quando for o caso, condicionar sua concessão à observância das normas orçamentárias e financeiras.

Art. 9º. A transação poderá contemplar os seguintes benefícios:

I - a concessão de descontos nas multas, nos juros de mora e nos encargos legais relativos a créditos a serem transacionados que sejam classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme critérios estabelecidos pela autoridade fazendária, nos termos desta Lei;

II - o oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento e a moratória; e

III - o oferecimento, a substituição ou a alienação de garantias e de constrições.

§ 1º É permitida a utilização de mais de uma das alternativas previstas nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo para o equacionamento dos créditos inscritos em dívida ativa do Município.

§ 2º É vedada a transação que:

I - reduza o montante principal do crédito, assim compreendido seu valor originário, excluídos os acréscimos de que trata o inciso I do **caput** deste artigo;

II - implique redução superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados;

III - conceda prazo de pagamento dos créditos superior a 60 (sessenta) meses;

IV - envolva créditos não inscritos em dívida ativa.

§ 3º A vedação a que se refere este artigo não se aplica à redução do valor originário resultante de revisão de lançamento, requerida administrativamente, na forma do Código Tributário e Rendas do Município.

§4º Na hipótese de transação que envolva pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte, a redução máxima de que trata o inciso II do § 2º deste artigo será de até 70% (setenta por cento), ampliando-se o prazo máximo de pagamento para até 84 (oitenta e quatro) meses.

§5º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se também às:

I - Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e

II - instituições de ensino.

§ 6º Incluem-se como créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação, para os fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, aqueles devidos por empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência.

§ 7º Na transação, poderão ser aceitas quaisquer modalidades de garantia previstas em lei, inclusive garantias reais ou fidejussórias, cessão fiduciária de direitos creditórios, alienação fiduciária de bens móveis, imóveis ou de direitos, bem como créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor do Município, reconhecidos em decisão transitada em julgado, inclusive, objeto de precatório, neste caso, respeitada a ordem cronológica, em igualdade de condições e sem deságio.

Art. 10. A proposta de transação não suspende a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos nem o andamento das respectivas execuções fiscais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não afasta a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 313 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º O termo de transação preverá, quando cabível, a anuência das partes para fins da suspensão convencional do processo de que trata o inciso II do caput do art. 313 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), até a extinção dos créditos nos termos do § 3º do art. 3º desta Lei ou eventual rescisão.

§ 3º A proposta de transação aceita não implica novação dos créditos por ela abrangidos.

Art. 11. Compete ao Procurador-Geral do Município, diretamente ou por autoridade por ele delegada, assinar o termo de transação realizado de forma individual.

§ 1º A delegação de que trata o **caput** deste artigo poderá ser subdelegada, prever valores de alçada e exigir a aprovação de múltiplas autoridades.

§ 2º A transação por adesão será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico.

Art. 12. O Regulamento, por ato do Chefe do Poder Executivo, disciplinará:

I - os procedimentos necessários à aplicação do disposto nesta Lei, inclusive, quanto à rescisão da transação;

II - a possibilidade de condicionar a transação ao pagamento de entrada, à apresentação de garantia e à manutenção das garantias já existentes;

III - as situações em que a transação somente poderá ser celebrada por adesão, autorizado o não conhecimento de eventuais propostas de transação individual;

IV - o formato e os requisitos da proposta de transação e os documentos que deverão ser apresentados;

V - os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para aceitação da transação individual e a concessão de descontos, entre eles, o insucesso dos meios ordinários e convencionais de cobrança e a vinculação dos benefícios a critérios preferencialmente objetivos que incluam ainda a idade da dívida inscrita, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial.

DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA

Art. 13. O Procurador Geral do Município, ouvido o Secretário de Finanças, poderá propor aos sujeitos passivos transação resolutiva de litígios tributários decorrentes de relevante e disseminada controvérsia jurídica, com base em manifestação técnica da própria Procuradoria.

§ 1º A proposta de transação e a eventual adesão por parte do sujeito passivo não poderão ser invocadas como fundamento jurídico ou prognose de sucesso da tese sustentada por qualquer das partes e serão compreendidas exclusivamente como medida vantajosa diante das concessões recíprocas.

§ 2º A proposta de transação deverá, preferencialmente, versar sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados, vedada, em qualquer hipótese, a alteração de regime jurídico tributário.

§ 3º Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada a que trate de questões tributárias que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

Art. 14. A proposta de transação por adesão será divulgada na imprensa oficial e nos sítios dos respectivos órgãos na internet, mediante edital que especifique, de maneira objetiva, as hipóteses fáticas e jurídicas nas quais a Fazenda Municipal propõe a transação no contencioso tributário, aberta à adesão de todos os sujeitos passivos que se enquadrem nessas hipóteses e que satisfaçam às condições previstas nesta Lei e no edital.

§ 1º O edital a que se refere o **caput** deste artigo:

I - definirá:

a) as exigências a serem cumpridas, as reduções ou concessões oferecidas, os prazos e as formas de pagamento admitidas;

b) o prazo para adesão à transação;

II - poderá limitar os créditos contemplados pela transação, considerados:

a) a etapa em que se encontre o respectivo processo tributário, administrativo ou judicial; ou

b) os períodos de competência a que se refiram;

III - estabelecerá a necessidade de conformação do contribuinte ou do responsável ao entendimento da administração tributária acerca de fatos geradores futuros ou não consumados.

§ 2º As reduções e concessões de que trata a alínea *a* do inciso I do § 1º deste artigo são limitadas ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do crédito, com prazo máximo de quitação de 60 (sessenta) meses.

§ 3º A celebração da transação, nos termos definidos no edital de que trata o **caput** deste artigo, compete:

I - à Secretaria de Finanças, no âmbito do contencioso administrativo; e

II - à Procuradoria-Geral do Município, nas demais hipóteses legais.

Art. 15. A transação somente será celebrada se constatada a existência, na data de publicação do edital, de inscrição em dívida ativa, de ação judicial, de embargos à execução fiscal ou de reclamação ou recurso administrativo pendente de julgamento definitivo, relativamente à tese objeto da transação.

Parágrafo único. A transação será rescindida quando contrariar decisão judicial definitiva prolatada antes da celebração da transação.

Art. 16. Atendidas as condições estabelecidas no edital, o sujeito passivo da obrigação tributária poderá solicitar sua adesão à transação, observado o procedimento estabelecido no Regulamento.

§ 1º O sujeito passivo que aderir à transação deverá:

I - requerer a homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do caput do art. 515 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II - sujeitar-se, em relação aos fatos geradores futuros ou não consumados, ao entendimento dado pela administração tributária à questão em litígio, ressalvada a cessação de eficácia prospectiva da transação decorrente do advento de precedente persuasivo nos termos dos incisos I, II, III e IV do caput do art. 927 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Será indeferida a adesão que não importar extinção do litígio administrativo ou judicial, ressalvadas as hipóteses em que ficar demonstrada a inequívoca indibilidade do objeto, nos termos do ato a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º A solicitação de adesão deverá abranger todos os litígios relacionados à tese objeto da transação existentes na data do pedido, ainda que não definitivamente julgados, sejam os da esfera administrativa, sejam da judicial.]

§ 4º A apresentação da solicitação de adesão suspende a tramitação dos processos administrativos referentes aos créditos tributários envolvidos enquanto perdurar sua apreciação.

§ 5º A apresentação da solicitação de adesão não suspende a exigibilidade dos créditos tributários definitivamente constituídos aos quais se refira.

Art. 17. São vedadas:

I - a celebração de nova transação relativa ao mesmo crédito tributário;

II - a oferta de transação por adesão nas hipóteses:

a) quando o ato ou a jurisprudência for em sentido integralmente desfavorável à Fazenda Municipal; e

b) de precedentes persuasivos, nos moldes dos incisos I, II, III e IV do caput do art. 927 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), quando integralmente favorável à Fazenda Nacional;

III - a proposta de transação com efeito prospectivo que resulte, direta ou indiretamente, em regime especial, diferenciado ou individual de tributação.

Parágrafo único. O disposto no inciso II do **caput** deste artigo não obsta a oferta de transação relativa a controvérsia no âmbito da liquidação da sentença ou não abrangida na jurisprudência.

Art. 18. Ato do Poder Executivo regulamentará a transação por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica, bem assim a transação de créditos tributários não judicializados no contencioso administrativo tributário.

Parágrafo único. A transação por adesão será realizada exclusivamente por meio eletrônico.

DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO NO CONTENCIOSO

TRIBUTÁRIO DE PEQUENO VALOR

Art. 19. Observados os princípios da racionalidade, da economicidade e da eficiência, o regulamento disporá sobre.

I - o contencioso administrativo fiscal de pequeno valor, assim considerado aquele cujo lançamento ou controvérsia não supere 60 (sessenta) salários mínimos;

II - a adoção de métodos alternativos de solução de litígio, inclusive transação, envolvendo processos de pequeno valor.

Art. 20. A transação relativa a crédito tributário de pequeno valor será realizada na pendência de impugnação, de recurso ou de reclamação administrativa ou no processo de cobrança da dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Considera-se contencioso tributário de pequeno valor aquele cujo crédito tributário em discussão não supere o limite previsto no inciso I do **caput** do art. 19 desta Lei e que tenha como sujeito passivo pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 21. A transação por adesão no contencioso tributário de pequeno valor poderá contemplar os seguintes benefícios:

I - concessão de descontos, observado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do crédito;

II - oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento e a moratória, obedecido o prazo máximo de pagamento de 60 (sessenta) meses; e

III - oferecimento, substituição ou alienação de garantias e de constrições.

§ 1º É permitida a cumulação dos benefícios previstos nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo.

§ 2º A celebração da transação por adesão no contencioso tributário de pequeno valor competirá à Procuradora Geral do Município.

Art. 22. A proposta de transação por adesão no contencioso tributário de pequeno valor poderá ser condicionada ao compromisso do contribuinte ou do responsável de

requerer a homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do caput do art. 515 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

Art. 23 - Fica autorizada a concessão da moratória em caráter individual, por opção do sujeito passivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do termo final do deferimento do pedido, para a exigibilidade do crédito tributário relativo ao IPTU – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ao ISS – imposto sobre serviços de qualquer natureza, ao ITIV – imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis e de direitos reais sobre eles e à TFF – Taxa de Fiscalização do Funcionamento, devidos pelos sujeitos passivos desses tributos por fato gerador ocorrido entre março de 2020, até a data desta lei.

Parágrafo único. A moratória abrange as parcelas correspondentes aos vencimentos ocorridos no período a que se refere este artigo.

Art. 24 - O sujeito passivo não se beneficiará do disposto nesta Lei, se já tiver cumprido, no respectivo prazo, a prestação das parcelas nela referidas.

Art. 25 - Serão parcelados os valores dos recolhimentos vencidos, referidos nesta Lei, mediante comprovada carência de recursos do sujeito passivo para cumprir as parcelas vencidas e vincendas, em decorrência de situação relacionada com a pandemia.

Art. 26 - Não haverá incidência de juros, multas, atualização monetária ou de outros consectários próprios de inadimplemento de prestação tributária, relativamente ao período referido nesta Lei.

Art. 27. A proposta de transação por adesão no contencioso tributário de pequeno valor poderá ser condicionada ao compromisso do contribuinte ou do responsável de requerer a homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do caput do art. 515 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 28. Os agentes públicos que participarem do processo de composição do conflito, judicial ou extrajudicialmente, com o objetivo de celebração de transação nos termos desta Lei somente poderão ser responsabilizados, inclusive perante os órgãos públicos de controle interno e externo, quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.

Art. 29- Não se expedirá certidão positiva com efeito de negativa referente a esses tributos e ao período abrangido por esta Lei, ficando suspensa, também, a inscrição em dívida ativa municipal, salvo para impedir a prescrição, cuja contagem do prazo fica interrompida.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.

Edvaldo Brito - Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

O Regimento Interno da Câmara dispõe na alínea "a" do item II do seu art.68 que compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:

> *manifestar **juízo de admissibilidade**, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos **constitucional**, legal ou jurídico;*

ASPECTOS CONSTITUCIONAIS - Há um *microssistema constitucional tributário* **típico** (Arts. 145 e segs.) que, por isso, não se confunde com o *orçamentário* (Arts.165 e segs. da Constituição), nem com o *financeiro* (Arts.163 e 164 da Constituição) e no qual *microssistema tributário* está inserido o processo legislativo da instituição das prestações pecuniárias compulsórias (impostos, taxas e contribuições) destacando-se dois elementos: o **subjetivo** e o **objetivo**.

O **subjetivo** é o da competência para a iniciativa da lei instituidora.

O **objetivo** é o da matéria a ser **legislada**.

Esse *microssistema* estabelece, no que toca ao elemento **subjetivo**:

a) - competência privativa para o chefe do poder executivo e

b) - competência concorrente entre ele e a iniciativa do exercício da função legislativa de que são incumbidos os membros do poder legislativo.

O chefe do poder executivo e os membros do poder legislativo – estes, tanto individualmente, quanto como integrantes de Comissões – têm **competência concorrente** em *matéria tributária*, nos termos do art. 61 da Constituição, portanto, matéria componente desse *microssistema constitucional tributário* **típico**.

É remansosa a jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal sobre a interpretação da alínea "b" do item II do §1º do art. 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, a qual lhe cumpre guardar como Corte titular da *jurisdição constitucional*.

Citem-se, por exemplo, as seguintes decisões em **ação direta de inconstitucionalidade (ADI):**

Nº 724-6 Rio Grande do Sul – relator min. Celso de Melo – 07/05/1992.
Nº 84-5 – Minas Gerais – relator min. Ilmar Galvão – 15/02/1996.
Nº 352-6 – Santa Catarina – relator min. Sepúlveda Pertence – 30/10/1997.
Nº 1.182, rel. Min. Eros Grau DJE 10.03.2006

Nº 2.304-7 – Rio Grande do Sul – relator min. Sepúlveda Pertence – 04/10/2000
Nº 2107-1 – Santa Catarina – relator min. Ellen Gracie
Nº 2.447, rel. Min. Joaquim Barbosa – DJE 04.12.2009
Nº 2.464, Pleno – relatora min^ª Ellen Gracie – DJE 25.05.2007
Nº 3.205-4 – Mato Grosso do Sul – relator min Sepúlveda Pertence – 19/10/2006.

Inúmeros são os julgados de outras categorias processuais, como os recursos extraordinários:

RE 328.896, rel. Min. Celso de Mello DJE de 05.11.2009
RE 424.674, rel. Min. Marco Aurélio DJE 19.03.2014
ARE743.480 – RG rel. Min. Gilmar Mendes DJE 20.11.2013
RE 590.697 rel. Min. Ricardo Lewandowski DJE 06.09.2011
RE 508.827, rel^ª min^ª. Carmen Lucia DJE 19.10.2012
RE 601.348 – rel. Min. Ricardo Lewandowski DJE 07.12.2011

Firmou o Supremo Tribunal Federal, assim, que em **matéria tributária** a regra da iniciativa legislativa **privativa** do Presidente da República é para sua competência na administração dos Territórios. É o disposto na alínea "b" do item II do §1º do art.61 da Constituição.

Logo, a **competência**, em **matéria tributária**, salvo essa hipótese, é, também, dos membros do Poder Legislativo.

A **competência**, portanto, é **concorrente** entre o chefe do Poder Executivo e qualquer membro ou Comissão do Poder Legislativo.

A matéria **orçamentária**, de modo diverso, é da iniciativa legislativa **privativa** do Presidente da República, conforme está expresso no art.165 da Constituição.

A matéria **financeira** é, também, **constitucionalmente**, de **competência concorrente**.

O Supremo Tribunal Federal, assim, interpretou a Constituição, quanto ao seu art.61, no sentido de que em **matéria tributária** (seja com aumento ou diminuição de tributos, manifesta repercussão no orçamento, etc.) **não há iniciativa legislativa privativa do Presidente da República**, exceto se fosse para mexer em Território Federal.

Veja-se, por exemplo, a ementa da supra mencionada ADI 724, Pleno, Celso de Mello, DJE 27/04/2001, idêntica à da ADI 2.464, Pleno, Ellen Gracie, DJE 25/05/2007.

15

Por tratar-se de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao chefe do Poder Executivo local. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição dos poderes, consagrado pelo constituinte originário. [ADI 1.182, rel. min. Eros Grau, j. 24-11-2005, P, DJ de 10-3-2006.]= RE 508.827 AgR, rel. Minª. Carmen Lúcia, j. 25-9-2012, 2ª T, DJE de 19-10-2012

A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. *A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara, especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo, ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado. [ADI 724 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 7-5-1992, P, DJ de 27-4-2001.]= RE 590.697 ED, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 23-8-2011, 2ª T, DJE de 6-9-2011.* ***Repercussão geral reconhecida com mérito julgado.***

O tema, portanto, já foi enfrentado em diversos julgados do STF e a jurisprudência da Corte é uníssona em negar a exigência de reserva de iniciativa em matéria tributária, ainda que se cuide de lei que vise à minoração ou revogação de tributo.

As leis em matéria tributária enquadram-se na regra de iniciativa geral, que autoriza a qualquer parlamentar – vereador, deputado federal ou senador – apresentar projeto de lei cujo conteúdo consista em instituir, modificar ou revogar tributo.

(...) Não há, no texto constitucional em vigor, qualquer mandamento que determine a iniciativa exclusiva do chefe do Executivo quanto aos tributos.

"Não se aplica à matéria nenhuma das alíneas do inciso II do § 1º do art. 61, tampouco a previsão do art. 165. Como já decidiu diversas vezes este Tribunal, a regra do art. 61, § 1º, II, b, concerne tão somente aos Territórios. A norma não reserva à iniciativa privativa do presidente da República toda e qualquer lei que cuide de tributos, senão apenas a matéria tributária dos Territórios. Também não incide, na espécie, o art. 165 da CF, uma vez que a restrição nele prevista limita-se às leis orçamentárias plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual e não alcança os diplomas que aumentem ou reduzam exações fiscais. Ainda que acarretem diminuição das receitas arrecadadas, as leis que concedem benefícios fiscais tais como isenções, remissões, redução de base de cálculo ou alíquota não podem ser enquadradas entre as leis orçamentárias a que se referem o art. 165 da CF". [ARE 743.480 RG, voto do rel. min. GilmarMendes,j.10-10-2013,DJEde20-11-2013].

17

LEI Nº 7.999/85, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.535/92 - BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO - MATÉRIA DE INICIATIVA COMUM OU CONCORRENTE - REPERCUSSÃO NO ORÇAMENTO ESTADUAL - ALEGADA USURPAÇÃO DA CLÁUSULA DE INICIATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE JURÍDICA - MEDIDA CAUTELAR INDEFERIDA. - A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. - A iniciativa reservada, por

constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que — por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo — ***deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca*** *- O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara — especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo — ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado.*

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 553/2000, DO ESTADO DO AMAPÁ. DESCONTO NO PAGAMENTO ANTECIPADO DO IPVA E PARCELAMENTO DO VALOR DEVIDO. BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. 1. Não ofende o art. 61, § 1º, II, b da Constituição Federal lei oriunda de projeto elaborado na Assembléia Legislativa estadual que trate sobre matéria tributária, uma vez que a aplicação deste dispositivo está circunscrita às iniciativas privativas do Chefe do Poder Executivo Federal na órbita exclusiva dos territórios federais. Precedentes: ADI nº 2.724, rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 02.04.04, ADI nº 2.304, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 15.12.2000 e ADI nº 2.599-MC, rel. Min. Moreira Alves, DJ 13.12.02. 2. A reserva de iniciativa prevista no art. 165, II da Carta Magna, por referir-se a normas concernentes às diretrizes orçamentárias, não se aplica a normas que tratam de direito tributário, como são aquelas que concedem benefícios fiscais. Precedentes: ADI nº 724-MC, rel. Min. Celso de Mello, DJ 27.04.01 e ADI nº 2.659, rel. Min. Nelson Jobim, DJ de 06.02.04. 3. Ação direta de inconstitucionalidade cujo pedido se julga improcedente.

A reserva de lei de iniciativa do chefe do Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II, b, da Constituição, somente se aplica aos Territórios federais. *[ADI 2.447, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 4-3-2009, P, DJE de 4-12-2009.]*

Não ofende o art. 61, § 1º, II, b, da CF lei oriunda de projeto elaborado na assembleia legislativa estadual que trate sobre matéria tributária, uma vez que a aplicação deste dispositivo está circunscrita às iniciativas privativas do chefe do Poder Executivo Federal na órbita exclusiva dos Territórios federais.

[ADI 2.464, rel. min. Ellen Gracie, j. 11-4-2007, P, DJ de 25-5-2007.]= RE 601.348 ED, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 22-11-2011, 2ª T, DJE de 7-12-2011Vide ADI 2.205, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 19-10-2006, P, DJ de 17-11-2006.

16

A iniciativa de leis era da **competência exclusiva** do chefe do Poder Executivo, quando dispusessem de **matéria financeira**.

Portanto, **exclusiva** é mais do que **privativa**.

E **matéria financeira NÃO** se confunde com **matéria tributária**.

Mas, a excentricidade de uma competência **exclusiva** do chefe do Poder Executivo é própria dos regimes de exceção.

Foi introdução, no direito brasileiro, quando o Ato Institucional nº1, de 09 de abril de 1964, art.4º, categorizou, também, a chamada "*lei por decurso de prazo*".

Era o tempo da hipertrofia do Poder Executivo regido por uma Constituição pouco afeita à **função legislativa**, tanto que estabeleceu uma sanção para a hipótese de a apreciação não ser feita, no prazo de quarenta dias em sessão conjunta do Congresso Nacional: o projeto seria considerado aprovado.

Esse tratamento abusivo estendeu-se à iniciativa legislativa.

A Constituição de 1967, no texto original (art.60, I) e no texto resultante da Emenda nº1/1969 (art.57, I) estabeleceu que era da competência **exclusiva** do chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que dispunham sobre matéria **financeira**.

Há, assim, abissal distinção entre essa regência constitucional plasmada, partir desse texto, na Carta de 1967 (mesmo, na redação da Emenda nº1/1969) e o *procedimento* da Constituição atual.

Esses atos normativos eram editados ou sob a inspiração do autodenominado "Comando Supremo da Revolução, representado o pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, Gen.Ex. Arthur da Costa e Silva, Ten.Brig. Francisco de Assis Correia de Mello e Vice-Alm. Augusto Hamann Rademaker Grünewald", com a finalidade de "fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro"; ou sob uma servil casa legislativa.

Essas **competências exclusivas** e/ou **privativas** do chefe do Poder Executivo são, assim, um instituto jurídico da história do direito público brasileiro, hoje, não só inadequado ao Estado Democrático de Direito regado por uma **democracia participativa**, portanto, de atuação popular no procedimento do processo legislativo, mas, também, sem qualquer legitimidade diante do princípio constitucional da independência e da harmonia dos poderes, entre si.

Não há hipertrofia de qualquer dos poderes em relação ao outro, no sistema atual.

Acontece que essa herança **autoritária** tem feito com que o chefe do Poder Executivo continue a usurpar as funções maiores do Poder Legislativo, transformando-o em mero leitor da legislação por ele produzida, ao tempo em que tem abusado do expediente ao atribuir a todos os seus projetos a nota da *urgência*.

18

Urgência não existe — ensina Marco Aurélio Greco — se a eficácia da disposição só puder se materializar após um lapso temporal suficientemente amplo que permita a tramitação normal do processo legislativo, em algumas formas disciplinadas pela Constituição, por isso, que é deferível o pedido posterior ou, ainda, a solicitação de extinção da *urgência*.

A competência em matéria **tributária**, hoje, também, comunica-se com proposição de Vereador, no mesmo sentido.

O Regimento da Câmara dos Deputados é sábio, neste particular (cf. parágrafo único do seu art. 143) e já há tramitação de alteração desse documento normativo para adequar, por exemplo, a solicitação de *urgência*, ao tecido constitucional, a ponto de considerá-la como *"matéria sobre a Mesa"*, a fim de que se proceda a um *juízo de admissibilidade*, a partir do qual se inicia a contagem do prazo para completar a deliberação.

Gize-se, por fim, que a Constituição, se não permite ao legislativo inibir a iniciativa do executivo, também, não o impede de regulá-la, a fim de preservar a *competência legislativa* de exercer a sua *autodiscricionariedade política*.

O Supremo Tribunal Federal já se tem manifestado na linha da necessidade de interpretação das normas constitucionais disciplinadoras do *procedimento legislativo* no contexto da Constituição de 1988, de modo a considerar as normas que o constituem como um *princípio constitucional* fiel à *simetria*, ao *"standard federativo"*.

Esse *princípio da simetria* está na determinação do respeito, a esse *princípio*, devido pela Lei Orgânica do Município e, obviamente, pelo Regimento Interno da sua casa legislativa.

A Câmara Municipal de Salvador, insere-se, por óbvio, nesse contexto sistemático.

A Comissão de Constituição e Justiça e a assessoria do prefeito têm-se equivocado, quando, respectivamente, na negação do *juízo de admissibilidade* ou no exercício do direito de veto, invocam o art.188 do Regimento Interno da Câmara, para barrarem a inciativa de Vereador em matéria **tributária**.

Dispõe esse art. 188.

> *"A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita [...]"*.

Essa regra do Regimento Interno não pode infirmar a Constituição, nem a norma pretoriana editada pelo único órgão que pode **interpretá-la**, o Supremo Tribunal Federal, na forma do seu art.102:

> *"Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição [...]"*.

Acrescente-se que essa regra regimental poderia ter sido modificada pelo signatário desta proposta legislativa, como relator, que foi, do projeto de alteração do Regimento, mas, não o fez porque o texto articulado está conforme a Constituição:

1° - considerando que a **matéria financeira**, tal como se encontra na Constituição, hoje (arts.163 e 164), não atina, ordinariamente, com a atividade legislativa municipal;

2° - considerando que a **matéria orçamentária** (Proposta Orçamentária, aumento de despesa ou diminuição da receita), salvo as hipóteses da economia interna da Câmara, é, explicitamente, na Constituição reservada ao chefe do Poder Executivo.

Logo, o art.188 do Regimento Interno tem a sua incolumidade constitucional respeitada em face dos seus próprios termos.

Ora, pelo exposto,

> ***"o ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado"*** (cf. ADI nº 724-6- Rio Grande do Sul)

e, assim, este projeto de lei não está tisnado pela eiva ou da inconstitucionalidade ou da ilegalidade infraconstitucional e o seu signatário pugna pela sua **admissibilidade**.

O MÉRITO DESTA PROPOSTA

Vencida, portanto, a ***preliminar***, antes arguida, cujo provimento milita em favor desta Proposta, o seu autor, o signatário, invoca, fundamentando-a, toda uma atuação legislativa, no plano federal, com algumas iniciativas do respectivo legislador, a qual envolve atuação legislativa que se impõe, no plano municipal, mesmo com respeito à autonomia política ditada no art.18 da Constituição, porque o ***mérito desta Proposta***, ou seja, o seu conteúdo está conforme o da **lei federal nº 13.988, de 14 de abril de 2020** que dispõe sobre a **transação** nas hipóteses por ela especificadas e que foram transcritas, com adaptação para esta proposta.

O Brasil é, sob o aspecto político, uma *Federação* solidarista, por isso que o *Preâmbulo* da Constituição plasma o *princípio da fraternidade*, ao definir a *sociedade* brasileira como *fraterna* e, nesta **pandemia**, impõe-se praticá-lo.

Todos os entes federados, enfim, estão compatibilizando-se com essa situação de **pandemia**, buscando arrecadar, mas, sem sacrifício para o contribuinte.

Por que não o Município de Salvador, a partir do protagonismo de sua Casa Legislativa?

A Constituição determina à Lei Complementar de *normas gerais* de direito tributário (Código Tributário Nacional) a disciplina da **transação** (art. 156, III e 171, parágrafo único), deferindo ao respectivo legislador do ente federado, titular do crédito, a competência para autorizá-la, mediante *concessões* mútuas entre ele, como sujeito ativo da obrigação tributária e o contribuinte, como sujeito passivo, importando em **extinção** do crédito tributário e consequente **terminação** de litígio.

Ora, o art.142 desse Código, que é *lei integrativa* da Constituição, dispõe que a *atividade* administrativa de lançamento é *vinculada* e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Assim, mesmo ocorrendo uma **pandemia**, a autoridade administrativa continuará exigindo o crédito tributário, mediante essa *atividade* e, somente, o legislador poderá facultar-lhe a celebração de uma **transação** que decorra de concessões mútuas.

A **moratória** é, também, nesse Código Tributário Nacional, (arts. 152 a 155), uma modalidade de abrandamento da exigibilidade do crédito tributário, porém, opera, somente, o efeito de **suspendê-lo**, por isso, não o **extingue**. A proposta contempla-a, também.

O exposto permite que o signatário submeta aos ilustres pares esta ***Proposição***, com fundamento na alínea "b", do item II, do art.21 da Lei Orgânica do Município, na expectativa de que a acolham, a fim de que se compatibilize o Poder Legislativo Municipal de Salvador, com o momento nacional, adotando as providências de sua competência.

Requer o signatário a ***urgência urgentíssima***, na tramitação, típica da natureza desta ***Proposição***.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2021

Edvaldo Brito - Vereador – PSD

PROJETO DE LEI Nº 320**/2021**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, a ser realizado no dia 27 de setembro.

§2º. O Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, tem por objetivo conscientizar, esclarecer e estimular a doação de órgãos e tecidos, importante e nobre função, no âmbito da nossa cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de setembro de 2021

ANDERSON NINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo a criação do Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, e tem como objetivo o esclarecimento e conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, bem como o estímulo a esta prática, que possibilita a continuidade de várias vidas.

É sabido por todos que a necessidade de doação de órgãos e tecidos, é sempre maior do que as doações realizadas, o que gera uma fila interminável, fazendo com que o paciente sofra de maneira longa e duradoura durante a espera e que não por poucas vezes venha a óbito.

Segundo dados oficiais informados pela Secretaria De Saúde Do Estado Da Bahia, a lista de espera hoje no nosso estado contas com mais de duas mil pessoas que estão aguardando ansiosamente pela possibilidade de receberem um órgão para que possam continuar a suas vidas com dignidade.

Em que pese os governos tenham realizados diversas campanhas e buscado incentivos para a doação de órgãos e tecidos, o preconceito, desconhecimento e o receio ainda impedem que tal prática seja adotada com a constância necessária, fazendo com que milhares de pessoas faleçam enquanto aguardam um doador compatível.

Assim sendo, o objetivo deste projeto é buscar de forma contundente a realização de mais campanhas, para que em futuro próximo as filas sejam devidamente extintas e que nenhum dos nossos munícipes que necessitam de doação de órgãos e tecidos venha a falecer enquanto aguarda.

Salvador, 27 de setembro de 2021

ANDERSON NINHO

VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº321/2021

Dispõe sobre a dispensa ao consumidor de pagar a multa rescisória de fidelização nas hipóteses em que o contrato é cancelado em decorrência de furto ou roubo de aparelho celular no município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º. As empresas e lojas que vendem aparelhos celulares com planos de fidelização, são vedadas de cobrarem os consumidores a multa rescisória de fidelização nas hipóteses em que o contrato é cancelado, em decorrência de furto ou roubo do aparelho de celular, no Município de Salvador.

Art. 2º. Para comprovação e dispensa da devida multa basta ao consumidor a comprovação do furto ou roubo por meio:

I- Boletim de Ocorrência;

II - Contato com a empresa responsável, por qualquer um dos meios possíveis e disponíveis a exemplo (email, ligação telefônica, mensagens, aplicativos de conversa, ou outro meio possível para a devida comunicação);

Art. 3º. A empresa deve informar ao cliente por meio escrito, formalizando, da dispensa do pagamento da multa e continuidade sem interrupções dos serviços contratados no plano estabelecido as cláusulas do contrato original.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor após 30 dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 24 de setembro de 2021

Roberta Caíres

Vereadora

Justificativa:

Este projeto vem a fortalecer a importância da proteção aos direitos do consumidor, resguardando a relação de consumo estabelecida entre contrato firmado por meio das relações de consumo.

Como parte vulnerável o consumidor possui direitos garantidos na nossa legislação pátria, e legislação internacional.

Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal de 1988, que o Estado promoverá a Defesa do Consumidor. Trata-se de um direito fundamental dirigido contra o Estado a determinar a realização de prestações positivas cuja materialização pressupõe uma atuação deliberadamente comissiva, visando a efetivar a proteção dos consumidores, a fim de equilibrar as relações de consumo.

Esta matéria também encontra fundamento no que se refere ao interesse local, dada a importância da proteção nas relações de consumo de toda a sociedade soteropolitana, vide a Constituição Federal;

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
> *II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

> *Art. 176. O Município, em conformidade com os princípios constitucionais, atuará no sentido da promoção do desenvolvimento econômico e social, que assegure a elevação do nível de vida e bem-estar da população, conciliando a liberdade de iniciativa com os ditames da justiça social, cabendo-lhe:*
>
> *V - promover a defesa do consumidor;*

É extremamente importantes leis municipais que possam contribuir com a defesa e proteção do consumidor, haja vista da vulnerabilidade das relações de consumo. Sobre a matéria trata o STF:

> *(...) reafirmação da importância do município em nosso contexto constitucional, bem lembrado pelo Ministro Fachin, agora alçado a*

integrante pleno de nossa Federação, é um membro de pleno direito da Federação Brasileira. E, aqui, nesse caso, temos exatamente isso, uma grande empresa atacadista, que atua em todo o território nacional e, de certa maneira, se utiliza de práticas que colocam em xeque o conforto, a privacidade do consumidor, que é indefeso perante uma imensa empresa como esta. O município age em prol do bem-estar daqueles sobre os quais tem a responsabilidade de zelar. [RE 1.052.719, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 25-9-2018, 2ª T, DJE de 17-9-2019.]

Sobre o assunto já existe uma decisão sobre a confirmação de que a matéria trata de direito do consumidor, reforçando a competência da lei municipal para legislar sobre o assunto;

Assim, se o consumidor comprou o celular com desconto, mas ele foi furtado ou roubado, o cliente teria que ser dispensado de pagar a multa rescisória pela quebra da fidelidade. O juiz e o Tribunal de Justiça julgaram o pedido do Ministério Público procedente e as empresas de telefonia interpuseram recurso especial. A competência para julgar esse recurso é da 3ª ou da 4ª Turma (que examinam matérias de direito privado). Isso porque não se está discutindo o serviço público de telefonia, mas sim a validade de uma cláusula presente em um contrato de consumo. STJ. Corte Especial. CC 165.221/DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 03/03/2021 (Info 687).

Com a aprovação deste projeto trará um enorme benefício para toda a sociedade e a contribuição significativa, garantindo aos mais vulneráveis a proteção prevista na Constituição Federal e em um dos pilares que é o direito e proteção do consumidor em suas relações de consumo.

Salvador, 24 de setembro de 2021

Roberta Caires
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº322/ 2021

Institui o Programa Estágio Cidadão no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Estágio Cidadão que tem como objetivo garantir a inclusão de jovens em vulnerabilidade social, cadastrados na política da Assistência Social, em vagas de estágio remunerado, existentes na Administração Pública.

Parágrafo único. O Programa ora instituído constitui-se em alternativa paraminimizar o impacto sofrido pelas famílias com a pandemia e ao mesmo tempo garantir a oportunidade de trabalho e renda aos jovens em formação.

Art. 2º. O Programa Estágio Cidadão será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e deverá contar com a disponibilidade de vagas nas demais Secretarias e empresas vinculadas à Administração Pública.

Parágrafo único. Fica estipulado que no mínimo 2(duas) vagas, entre as existentes, em cada setor mencionado no art. 2º, serão destinadas ao Programa Estágio Cidadão.

Art. 3º. O Executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a instituição do Programa Estágio Cidadão no Município de Salvador. A falta de oportunidade de emprego vem se agravando a passos largos e em especial quando falamos de jovens em vulnerabilidade social.

Com a pandemia ocasionada pelo COVID-19, agravou-se a desigualdade social e jogou milhares de famílias nas classes menos favorecidas da sociedade, que já vinham lutando contra esse problema e em desvantagem no placar.

O projeto de lei ora apresentado, espera minimizar essa situação e busca estimular a equidade no acesso a uma modalidade que, já existe na administração pública, e que, portanto, não atribuirá custos extras, sendo muito importante para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por todos os motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº531/2021

Considerando a ótica Constitucionalista e evocando os Princípios Gerais do Sistema Tributário, das finanças e do orçamento sob o qual deve o Município de Salvador se pautar para planejar ações que observem a justiça fiscal e a concepção dos tributos como instrumentos de realização social.

Nesse sentido, em consonância com artigo 37 da Lei Municipal nº. 7.186 de 27 de dezembro de 2006, que delega ao Chefe do Poder Executivo a competência legislativa para a concessão de isenções que impliquem redução discriminada de tributos ou benefícios fiscais de quaisquer dos tributos de competência do Município, que a presente Proposição indica a concessão de isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de idosos.

Considerando a situação atual pandêmica, onde os preços de insumos e alimentos sobem a cada dia e a renda de muitos idosos diminuíram devido a grande crise existente e mudança de benefícios e ações vinculadas a governos, deve o poder publico estudar a viabilidade da isenção dos idosos, visando um aumento da qualidade de vida dessa faixa etária.

Considerando os dados extraídos do sitio eletrônico do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pessoas de 60 anos ou mais de idade, responsáveis pelo domicílio (Tabela 7) totalizam cerca de 310 mil idosos, segundo o cadastramento de Saúde do município. O rendimento médio das pessoas de 60 anos ou mais de idade que residem na área urbana em reais, responsáveis pelo domicilio na Bahia (Tabela 11) é de R$ 885,42, através de aposentadoria e benefícios (Segundo pesquisas realizadas pela ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão).

Considerando as informações colhidas refletem a realidade dos lares soteropolitanos que são chefiados em sua maioria pelos idosos, responsáveis financeira e hierarquicamente pela mantença da família.

Diante desse quadro, a isenção aqui pleiteada beneficiaria o idoso a partir dos 60 anos que não possui outro imóvel neste Município e que o utilize o imóvel como sua residência e sua renda de até 1 salário mínimo. O pedido de isenção deverá ser formulado anualmente, oportunidade em que comprovará o atendimento aos requisitos elencados.

À luz de tudo exposto, consubstanciado nas razões de fato e de direito acima elencadas, espera-se que este Projeto de Indicação seja recepcionado pelo Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica o estudo de viabilidade ao Exmo. Prefeito Bruno Reis , a concessão de isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de idosos em consonância com o artigo 37 da Lei nº. 7.186 de 27 de dezembro de 2006".

Salvador, 09 de setembro de 2021

VER. BALBINO CARVALHO – SABÁ
Líder do DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº532/2021

Considerando que a cidade de Salvador é singular em termos de beleza, visto que por onde quer que o cidadão percorra, é surpreendido com as cores e as belezas de nossa cidade.

Considerando que, com aumento populacional, a cidade sofre grande dificuldade com relação ao descarte do lixo. Isso vem cada dia mais prejudicando as vias de trânsito e poluindo visualmente locais na cidade.

Considerando a necessidade do poder Executivo Municipal, em parceria com a SEMOP e através da LIMPURB, fornecer meios de contenção da poluição visual e ambiental, além de disponibilizar um meio ágil de descarte para o cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja o a autorizado para colocação de contêineres em pontos viciados de lixo, os chamados Ecopontos.
Os contêineres poderão ser disponibilizados, correspondendo a necessidade de cada bairro, ficando durante dois dias da semana em cada local para facilitar o descarte correto de grandes quantidades de lixo, além de entulho, madeiras, poda, grandes objetos como restos de mobília e sua posterior remoção.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública em parceria com a LIMPURB poderá definir os locais a serem disponibilizados os contêineres avisando a população pelos meios de comunicação disponíveis.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

NOME DO AUTOR

CAITA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº533/2021

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida da população, devendo haver equilíbrio na sua correta disposição, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, o que também alicerça o princípio da prevenção e precaução;

Considerando que o art. 156, inciso I da Constituição Federal estabeleceu que a competência para instituir o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU é dos Municípios;

Considerando que nos moldes do art. 32 do Código Tributário Nacional, o IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, localizado no âmbito do município;

Considerando que o IPTU está previsto no art. 60 do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador;

Considerando que atualmente estão cadastradas junto a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB 14 (catorze) Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, com um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) cooperados, atuando no Município de Salvador e na região metropolitana, consoante dados do Programa "Salvador por Todos" que beneficia os trabalhadores afetados pela pandemia do COVID-19;

Considerando que as cooperativas prestam um relevante serviço para a cidade, para os munícipes e para o meio ambiente, visto que os cooperados se deslocam por toda cidade para recolher os mais diversos tipos de resíduos, como por exemplo: metais, plástico, papel (papelão, revistas), óleo, alumínio, eletrônicos, eletrodomésticos, vidro, dentre outros, totalizando uma média de 50 (cinquenta) toneladas de materiais recolhidos por cooperativa ao mês, para serem reciclados;

Considerando que além da coleta, as cooperativas também realizam a separação e destinação dos resíduos, o que consequentemente gera um alto custo com equipamentos (prensa, balança, elevador) e logística (caminhão, manutenção, combustível e motorista), bem como o deslocamento dos cooperados por toda a cidade;

Considerando que a rede de cooperativas, além de contribuir consideravelmente com a limpeza da cidade, cria empregos e renda para centenas de famílias que vivem, quase todas, em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o papel exercido pelas cooperativas é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador e está em convergência com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU,

em específico com o Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis que visa assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis reduzindo, substancialmente, até 2030 a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, alcançando o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

Considerando o relevante serviço que as cooperativas de Coleta de Resíduos e os seus cooperados prestam ao Município, contribuindo para o meio ambiente, bem como desenvolvimento sustentável e econômico da cidade, como forma de ajudar esse setor que muito vem sofrendo com os impactos da pandemia, é justo que o Município de Salvador conceda remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incidentes sobre imóveis utilizados pelas cooperativas (apenas 14 imóveis);

Considerando que a concessão da remissão agregará a renda de subsistência desse grupo de contribuintes, cuja situação econômica é grave e preocupante, e, por consequência, incentivará as atividades de coleta, separação e destinação dos resíduos, beneficiando, também, a nossa cidade;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo pode conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo à situação econômica do sujeito passivo, como previsto no art. 27, inciso I do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que conceda remissão do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU às Cooperativas de Materiais Recicláveis que atuam no âmbito do Município de Salvador e que estejam devidamente cadastradas junto a Empresa de Limpeza de Urbana de Salvador – LIMPURB, consoante o previsto no art. 27, inciso I do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº534/2021

Considerando a relevância do combate à criminalidade na cidade de Salvador – BA, e em especial dos roubos efetuados nos ônibus coletivos;

Considerando a existência de grupamento especializado, destinado a repressão dos roubos em coletivos, que ao longo do tempo vem desenvolvendo intenso trabalho na tentativa de reduzir os índices de assaltos praticados no interior destes veículos de transporte;

Considerando que as instalações do GERRC, em Salvador - BA, já se encontram defasadas e obsoletas, demandando reforma e reestruturação dos espaços, a fim de melhor abrigar os policiais e o público externo atendido nas unidades policiais;

Considerando a relevância de qualificação do corpo técnico, assim como o incremento do quantitativo de policiais, para que o serviço público possa ser prestado com a maior eficiência possível.;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, a reestruturação dos espaços físicos do GERRC – Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos, na capital do Estado, com a qualificação do corpo técnico e incremento do quantitativo de policiais do agrupamento especializado.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

Considerando que os impactos positivos identificados a partir da implementação do projeto são: economia de 974 mil KWh de energia, suficiente para abastecer mais de 116 mil residências por um dia com energia elétrica. (8,34 KWh/residência dia); menos 3,5 milhões de litros de água utilizados na produção de novas embalagens, equivalente para atender 19.690 pessoas por um dia com água. (180L hab/dia); menos de 3,1 milhões de litros de água deixaram de ser contaminados, oram entregues 2.906 litros de óleo; menos 1.718 toneladas de CO_2 emitidos, compensando a emissão de gás carbônico equivalente ao consumo de 330.457 pessoas durante um dia (5,2 Kg/dia por pessoa); cerca de 2.081 árvores salvas.

Considerando que a implementação de um ponto da "Casa So+ma" no bairro de Pituaçu irá trazer grandes benefícios no que concerne à coleta de resíduos sólidos, reciclagem, cooperativas atuantes na região e aos moradores do local, ajudando a tornar o bairro mais sustentável, assim como vem acontecendo com os outros bairros que contam com um ponto do projeto;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de um ponto do Projeto"Casa So+ma" no bairro de Pituaçu.

Salvador, 22 de setembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

Referências:
- https://somosasoma.com.br/
- https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/08/05/soma-inaugura-casa-de-recebimento-de-materiais-reciclaveis-no-bairro-da-pituba-em-salvador.ghtml

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº535/2021

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida da população, devendo haver equilíbrio na sua correta disposição, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, o que também alicerça o princípio da prevenção e precaução;

Considerando a necessidade de aplicação da Lei Federal nº. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;

Considerando que nos termos do art. 6º da referida Lei são princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: I - a prevenção e a precaução; III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública; IV - o desenvolvimento sustentável;VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

Considerando que são objetivos da Política Nacional de Resíduos, conforme o art. 7º: I - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Considerando que a "Casa So+ma" é uma *startup* de impacto socioambiental que tem por objetivo estimular a prática da reciclagem, permitindo que a população reverta seus materiais recicláveis em pontos por meio do programa "So+ma Vantagens" e os troque por benefícios como cursos profissionalizantes, produtos básicos como mantimentos e itens de higiene ou ainda possa transferi-los para doações para ONGs locais;

Considerando que o Programa além de proporcionar o impacto socioambiental também proporciona a economia circular a partir do incentivo à reciclagem, a geração de empregos e renda para as cooperativas, como economia e oportunidades de desenvolvimento social para a população;

Considerando que a Casa So+ma está com 9 (nove) pontos espalhados por Salvador nos bairros de Mussurunga, Paripe, Imbuí, Caminho das Árvores, Ribeira, Cajazeiras, Periperi, Pituba e Stella Maris;

Considerando que o projeto já contabilizou cerca de 930 (novecentos e trinta) toneladas de resíduos recebidos nos 9 (nove) pontos existentes em Salvador;

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº536/2021

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde no nosso município, bem como na oferta de serviços de saúde para os nossos cidadãos;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

Considerando que a negligencia com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

Considerando que o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

Considerando que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente,

pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO BAIRRO DE SÃO MARCOS**, visando significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO BAIRRO DE CASTELO BRANCO**, visando significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 537/2021

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde no nosso município, bem como na oferta de serviços de saúde para os nossos cidadãos;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

Considerando que a negligencia com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

Considerando que o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

Considerando que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente,

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2021

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde no nosso município, bem como na oferta de serviços de saúde para os nossos cidadãos;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

Considerando que a negligencia com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

Considerando que o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

Considerando que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente,

pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, visando significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO BAIRRO DE PAU DA LIMA**, visando significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº539/2021

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde no nosso município, bem como na oferta de serviços de saúde para os nossos cidadãos;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

Considerando que a negligencia com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

Considerando que o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

Considerando que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente,

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/2021

Ao presidente Geraldo Júnior;

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária dos Direitos e Cidadania e Proteção Humana do Estado da Bahia - ACDCPHEB, inscrita no CNPJ 08.968.746/0001-03, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

Vereador Isnard Araújo

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Direitos e Cidadania e Proteção Humana do Estado da Bahia - ACDCPHEB, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, desde sua constituição em 22 de setembro de2006, tem como objetivo a promoção do apoio humanista, ambiental, ecológico, educacional, esporte, lazer e prestação de assistência social a crianças e famílias necessitadas na cidade de Salvador -BA.

Sob a ênfase educacional, promove atividades sociais, apoiando a sociedade, multiplicando suas ações com voluntariado, bem como atuando na defesa dos direitos de crianças e adolescentes através de proteção jurídica e social, além de promover o desenvolvimento econômico e combate à pobreza.

Conforme é cedido, tem seu trabalho reconhecido na capital baiana, para os fins a que se propõe. Razão pela qual, é razoável a atribuição de sua utilidade pública.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

Vereador Isnard Araújo

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 57/2021

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação Aleixo Belov, CNPJ 34.439.571/0001-49, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de setembro de 2021

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A Fundação Aleixo Belov é uma fundação voltada à gestão do Museu do Mar Aleixo Belov, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.439.571/0001-49, de singular relevância para a arte e cultura internacional, sendo dotado de registros únicos de obras de arte, artigos náuticos e aparelho de navegação.

Derivado das expedições do Sr. Aleixo Belov ao longo de seus 76 (setenta) e seis anos, os artigos e documentos contemplados pelo Museu do Mar indubitavelmente representam um patrimônio cultural imaterial, tangenciando diversas culturas nacionais, consideradas as viagens de volta ao mundo vivenciadas pelo Sr. Aleixo.

Por meio das atividades a serem desenvolvidas nas dependências do Museu do Mar e em razão de sua existência temos inegavelmente a cidade do Salvador elevado ao absoluto protagonismo da matéria náutica, razão pela qual, seja pela riqueza social e cultural do espaço para a comunidade soteropolitana, e ainda, para os turistas que visitam a capital, é certo que trata-se de conteúdo essencial para a municipalidade, fazendo jus à outorga da utilidade pública em tela.

Logo, em razão da relevância e unicidade do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de reconhecimento da utilidade pública da entidade.

Salvador, 22 de setembro de 2021

DUDA SANCHES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redução do número de casos positivos de COVID-19, da taxa média de ocupação dos leitos de UTI e da taxa de transmissão na Cidade de Salvador.

CONSIDERANDO que grande parte da população da cidade de Salvador já está vacinada, tanto com a primeira dose, como com a imunização completa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o retorno do expediente administrativo presencial normal, das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a quinta, e das 09h às 14h, na sexta-feira, para todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo único. Para o Gabinete da Presidência, Diretoria de Comunicação e Secretaria de Cerimonial o expediente administrativo presencial normal, será das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O retorno presencial se dará apenas para os servidores vacinados com as duas doses, que serão comprovadas com a carteira de vacinação, bem como com o Conecte SUS, ao superior imediato.

Art. 3º Os servidores que ainda não foram contemplados com as duas doses da vacina, ficarão em trabalho remoto até a completa imunização, cabendo esta comprovação ao superior imediato.

Art. 4º Os servidores idosos, bem como os portadores de comorbidades elencadas no plano nacional de imunização, poderão permanecer em atividade remota.

Parágrafo único. Os servidores portadores de comorbidades deverão comprová-las através de relatório médico que serão analisados pelos médicos da Casa, através do Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 5º A fim de evitar aglomerações fica estabelecido o rodízio entre os servidores na forma presencial, ficando a critério do superior imediato sua gestão e implementação.

Art. 6º Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial adequadas para permanecer nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 7º Ficam revogadas as portarias anteriores relacionadas ao combate da pandemia da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de outubro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:45	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18;45	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:50	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19;30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**